

Editoração SEAD

CEARA DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 037

Caderno Único

Preco: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº28.153 de 15 de fevereiro de 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ADOÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL RELATIVOS ÁS ATIVIDADES MEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do artigo 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº8.159, de 08 de janeiro de 1991, na Resolução nº14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos-CONARQ, e na Lei Estadual nº13.087, de 29 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO que a redução da massa documental é indispensável para agilizar a recuperação de informações, garantir a preservação de documentos de valor permanente e racionalizar a produção documental; CONSIDERANDO que a avaliação e a destinação de documentos permite a conquista de espaços físicos e a redução de custos operacionais; CONSIDERANDO a necessidade da adoção e aplicação da Tabela de Temporalidade dos documentos relativos às atividades meio produzidos pelos órgãos da administração direta estadual; CONSIDERANDO a necessidade de gestão, avaliação, expurgo e guarda destes documentos. DECRETA:

Art.1º. Fica criada a Tabela de Temporalidade dos documentos produzidos pelos órgãos da Administração Direta Estadual, na forma disposta no Anexo Único deste Decreto.

Art.2°. Cada um dos órgãos da Administração Direta Estadual deverá instituir uma Comissão Especial de Avaliação de Documentos, destinada a realizar a gestão, avaliação, expurgo e guarda do documentos produzidos pelo órgão respectivo..

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Cláudia Sousa Leitão SECRETÁRIA DA CULTURA

I. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.153 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006 II. TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS - TTD

ESPÉCIE DOCUMENTAL	CÓD.		E GUARDA	DES	STINAÇÂ	ÃO FINA	L	OBSERVAÇÕES
		RETENÇAC A.C.	EM MESES A.I.	A.P.	A. E.	DIG	ELI.	
Acompanhamento Orçamentado	051.22	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Afastamento (pessoal)	024.4	60	564	-	-	-	x	
Agenda	010.3	24	-	-	-	-	X	
Agradecimento, convite, felicitações e pêsames.	993	12	-	-	-	-	X	
Água e esgoto - conta Cagece, luz e telefone.	041.001	Até aprovação de contas	60 meses a contar data de aprovação	-	-		х	Lei 5162 de 25/10/1966, Artigo 173.
Aluguel, comodato, lasing	033.12	Até aprovação das contas	60 meses a contar da data de aprovação das contas	-	-	-	х	
Aquisição de imóveis	026.193	Até quitação da dívida	60	-	-	-	X	
Atas de reunião (Gabinete do Governador)	011	48	60	X	-	-	X	
Atestado de Capacidade Técnica	995	12	-	-	-	-	X	
Ato do Governador (relativo a recursos humanos)	020.5	permanente	-	-	-	-	-	
Ato do Secretário (relativo a recursos humanos).	020.5	24	-	X	-	-	-	
Atos do Secretário e Governador	011	24	-	X	-	-	-	
Autorização de saída de material	034.4	12	-	-	-	-	Х	Para os documentos referentes a produtos e insumo químicos e outras substâncias entorpecentes observar o prazo da legislação vigente
Avaliação de Pessoal		permanente	-	-	-	-	-	
Balancete	056	12	Até aprovação das contas *	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Balanço	056	12	Até aprovação das contas *	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Balanço Financeiro	056.2	Até a aprovação das contas ^x	60	Х	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Balanço patrimonial	056.1	Até a aprovação das contas ^x	60	Х	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Cadastro do Servidor	124	Até o encerramento	-	-	X	-	-	Sistema de folha de pagamento (SFP).Compõe conjunto de dados para folha de pagamento
Cartazes, folders	012.3	Enquanto o documento for necessário						Os documentos cujas informações reflitam a polític do órgão são de guarda permanente.
Coleta de Preços	033.21	12	48	-	-	-	X	
Comunicação Interna -expedida/recebida	992	24	12	-	-	-	X	
Concessões: horário especial para servidor/ servidor portador de deficiência	024.91	60	564	-	-	-	Х	
Concursos (planejamento, normas, editais, habilitação dos candidatos, julgamento da banca, trabalhos concorrentes, premiação e recursos).	930	60	60	X	-	-	-	As normas deverão permanecer em fase corrente enquanto vigorar
Cronservação de documentos, desinfestação, higienização, restauração inclusive encadernação.	066	Até aprovação das contas	60 meses a contar da data de aprovação das contas	-	-	-	x	
Conciliação bancária	055.3	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Contas a pagar	052.11	Até a aprovação das contas ^x	60	-	-	-	X	
Conta Luz	041.013	Até aprovação	60 meses a contar	-	-	-	x	

Governador

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

Vice - Governador

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Governador

AFONSO CELSO MACHADO NETO

Secretário do Governo (Em Exercício)

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA

Procurador Geral do Estado

WAGNER BARREIRA FILHO

Chefe da Casa Militar

CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO

Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO

Secretário da Ação Social (Em Exercício)

CARLOS COLONNA FILHO

Secretário da Administração (Em Exercício)

MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO

Secretário da Agricultura e Pecuária (Em Exercício)

JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO

Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS

Secretária da Controladoria

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretária da Cultura

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

Secretário do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional

ALEX ARAÚJO

Secretário da Educação Básica

LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA

Secretário do Esporte e Juventude

LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR

Secretário da Fazenda

JOSÉ MARIA MARTINS MENDES

Secretário da Infra-Estrutura

LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES

Secretário da Justiça e Cidadania

JOSÉ EVÂNIO GUEDES

Secretária da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente (Em Exercício)

MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES

Secretário do Planejamento e Coordenação

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretário dos Recursos Hídricos

EDINARDO XIMENES RODRIGUES

Secretário da Saúde

JURANDI FRUTUOSO SILVA

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

THÉO ESPÍNDOLA BASTO

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

ROBERTO EDUARDO MATOSO

Secretário do Turismo

ALLAN PIRES DE AGUIAR

Defensor Público Geral

LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

ESPÉCIE DOCUMENTAL	CÓD.	PRAZO DE RETENÇÃO		DES	STINAÇÂ	ÃO FINA	AL.	OBSERVAÇÕES
		A.C.	A.I.	A.P.	A. E.	DIG	ELI.	
		das contas	da data de aprovação das contas					
Conta Telefone	074.3	12	-	-	-	-	X	
Conta única	055.1	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
Contratos, Aditivos, Convênios.	004	Enquanto vigora	60	x	_	_	_	
Controle-uso de veículos	042.91	24	-	-	_	_	x	
ontrole - uso de telefone fixo e móvel	074.4	12	12	-	_	_	X	
ontrole de abastecimento, locação, lavagem manutenção de veículos.	042.91	24	-	-	-	-	x	
ontrole de Estoque	034.1	24	12				x	
ontrole de uso de veículo, inclusive check list	042.91	24	12	-	-	-	X	
omprovantes	055.2	Até a aprovação	60	-	-	-	X	
ZP. P. C.	051.14	das contas	60					
réditos adicionais	051.14	24	60	X	-	-	-	
Declaração expedida-recebida	075	12	-	X	-	-	-	
ecretos	197	Até publicação no D.O 24		X	-	-	-	Cistama intermede de contribuidada (CCC)
emonstrativo da Conta por Administração emonstrativo Financeiro	205	24	36	X	X	-	-	Sistema integrado de contabilidade (SIC)
	051.21		60	Α -	-	-	X	
escentralização de Recursos (Distribuição rçamentária)		Até a aprovação das contas		-	-	-		
espesa	052.22	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X	
ária e ajuda de custo - concessão	02921	12	Até aprovação das contas *	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
ispensa e Inexigibilidade de licitação - ocesso	033	12	Até aprovação das contas *	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
isponibilidade Financeira	052.23	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	x	
ocumentação arquivistica	063.01	Enquanto vigora	84	x				
ocumentação arquivistica-classificação e	063.01	Enquanto vigora Enquanto vigora	24	X	-	-	-	
quivamento				Х	-	-	-	
ocumentação museológica, reprodução de ocumentos: estudos, projetos e normas.	065	Enquanto vigora	60	х	-	-	-	
ossiê de Estagiário	022.2	Até desligamento	-	X	-	-	-	
ossiê Funcional	119	Até falecimento	-	X	-	-	-	
ncargos Patronais	024.15	24	48	900	-	-	x	
scala de férias	024.137	84	-	-	-	-	x	
tímulos financeiros e creditícios	054	- -	-	X	-	-	-	
xecução Financeira	052.2	Até a aprovação das contas ^x	60	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
secução Orçamentária	051.2	Até a aprovação das Contas	60	-	-	-	X	
over a serve di da (recorbi da	074	das Contas 12	12					
x - expedido/recebido			12	-	-	-	X	
rias	024.2	84	-	-	-	-	X	
nanças	052	Até aprovação das contas	60 meses a contar da data de aprovação das contas	-	-	-	х	
olha de Pagamento/ficha financeiras	024.1	60	uas contas	х	_	_	_	
otos	066	permanente	-	X	_	_	_	Arquivo histórico
regüência de Pessoal - Folha	029.11	60	-	X	-	-	-	. nquivo motorico
indo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	024.152	-	360	-	-	-	x	CLT-enunciado TCT n95
indo de Garantia por Tempo de Serviço (FG1S)	053	Até a aprovação	60	-	-	-	X	CLI chunciado ICI 1173
uia de Depósito	0572.21	das contas 12	Até aprovação	-	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.
Guia de Lançamento	051.22	12	das contas * Até aprovação das contas *	-	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.

ESPÉCIE DOCUMENTAL	CÓD.		E GUARDA O EM MESES	DESTINAÇÃO FINAL				OBSERVAÇÕES	
		A.C.	O EM MESES A.I.	A.P.	A. E.	DIG	ELI.		
Guia de Recolhimento da Previdência	026	-	360	_	_	_	X	Lei 8212, de24/08/91, artigo 45 parag. 1°	
social (GRPS)		_					X		
Guia de Recolhimento (ICMS)	059.1	-	60	-	-	-	Α	Lei 5172 de 25/10/66, artigo 173/convênio ICMS 23/05/1997, artigo 3°	
Guia de Transferência de Documentos (GTD)	029.1	12 24	48	-	-	-	X		
Horário de expediente, inclusive escala de plantão. dentidade funcional e outras identidades,	029.1	Enquanto houver	-	-	-	-	x x		
inclusive crachá.	050	vínculo	40				v	To do on a constant of the Con	
Informação Financeira	050	Enquanto vigorar	48	-	-	-	X	Incluem-se normas, regulamentações, diretrizes, estudos e/ou decisões de caráter geral.	
Infomática, planos e projetos.	067.1	Enquanto Vigora	60	x	-	-	-		
Informática: programas, sistemas, redes (inclusive licença de uso e compra).	067.2	Enquanto vigora	60	X	-	-	-		
Informática: manuais técnicos	060.21	Enquanto vigora	60	x	-	-	-		
Informática: manuais do usuário (exemplares únicos)	060.22	Enquanto vigora	60	X	-	-	-		
Inventário	044	36	-	-	-	-	X	Inclusive relatórios de movimentação de bens	
Imposto de Produtos Industrializados (IPI)	059.1	Até aprovação	70 a contar da	_	_	_	X	imóveis-RMBI Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173	
imposto de Frodutos filadistranizados (H I)	037.1	das contas	aprovação das				21	Let 3172 de 23/10/1700 artigo 173	
Imposto predial territorial urbano (IPTU)	059.1	Até aprovação	contas 70 a contar da	_			X	Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173	
imposto prediai territoriai dibano (il 10)	037.1	das contas	aprovação das				Λ	Let 3172 de 23/10/1700 artigo 173	
(mnosto sobre vajoulos automotoros (IDVA)	059.1	Até aprovação	contas				X	Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173	
Imposto sobre veículos automotores (IPVA)	039.1	das contas	70 a contar da aprovação das	-	-	-	Λ	Let 31/2 de 23/10/1900 artigo 1/3	
	00115	400	contas						
Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)	024.156	120	70 a contar da aprovação das	-	-	-	X	Instrução normativa/srf nº8 de 20/01/93,Art.4	
	00115	400	contas						
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	024.156	120	70 a contar da aprovação das	-	-	-	X	Lei 8212 de 24/08/91 Art.46	
			contas						
Imposto de transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	059.1	Até aprovação das contas	70 meses contar da aprovação das	-	-	-	X	Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173	
		das contas	contas						
Imposto Territorial Rural (ITR)	059.1	Até aprovação	70 meses a contar	-	-	-	-	Lei 5172 de 25/10/1966 artigo 173	
		das contas	da aprovação das contas						
Imposto de Renda sobre Autônomo (IR)	059.1	120	70 meses a contar	-	-	-	-	Lei 8212 de 24/08/91 Art.46	
			da aprovação das contas						
Leilão	035.1	Até aprovação	70 meses a contar	x	-	-	-		
		das contas	da aprovação das						
Liberação de Recursos	051	18	contas -	x	-	-	-	Sistema integrado de contabilidade (SIC)	
Licenças	024.3	60	564	-	-	-	X		
Licitação - convite, tomada de preços, concorrência pública, pregão - processo.	02	12	Até aprovação de Contas *					* Aguardar decurso + 60 meses.	
Listas telefônicas internas	074.2	Enquanto vigora	-	-	-	-	x		
Livro de Protocolo	063.2	12 12	48	X	-	-	-		
Livro de Tombamento Material permanente: doação permuta	062.5 033.134	48	48 60	X -	-	-	X		
Nota de Empenho - processo		18	42	X	-	-	-	Sistema integrado de contabilidade (SIC) 60 mes	
								após aprovação do Tribunal da União/decreto Nº93.872 parag 5 Art.139 de 21/12/86	
Nota de Pagamento - processo	051.22	12	Até aprovação	-	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.	
Obras: construção	041.42	Até aprovação	de Contas * 60 meses a contar	x	_	_	_		
ooras. construção	011112	das contas *	da data de aprovação						
Obras: serviço de manutenção inclusive licitações	041.5	Até aprovação	das contas 60 meses a contar				x		
Obras. serviço de manutenção inclusive netrações	041.3	das contas	da data de aprovação	-	-	-	Х		
Omoroožes konećnies	055	A 4 6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	das contas					* A coorden de como e + 60 massas	
Operações bancárias	055	Até a aprovação das contas ^x	60	х	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.	
Operações em moeda estrangeira	055.01	Até a aprovação	60	-	-	-	X		
Orçamento	051	das contas 12	Até aprovação	x				* Aguardar decurso + 60 meses.	
Orçamento	031	12	de Contas *	Α.	-	-	_	Aguardar decurso + 60 meses.	
Orçamento e finanças Normas, Regulamentações, Diretrizes.	050	60	Até aprovação de Contas *	X	-	-	-	* Aguardar decurso + 60 meses.	
Regulamentaçoes, Diretrizes. Orçamento	051	60	de Contas * Até aprovação	x	-	-	_	* Aguardar decurso + 60 meses.	
		40	de Contas *						
Pagamentos - processo Parecer Jurídico	091	12 60	-	X X	-	-	-		
Parecer Tempo de Serviço	026.131	permanente	-	X	-	-	-	Até a homologação da aposentadoria	
Pedido de empenho	052.12	Até a aprovação das contas	60	-	-	-	X		
Plano operativo. Cronograma de desembolso	051.23	Até a aprovação	60	-	-	-	X		
	0.51.44	das contas							
Previsão Orçamentária Programação Orçamentária	051.11 051.1	24	-	-	-	-	X		
Proposta Orçamentária	051.12	60	60	x	-	-	-		
Programação financeira de desembolso Programação Orçamentária	052.1 051.1								
Quadro de detalhamento de despesas	051.13	24	-	-	-	-	X		
Receita	052.21	Até a aprovação	60	-	-	-	X		
Tabela de temporalidade	063. 61	das contas Enquanto vigora	-						
Termo de Cessão	041.12	48	70	x	-	-	-	Para transações que envolvam pagamentos de	
								despesas pendentes, utilizar prazos para documen financeiros (até aprovação das contas 70 meses	
								contar da data de aprovação das contas 70 meses a	
		A44	70 meses a contar					permanente. * Aguardar decurso + 60 meses.	
Tamus de Desmonadolidado do D. B. C.						_	X	 Aguardar decurso + 60 meses. 	
Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais	034.01	Até aprovação das contas *		_	-				
Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Visitas e Visitantes	940		da aprovação das contas		-		x		

DECRETO Nº28.154, de 15 de fevereiro de 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DAS CARNAÚBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art.7°, 8° e 11 da Lei Federal n°9.985, de 18 de julho de 2000, no art.2°, do Decreto federal nº4.320, de 22 de agosto de 2002, bem como na Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, que estabelece a Política Estadual do Meio Ambiente, e CONSIDERANDO a alta representatividade do Bioma Caatinga no Estado do Ceará, cuja exploração predatória de seus recursos naturais ameaça sua diversidade biológica; CONSIDERANDO que os Municípios de Viçosa do Ceará e Granja são considerados como de alta importância biológica, possuindo vegetação de caatinga ainda em condições semiprimitivas, onde se encontram espécies raras e ameaçadas de extinção; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a diversidade de ambientes com a riqueza da flora e fauna existente na região desses Municípios de Granja e Viçosa do Ceará, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico; CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população regional sobre a preservação da área pela sua riqueza natural, paisagística e de consolidação de ações para o uso indireto dos recursos naturais. DECRETA:

Art.1º. Fica criada a Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, localizada nos Municípios de Granja e Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará, com extensão de 10.005,0483 ha (dez mil e cinco hectares e quatrocentos e oitenta e três ares) e um perímetro de 122.863 m (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três metros), sob as seguintes coordenadas em UTM:

PONTO	CIII O IIVI.							
P2 X=261149,9253 Y=9637816 P3-P4 89.0266 m P3 X=261934.1132 Y=9637157.8146 P3-P4 89.0266 m P4 X=261938.4132 Y=9637203.9910 P4-P5 1962.6056 m P5 X=263444.2135 Y=9638516.9049 P5-P6 2027.8223 m P6 X=265076.2335 Y=9638516.9049 P5-P6 2027.8223 m P6 X=265076.2335 Y=9638516.9049 P5-P6 2027.8223 m P7 X=265506.2189 Y=9640515.7110 P7-P8 344.1532 m P8 X=26507.3105 Y=96416176.0550 P9-P10 843.0010 m P1 X=267885.105 Y=9641676.0550 P9-P10 843.0010 m P1 X=267885.9420 Y=9641898.7055 P10-P11 1177.3491 m P11 X=268920.0414 Y=9642461.5460 P11-P12 467.0701 m P12 X=268906.4960 Y=9642906.6822 P12-P13 701.3709 m P13 X=267974.5949 Y=9643052.2002 P13-P14 1086.0062 m P14 X=270704.4914 Y=9642461.5460 P14-P15 396.3130 m P15 X=271079.3762 Y=9642807.07074 P16-P17 1919.059 m P17 X=271284.7195 Y=9643061.6178 P17-P18 759.8692 m P19 X=271068.8495 Y=9643070.074 P16-P17 1919.059 m P19 X=271068.8495 Y=9643061.6178 P17-P18 759.8692 m P19 X=270541.6717 Y=9643913.2195 P20-P21 451.1700 m P22 X=269549.5809 Y=9643053.075 P12-P22 507.5356 m P22 X=269549.5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192.4792 m P22 X=269549.5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192.4792 m P22 X=269549.5809 Y=96430719.7129 P24-P25 587.8905 m P24 X=265263.0306 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P27 X=262342.9909 Y=9640719.7129 P24-P25 587.8905 m P25 X=264663.5157 Y=9640666.4878 P25-P26 1139.2164 m P27 X=262342.9909 Y=9640719.7129 P24-P25 587.8905 m P23 X=262602.0306 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P33 X=262542.911 Y=964330.0757 P23-P24 1991.4568 m P27 X=262342.9909 Y=9640719.7129 P24-P25 587.8905 m P24 X=265263.0306 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P33 X=263663.5157 Y=9643913.0197 P23-P24 1991.4568 m P33 X=263663.5157 Y=964360.3267 P23-P24 1991.4568 m P33 X=263663.5157 Y=964301.016 m P39-P30 303.2369 m P39 X=263603.5162 Y=964302.936 P29 P29-P29 396.5607 m P39-P30 303.2369 m P39 X=263603.5162 Y=964306.6608 P26-P27 1895.4514 m P30 X=263645.5809 Y=964306.6608 P24-P33 996.8655 m P33 X=266303.036 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.5607 m P34 X=267365.6033 Y=9646525.6469 P34 P34 P34 1166.6609 P35 P35 X=269363.	PONTO	COORDI	ENADAS	DIST	ÂNCIAS			
P3 X=261934 1132 (Y=9637203 9910) P4-P5 1962 6056 m P4 X=261985 4202 (Y=9637203 9910) P4-P5 1962 6056 m P5 X=265047 2335 (Y=9639808 8150) P6-P7 865.2678 m P6 X=26506 2189 (Y=9640515,7110) P7-P8 344.1532 m P7 X=265506 2189 (Y=964061,2484) P8-P9 1580.6675 m P8 X=2657107 1305 (Y=9641576,0550) P9-P10 843.0010 m P10 X=26785 940 (Y=9641898,7055) P10-P11 1177,3491 m P11 X=268920 0414 (Y=9642906,6828) P12-P13 P14 1086,0062 m P12 X=269747,5549 (Y=9643052,202) P13-P14 1086,0062 m P14 X=270704,4914 (Y=9642538,6457) P14-P15 396,3130 m P15 X=271073 9762 (Y=9642667,1967) P15-P16 211,399 m P16 X=271274 0745 (Y=9642870,0074) P16-P17 191,9059 m P17 X=270390,5377 (Y=9643913,2195 P1-P16 21 451,1700 m P20 X=270390,5377 (Y=9643913,2195 P2-P21 451,1700 m P21 X=270390,5377 (Y=9643913,2195 P2-P22 507,5356 m P22 X=265248,9919 (Y=9643508,7087 P23-P28 303,224 1991,4568 m P23	P1	X=259679.9236	Y=9636044,1380	P1-P2	1672.5361 m			
P4 X=261985.4202 Y=9637203.9910 P4-P5 1962.6056 m P5 X=263444.2135 Y=9638516.9049 P5-P6 2027.8223 m P6 X=265006.2189 Y=9640515.7110 P7-P8 344.1532 m P7 X=26506.2189 Y=9640515.7110 P7-P8 344.1532 m P8 X=26518.0848 Y=9640615.7110 P7-P8 344.1532 m P9 X=26890.0414 Y=9641576.0550 P9-P10 843.0010 m P10 X=26890.0414 Y=9642461.5460 P11-P12 467.0701 m P12 X=26890.0414 Y=9642906.828 P12-P13 701.3709 m P13 X=26890.44914 Y=9642538.8457 P14-P15 366.3130 m P14 X=27079.3762 Y=9642667.1967 P15-P16 281.1399 m P15 X=271274 0745 Y=9642667.1967 P15-P16 281.1399 m P16 X=270799.3762 Y=9642867.0074 P16-P17 191.9059 m P17 X=271284 Y=96422667.1967 P15-P16 281.1399 m P18	P2	X=261149.9253	Y=9636837.0105	P2-P3	847.2696 m			
P5 X=263444.2135 Y=9638516.9049 P5-P6 2027.8223 m P6 X=265007.2335 Y=9639808.8150 P6-P7 865.2678 m P7 X=265506.2189 Y=9640515.7110 P7-P8 344.1532 m P8 X=265818.0848 Y=9640515.7110 P7-P8 344.1532 m P8 X=265107.1305 Y=9641576.0550 P9-P10 843.0010 m P10 X=267885.9420 Y=9641576.0550 P9-P10 843.0010 m P11 X=268920.0414 Y=9642461.5460 P11-P12 467.0701 m P12 X=268961.4900 Y=9641206.6828 P12-P13 701.3709 m P13 X=268941.4901 Y=9642961.5460 P11-P12 467.0701 m P14 X=270704.4914 Y=9642615.4600 P11-P14 1086.0062 m P15 X=271079.3762 Y=9642536.6457 P14-P15 396.3130 m P15 X=271079.3762 Y=964267.967 P15-P16 281.1399 m P16 X=271274.0745 Y=9643061.6178 P17-P18 759.8692 m P18 X=27068.8495 Y=96430790.1789 P18-P19 T506.8495 Y=96430790.1789 P18-P19 T506.8495 Y=96430790.1789 P18-P19 T506.8495 Y=96430790.1789 P18-P19 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P20-P21 441.0426 m P20 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P20-P21 451.1700 m P21 X=269646.2071 Y=964319.2195 P20-P21 451.1700 m P22 X=269649.2071 Y=9642120.8075 P23-P24 1991.4568 m P24 X=265248.9919 Y=9640719.7129 P24 P25 587.8905 m P25 X=264663.5157 Y=9643913.2195 P21-P22 507.5356 m P26 X=263620.3036 Y=9640208.7518 P25-P26 1139.2164 m P27 X=26254.2909 Y=9641603.2497 P27-P28 936.5607 m P28 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P33 X=26664.2071 Y=9643030.8778 P30-P31 4688 m P31 X=26564.9804 Y=964232.9396 P28-P29 303.2369 m P29 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P33 X=268645.0550 Y=9643391.6135 P34-P35 436.0159 m P33 X=268663.5157 Y=9643030.8778 P30-P31 681.6782 m P33 X=268675.5810 Y=9643391.6135 P34-P35 336.5607 m P34 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P33 X=268663.5159 Y=9643030.8778 P30-P31 681.6782 m P33 X=268675.5109 Y=9643030.8778 P30-P31 681.6782 m P33 X=268675.5109 Y=9643030.8778 P30-P31 681.6782 m P34 X=263703.0132 Y=964306.665.870 P37-P38 375.1383 m P39 P36.86570 P37-P38 4466659.6775 P35-P36 685.0300.035 m P36 X=266633.1499 Y=964350.004 P43-P44 F36.0108.8975 m	P3	X=261934.1132	Y=9637157.8146	P3-P4	69.0266 m			
P6 X=265007 2335 Y=9639808.8150 P6-P7 865.2678 m P7 X=265506 2189 Y=9640515.7110 P7-P8 344.1532 m P8 X=26518.0848 Y=9640661.2484 P8-P9 1580.6675 m P9 X=267107.1305 Y=9641876.0550 P9-P10 843.0010 m P10 X=267885.9420 Y=9642861.5460 P11-P12 467.0701 m P11 X=2689061.4900 Y=9642906.6828 P12-P13 701.3709 m P13 X=269747.5949 Y=9643052.2020 P13-P14 1086.0062 m P14 X=270704.4914 Y=9643052.2020 P13-P15 396.3130 m P15 X=271079.3762 Y=9642870.0074 P16-P17 191.9059 m P16 X=271074.0745 Y=9643061.6178 P17-P18 759.8692 m P18 X=271068.8495 Y=9643061.6178 P17-P18 759.8692 m P19 X=270541.6771 Y=9643961.32195 P20-P21 451.1700 m P20 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P21-P22 507.5356 m P21	P4	X=261985.4202	Y=9637203.9910	P4-P5	1962.6056 m			
P7 X=265506_2189	P5	X=263444.2135	Y=9638516.9049	P5-P6	2027.8223 m			
P8 X=265818.0848 Y=9641576.0550 P9-P10 843.0010 m P9 X=26785.9420 Y=9641898.7055 P10-P11 1177.3491 m P10 X=268850.0414 Y=9642906.6828 P10-P11 1177.3491 m P11 X=268920.0414 Y=9642906.6828 P12-P13 701.3709 m P13 X=269747.5949 Y=9642906.6828 P12-P13 701.3709 m P14 X=270704.4914 Y=9642538.6457 P14-P15 396.3130 m P15 X=271079.3762 Y=9642667.1967 P15-P16 281.1399 m P16 X=271274.0745 Y=9642867.0074 P16-P17 191.9059 m P17 X=271284.7195 Y=9643061.6178 P17-P18 759.8692 m P18 X=270541.6771 Y=9643967.7801 P19-P20 144.0426 m P18 X=270549.5377 Y=9643967.7801 P19-P20 144.0426 m P20 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P21-P22 507.5356 m P21 X=26349.5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192.4792 m <	P6	X=265007.2335	Y=9639808.8150	P6-P7	865.2678 m			
P9 X=267107.1305 Y=9641576.0550 P9 P10 843.0010 m P10 X=267885.9420 Y=9641576.0555 P10.P11 1177.3491 m P11 X=268920.0414 Y=9642461.5460 P11.P12 467.0701 m P12 X=269061.4900 Y=9642906.6828 P12.P13 701.3709 m P13 X=2689747.5949 Y=9643052.202 P13.P14 1086.0062 m P14 X=270704.4914 Y=964253.86457 P14.P15 396.3130 m P15 X=271079.3762 Y=9642667.1967 P15.P16 281.1399 m P16 X=271274.0745 Y=9642870.0074 P16.P17 191.9059 m P17 X=271284.7195 Y=964361.6178 P17.P18 759.8692 m P18 X=271068.8495 Y=9643790.1789 P18.P19 556.2849 m P19 X=270390.5377 Y=9643967.7801 P19.P20 144.0426 m P20 X=270390.5377 Y=9643967.7801 P19.P20 144.0426 m P21 X=270390.5377 Y=9643967.801 P19.P20 144.0426 m P22 X=269549.5809 Y=9643508.7087 P22.P23 3192.4792 m P23 X=266664.2071 Y=9643967.7807 P22.P22 507.5356 m P24 X=265248.9919 Y=9640508.7087 P22.P23 3192.4792 m P25 X=264663.5157 Y=9640666.4878 P25.P26 1139.2164 m P26 X=263620.3036 Y=9640208.7518 P25.P26 1139.2164 m P27 X=263620.3036 Y=9640208.7518 P25.P26 1139.2164 m P28 X=262342.9009 Y=9641603.2497 P27.P28 936.5607 m P29 X=262777.3669 Y=9642432.9396 P28.P29 303.2369 m P29 X=262773.3669 Y=964233.9396 P28.P29 303.2369 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31.P32 587.9100 m P32 X=26470.2560 Y=9643391.6135 P32.P33 455.4925 m P33 X=266633.14992 Y=96443349.6183 P31.P32 587.9100 m P34 X=265031.4992 Y=9644301.557 P33.P34 222.5647 m P35 X=264670.5810 Y=9643391.6135 P34.P35 1346.0159 m P36 X=265331.4992 Y=9644301.557 P35.P36 685.0350 m P37 X=267030.0132 Y=9645307.4547 P39.P30 1074.1153 m P38 X=265716.6466 Y=9644516.5370 P41.P42 571.1006 m P44 X=268109.9539 Y=9644565.8370 P41.P42 571.1006 m P44 X=268109.8381 Y=964529.6477 P39.P40 1074.1153 m P45 X=26792.5416 Y=9644506.0627 P42.P43 1293.6164 m P47 X=268109.8381 Y=9645652.6485 P48.P49 276.8652 m P48 X=26777.6086 Y=9644565.5370 P41.P42 571.1006 m P49 X=270338.8141 Y=9646529.6477 P50.P51 643.9553 m P49 X=270338.8141 Y=964520.6687 P42.P43 1293.6164 m P49 X=26815.8894 Y=964520.6687 P42.P43 1293.6164 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50.P51 643.9553 m P55 X=275083.8141	P7	X=265506.2189	Y=9640515.7110	P7-P8	344.1532 m			
P10 X=267885.9420 Y=9641898.7055 P10-P11 1177.3491 m P11 X=268920.0141 Y=9642261.5460 P11-P12 467.0701 m P12 X=268961.4900 Y=9642906.6828 P12-P13 701.3709 m P13 X=269747.5949 Y=9643052.2202 P13-P14 1086.0062 m P14 X=270704.4914 Y=9642538.6457 P14-P15 396.3130 m P15 X=271079.3762 Y=9642867.0074 P16-P17 191.9059 m P16 X=271274.0745 Y=9642870.0074 P16-P17 191.9059 m P17 X=271284.7195 Y=9643061.6178 P17-P18 759.8692 m P18 X=277068.8495 Y=9643961.789 P18-P19 556.2849 m P19 X=270541.6771 Y=9643967.7801 P19-P20 144.0426 m P20 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P20-P21 451.1700 m P21 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P20-P21 451.1700 m P22 X=269549.5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192.4792 m P23 X=266664.2071 Y=9643120.8075 P23-P24 1991.4568 m P24 X=266248.9919 Y=964019.7129 P24-P25 587.8905 m P25 X=264663.5157 Y=9640666.4878 P25-P26 1139.21644 m P27 X=262342.9009 Y=9641603.2497 P27-P28 936.5607 m P28 X=262771.3669 Y=9642432.9396 P28-P29 303.2369 m P29 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P30 X=263942.4112 Y=9643030.8778 P30-P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31-P32 F38.9100 m P32 X=266470.5810 Y=9644232.9396 P28-P29 303.2369 m P33 X=264670.5810 Y=9643362.6725 P33-P34 422.5647 m P34 X=263791.560 Y=9644236.753 P34-P35 A36.0159 m P35 X=266969.7371 Y=98643616.75 P33-P34 422.5647 m P36 X=266736.6033 Y=9644623.6753 P34-P35 A36.0159 m P37 X=267030.0132 Y=96445307.647 P37-P38 375 1383 m P38 X=267762.6810 Y=9644523.6753 P34-P35 1346.0159 m P39 X=268063.5192 Y=96445307.647 P37-P38 375 1383 m P38 X=267762.5416 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P44 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P45 X=270177.6088 Y=9644520.6067 P42-P43 1293.6164 m P46 X=270177.6088 Y=9644520.6067 P42-P43 1293.6164 m P47 X=270158.8049 Y=9644523.6455 P84-P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P41 X=26179.38811 Y=9644523.6485 P84-P49 276.8652 m P47 X=270158.8049 Y=9644520.6067 P42-P43 1293.6164 m P47 X=270158.8049 Y=9644520.6067 P42-P43 1293.6164 m P48 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P49 X=270538	P8	X=265818.0848	Y=9640661.2484	P8-P9	1580.6675 m			
P11	P9	X=267107.1305	Y=9641576.0550	P9-P10	843.0010 m			
P12 X=269061.4900 Y=9642906.6828 P12-P13 701.3709 m P13 X=269747.5949 Y=9642905.2202 P13-P14 1086.0062 m P14 X=270704.4914 Y=9642637.967 P15-P16 396.3130 m P15 X=271079.3762 Y=9642667.1967 P15-P16 281.1399 m P16 X=271274.0745 Y=9642870.0074 P16-P17 191.9059 m P17 X=271284.7195 Y=9643061.6178 P17-P18 759.8692 m P18 X=271068.8495 Y=9643790.1789 P18-P19 556.2649 m P19 X=270541.6771 Y=9643961.6178 P17-P18 759.8692 m P19 X=270541.6771 Y=9643913.2195 P20-P21 451.1700 m P21 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P20-P21 451.1700 m P21 X=269549.5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192.4792 m P22 X=269549.5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192.4792 m P23 X=26664.2071 Y=9642120.8075 P23-P24 1991.4568 m P24 X=265248.9919 Y=9640719.7129 P24-P25 587.8905 m P25 X=264663.5157 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P27 X=262342.9009 Y=96441603.2497 P27-P28 936.5607 m P28 X=262777.3669 Y=9642423.9396 P28-P29 303.2369 m P29 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P30 X=262942.4112 Y=9643349.6183 P31-P32 587.9100 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31-P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=9643615.9301 P32-P33 455.4925 m P33 X=264570.5810 Y=9643636.6725 P33-P34 222.5647 m P34 X=267365.6033 Y=9644507.5179 P34-P35 1346.0159 m P35 X=266360.3517 Y=9644361.9301 P32-P33 365.6050 m P37 X=267365.6033 Y=9644565.5370 P34-P35 1346.0159 m P38 X=26610.9539 Y=9644566.5757 P34-P35 685.0350 m P39 X=268853.5794 Y=9644360.0527 P35-P36 685.0350 m P37 X=267365.6033 Y=9644566.5757 P34-P34 1166.2693 m P34 X=26971.6365 Y=9644360.0527 P34-P34 129.36164 m P35 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P44 X=268972.6461 Y=9644506.0527 P42-P43 1293.6164 m P45 X=26972.64616 Y=9644360.0527 P42-P43 1293.6164 m P46 X=26972.64616 Y=9644506.0527 P42-P43 1293.6164 m P47 X=267365.809 Y=9644565.9547 P44-P45 603.0035 m P47 X=267365.809 Y=9644566.9677 P44-P45 603.0035 m P48 X=26971.6365 Y=9644566.8075 P44-P45 603.0035 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6557 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6557 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6557 m P51 X=271053	P10	X=267885.9420	Y=9641898.7055	P10-P11	1177.3491 m			
P13	P11	X=268920.0414	Y=9642461.5460	P11-P12	467.0701 m			
P14		X=269061.4900	Y=9642906.6828	P12-P13	701.3709 m			
P15	P13	X=269747.5949	Y=9643052.2202	P13-P14	1086.0062 m			
P16	P14	X=270704.4914	Y=9642538,6457	P14-P15	396.3130 m			
P17	P15	X=271079.3762	Y=9642667.1967	P15-P16	281.1399 m			
P18	P16	X=271274.0745	Y=9642870.0074	P16-P17	191.9059 m			
P19 X=2705416771 Y=96439677801 P19-P20 144.0426 m P20 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P20-P21 451.1700 m P21 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P20-P21 507.5356 m P22 X=269549.5809 Y=9643508.7087 P21-P22 507.5356 m P22 X=269549.5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192.4792 m P23 X=266664.2071 Y=9642120.8075 P23-P24 1991.4568 m P24 X=265248.9919 Y=9640719.7129 P24-P25 587.8905 m P25 X=264663.5157 Y=9640666.4878 P25-P26 1139.2164 m P26 X=263620.3036 Y=9640664.878 P25-P26 1139.2164 m P27 X=262342.9009 Y=9641603.2497 P27-P28 936.5607 m P28 X=262777.3669 Y=9644032.9396 P28-P29 303.2369 m P29 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P30 X=262942.4112 Y=9643030.8778 P30-P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31-P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=9643519.301 P32-P33 455.4925 m P33 X=264570.5810 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P34 X=26331.4992 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P36 X=266331.4992 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P37 X=267030.0132 Y=9645475.1094 P38-P39 996.8655 m P37 X=267030.0132 Y=9645457.51094 P38-P39 996.8655 m P39 X=26803.5794 Y=9644563.9831 P3-P37 977.4846 m P37 X=267030.0132 Y=9645450.7657 P37-P38 375.1383 m P38 X=268635.5794 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P41 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P42 X=269721.6435 Y=9644020.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269721.6435 Y=9644020.0627 P42-P43 1293.6164 m P44 X=269721.6435 Y=9644020.0627 P42-P43 1293.6164 m P45 X=270178.8869 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P44 X=269721.6435 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P47 X=270178.8869 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P44 X=269721.6435 Y=9644565.0604 P43-P44 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=9644565.0604 P43-P44 1293.6164 m P45 X=270178.8869 Y=964559.6467 P50-P51 643.9551 m P50 X=270351.88141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P47 X=270158.8869 Y=964559.6485 P48-P49 266.6652 m P49 X=270353.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270353.8	P17	X=271284.7195	Y=9643061,6178	P17-P18	759,8692 m			
P19 X=270541 6771 Y=9643967 7801 P19 P20 144 0426 m P20 X=270390 5377 Y=9643913.2195 P20 P21 451.1700 m P21 X=270390 5377 Y=9643913.2195 P21 P22 507.5356 m P22 X=269549 5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192.4792 m P23 X=26664.2071 Y=9642120.8075 P23 P24 1991.4568 m P24 X=265248.9919 Y=9640719.7129 P24-P25 567.8905 m P25 X=264663.5157 Y=9640666.4878 P25-P26 1139.2164 m P26 X=263620.3036 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P27 X=262342.9009 Y=9641603.2497 P27.P28 936.5607 m P28 X=262777.3669 Y=964232.9396 P28-P29 303.2369 m P29 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P30 X=262942.4112 Y=9643030.8778 P30-P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31-P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=9643451.9301 P32-P33 455.4925 m P33 X=264570.5810 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P34 X=263543.9492 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P36 X=266331.4992 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P37 X=267030.0132 Y=9645307.4547 P37-P38 375.1383 m P38 X=264570.5810 Y=9645307.4547 P37-P38 375.1383 m P38 X=268633.5794 Y=9644563.6755 P37-P38 375.1383 m P38 X=268063.5192 Y=9645475.1094 P38-P39 996.8655 m P39 X=26803.5192 Y=9645475.1094 P38-P39 996.8655 m P39 X=26803.5192 Y=9644061.9627 P37-P38 375.1383 m P38 X=267365.6003 Y=9645475.1094 P38-P39 996.8655 m P39 X=268063.5192 Y=964563.6753 P37-P38 375.1383 m P40 X=268109.9539 Y=964565.570 P41-P42 571.1006 m P44 X=268109.9539 Y=964565.5370 P41-P42 571.1006 m P44 X=268792.5416 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269721.6435 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P44 X=269721.6435 Y=9644565.6300 P43-P44 1166.2693 m P44 X=269721.6435 Y=9644565.96477 P49-P50 936.6357 m P47 X=2701578.8049 Y=964559.64677 P49-P50 936.6357 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8	P18	X=271068.8495	Y=9643790.1789	P18-P19	556.2849 m			
P20 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P20-P21 451.1700 m P21 X=270390.5377 Y=9643913.2195 P21.P22 507.5356 m P22 X=269549.5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192.4792 m P23 X=266664.2071 Y=9640719.7129 P24.P25 587.8905 m P24 X=265248.9919 Y=9640666.4878 P25-P26 1139.2164 m P25 X=264663.5157 Y=9640666.4878 P25-P26 1139.2164 m P26 X=263620.3036 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P27 X=262342.9009 Y=9642432.9396 P28-P29 303.2369 m P28 X=262777.3669 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P30 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P31 X=263742.4112 Y=9643349.6183 P31.P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=9643362.6725 P33.P34 222.5647 m P33 X=264570.5810 Y=9643362.6725 P33.P34 222.5647 m	P19	X=270541.6771	Y=9643967.7801					
P21 X=270390 5377 Y=9643913 2195 P21-P22 507.5356 m P22 X=269549 5809 Y=9643508.7087 P22-P23 3192 4792 m P24 X=26664 2071 Y=9640719.7129 P24-P25 587.8905 m P25 X=264663 5157 Y=9640719.7129 P24-P25 587.8905 m P25 X=263620 3036 Y=9640666.4878 P25-P26 1139.2164 m P26 X=263620 3036 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P27 X=262342 9009 Y=9641603.2497 P27-P28 936.5607 m P28 X=262777 3669 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P30 X=262761.2466 Y=9643030.8778 P30.P31 681.6782 m P31 X=262742.4112 Y=9643030.8778 P30.P31 681.6782 m P31 X=264123.9195 Y=9643451.9301 P32-P33 455.4925 m P33 X=264123.9195 Y=964361.9301 P32-P33 455.4925 m P33 X=264123.9195 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m	P20	X=270390.5377	Y=9643913.2195	P20-P21				
P22 X=269549 5809 Y=9643508 7087 P22-P23 3192 4792 m P23 X=26664 2071 Y=9642120 8075 P23-P24 1991 4568 m P24 X=265648 9919 Y=9640719 7129 P24-P25 587.8905 m P25 X=264663.5157 Y=9640666.4878 P25-P26 1139.2164 m P26 X=263620.3036 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P27 X=262342.9009 Y=9641603.2497 P27-P28 936.5607 m P28 X=262777.3669 Y=9642329.396 P28-P29 303.2369 m P29 X=262761.2466 Y=9643030.8778 P30.P31 681.6782 m P30 X=262942.4112 Y=9643030.8778 P30.P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m P31 X=264123.9195 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m P33 X=264123.9195 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P34 X=26791.2660 Y=9643031.6135 P34-P35 1346.0159 m	the contract to							
P23 X=266664.2071 Y=9642120.8075 P23-P24 1991.4568 m P24 X=265248.9919 Y=9640719.7129 P24-P25 587.8905 m P25 X=264663.5157 Y=9640666.4878 P25-P26 1139.2164 m P26 X=263620.3036 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P27 X=262342.9009 Y=9641603.2497 P27-P28 936.5607 m P28 X=262777.3669 Y=964232.9396 P28-P29 303.2369 m P29 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P30 X=262942.4112 Y=9643030.8778 P30-P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31-P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=964356.26725 P33-P34 222.5647 m P34 X=264791.2560 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P35 X=266331.4992 Y=9644563.753 P36-P37 977.4846 m P37 X=267030.0132 Y=9645307.4547 P37-P38 375.1383 m								
P24 X=265248.9919 Y=9640719.7129 P24.P25 587.8905 m P25 X=264663.5157 Y=9640666.4878 P25.P26 1139.2164 m P26 X=263620.3036 Y=964208.7518 P26.P27 1895.4514 m P27 X=262342.9009 Y=9642432.9396 P28.P29 303.2369 m P28 X=262777.3669 Y=9642735.7477 P29.P30 346.2981 m P30 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29.P30 346.2981 m P31 X=263544.9804 Y=964336.8718 P30.P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643362.6725 P33.P34 225.647 m P32 X=264123.9195 Y=9643362.6725 P33.P34 222.5647 m P33 X=264570.5810 Y=9643362.6725 P33.P34 222.5647 m P34 X=26599.7371 Y=9644021.9527 P35.P36 685.0350 m P35 X=266331.4992 Y=9644623.6753 P36.P37 977.4846 m P37 X=267365.6033 Y=964537.51094 P36.P39 996.8655 m <								
P25 X=264663 5157 Y=9640666 4878 P25-P26 1139 2164 m P26 X=263620 3036 Y=9640208.7518 P26.P27 1895 4514 m P27 X=262342 9009 Y=9640208.7518 P26.P27 1895 4514 m P27 X=262342 9009 Y=9642432.9396 P28.P29 303 2369 m P28 X=262777 3669 Y=9642735.7477 P29-P30 346 2981 m P30 X=262942.4112 Y=9643030.8778 P30.P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31-P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m P33 X=264570.5810 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m P34 X=264791.2560 Y=9643362.6753 P36-P37 977.4846 m P35 X=265969.7371 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P35 X=266331.4992 Y=964507.4547 P37.P38 375.1383 m P37 X=267030.0132 Y=9645637.1094 P36.P37 977.4846 m								
P26 X=263620.3036 Y=9640208.7518 P26-P27 1895.4514 m P27 X=262342.9009 Y=9641603.2497 P27-P28 936.5607 m P28 X=262777.3669 Y=9642432.9396 P28-P29 303.2369 m P29 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P30 X=262942.4112 Y=9643030.8778 P30.P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31.P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=9643362.6725 P33.P33 455.4925 m P33 X=26470.5810 Y=9643391.6135 P34.P35 1346.0159 m P34 X=265969.7371 Y=9644021.9527 P35.P36 685.0350 m P35 X=265969.7371 Y=9644021.9527 P35.P36 685.0350 m P37 X=267030.0132 Y=9645307.4547 P37.P38 375.1383 m P38 X=26803.5192 Y=9645475.1094 P38.P39 996.8655 m P39 X=268103.5794 Y=964563.9831 P40.P41.1153 P41.P42 571.1006 m <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>								
P27								
P28 X=262777 3669 Y=9642432 9396 P28-P29 303 2369 m P29 X=262761 2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346 2981 m P30 X=262942 4112 Y=9643030 8778 P30-P31 681 6782 m P31 X=263544 9804 Y=9643349.6183 P31-P32 587.9100 m P32 X=264123 9195 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m P33 X=264570.5810 Y=9643361.6725 P33-P34 222.5647 m P34 X=264791.2660 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P35 X=265969.7371 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P36 X=266331.4992 Y=9644623.6753 P36-P37 977.4846 m P37 X=267030.0132 Y=964507.1094 P38-P39 996.8655 m P39 X=268063.5192 Y=9645463.9831 P40-P41 1166.2693 m P40 X=268063.5192 Y=9645663.9831 P40-P41 1166.2693 m P41 X=267922.5416 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m								
P29 X=262761.2466 Y=9642735.7477 P29-P30 346.2981 m P30 X=262942.4112 Y=9643030.8778 P30-P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31-P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m P33 X=264570.5810 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P34 X=264991.2560 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P35 X=265969.7371 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P36 X=266331.4992 Y=964507.4547 P37-P38 375.1383 m P37 X=267030.0132 Y=9645475.1094 P36-P37 977.4846 m P37 X=268063.5192 Y=9645475.1094 P36-P39 996.8655 m P38 X=268063.5192 Y=9645463.9831 P40-P41 1166.2693 m P40 X=268863.5794 Y=9644061.91.6701 P39-P40 1074.1153 m P41 X=268109.9539 Y=9644026.0627 P41-P42 571.1006 m								
P30 X=262942.4112 Y=9643030.8778 P30.P31 681.6782 m P31 X=263544.9804 Y=9643349.6183 P31.P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=9643451.9301 P32.P33 455.4925 m P33 X=264791.2660 Y=9643391.6135 P33.P34 222.5647 m P34 X=265969.7371 Y=9644041.9527 P35.P36 685.0350 m P35 X=265969.7371 Y=9644041.9527 P35.P36 685.0350 m P36 X=266331.4992 Y=9645307.4547 P37.P38 375.1383 m P37 X=267030.0132 Y=9645475.1094 P38.P39 996.8655 m P38 X=268063.5192 Y=9645475.1094 P38.P39 996.8655 m P40 X=268853.5794 Y=964563.9831 P40.P41 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=964563.9831 P41.P42 571.1006 m P42 X=267922.5416 Y=9644026.0627 P42.P43 1293.6164 m P43 X=269175.9895 Y=9643706.2004 P43.P44 1008.8975 m								
P31 X=263544 9804 Y=9643349 6183 P31-P32 587.9100 m P32 X=264123.9195 Y=9643451.9301 P32-P33 455.4925 m P33 X=264570.5810 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m P34 X=264791.2560 Y=96443391.6135 P34-P35 1346.0159 m P35 X=265969.7371 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P36 X=266331.4992 Y=9644623.6753 P36-P37 977.4846 m P37 X=267030.0132 Y=96445307.4547 P37-P38 375.1383 m P38 X=267365.6033 Y=964510.6701 P36-P39 996.8655 m P39 X=268063.5192 Y=9645163.9831 P40-P41 1166.2693 m P40 X=268853.5794 Y=964563.9831 P40-P41 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=964406.0627 P42-P43 1293.6164 m P42 X=267922.5416 Y=9644554.5806 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269721.6435 Y=9644554.8086 P44-P45 603.0035 m								
P32 X=264123.9195 Y=9643451.9301 P32-P33 455.4925 m P33 X=264570.5810 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m P34 X=264791.2560 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P35 X=265969.7371 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P36 X=266331.4992 Y=9644623.6753 P36-P37 977.4846 m P37 X=267030.0132 Y=964507.4547 P37-P38 375.1383 m P38 X=267365.6033 Y=9645191.6701 P38-P39 996.8655 m P39 X=268063.5192 Y=9645463.9831 P40-P41 1166.2693 m P40 X=268853.5794 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P41 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P41 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P42 X=267922.5416 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269721.6435 Y=9644576.8006 P44-P45 603.0035 m	1							
P33 X=264570.5810 Y=9643362.6725 P33-P34 222.5647 m P34 X=264791.2560 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P35 X=265969.7371 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P36 X=266331.4992 Y=9644623.6753 P36-P37 977.4846 m P37 X=267030.0132 Y=9645307.4547 P37.P38 375.1383 m P38 X=268063.5192 Y=9645475.1094 P38.P39 996.8655 m P40 X=268063.5192 Y=964563.9831 P40-P41 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=964563.9831 P40-P41 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P42 X=26792.5416 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269175.9895 Y=9644906.0627 P42-P43 1293.6164 m P44 X=269721.6435 Y=9644906.0627 P42-P43 1293.6164 m P44 X=269721.6435 Y=9644906.0024 P44-P45 603.0035 m								
P34 X=264791.2560 Y=9643391.6135 P34-P35 1346.0159 m P35 X=265969.7371 Y=9644041.9527 P35-P36 685.0350 m P36 X=266331.4992 Y=9644623.6753 P36-P37 977.4846 m P37 X=267030.0132 Y=9645307.4547 P37-P38 375.1383 m P38 X=267365.6033 Y=9645307.4547 P38-P39 996.8655 m P39 X=268063.5792 Y=964563.9831 P40-P41 1166.2693 m P40 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P41 X=268109.9539 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P42 X=269175.9895 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269175.9895 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P44 X=269175.9895 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P44 X=269175.9895 Y=9644026.0627 P42-P43 1008.8975 m P45 X=270177.6088 Y=9644911.9693 P45-P46 515.4886 m								
P35 X=265969 7371 Y=9644041 9527 P35-P36 685.0350 m P36 X=26633 1 4992 Y=9644623 6753 P36-P37 977.4846 m P37 X=267030 0132 Y=9645307.4547 P37.P38 375.1383 m P38 X=267365.6033 Y=9645475.1094 P38-P39 996.8655 m P39 X=268063.5192 Y=9645163.9831 P40-P41 1166.2693 m P40 X=268853.5794 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P41 X=268109.9539 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P42 X=267922.5416 Y=9643706.2004 P43.P44 1008.8975 m P43 X=269175.9895 Y=9643706.2004 P43.P45 603.0035 m P44 X=269721.6435 Y=964524.8086 P44-P45 603.0035 m P45 X=270177.6088 Y=964301.7087 P46-P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=964501.7087 P47-P48 643.2691 m P48 X=270351.8279 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m								
P36 X=266331 4992 Y=9644623.6753 P36-P37 977 4846 m P37 X=267030 0132 Y=9645307.4547 P37-P38 375 1383 m P38 X=267365.6033 Y=9645475.1094 P36-P39 996.8655 m P39 X=268063.5192 Y=9646191.6701 P39-P40 1074.1153 m P40 X=268853.5794 Y=9644565.5370 P41-P41 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P42 X=267922.5416 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269721.6435 Y=9644576.2004 P43-P44 1008.8975 m P44 X=269721.6435 Y=9644549.4082 P44-P45 603.0035 m P45 X=270177.6088 Y=9644571.087 P46-P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=9644501.7087 P46-P47 253.3029 m P48 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m								
P37 X=267030 0132 Y=9645307 4547 P37.P38 375.1383 m P38 X=267365.6033 Y=9645475.1094 P38.P39 996.8655 m P39 X=268063.5192 Y=9646191.6701 P39.P40 1074.1153 m P40 X=268853.5794 Y=964563.9831 P40.P41 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41.P42 571.1006 m P42 X=267922.5416 Y=9644026.0627 P42.P43 1293.6164 m P43 X=269175.9895 Y=9644706.2004 P43.P44 1008.8975 m P44 X=269721.6435 Y=9644949.4082 P44.P45 603.0035 m P45 X=270177.6088 Y=9644949.4082 P45.P46 515.4886 m P46 X=269542.5809 Y=9644501.7087 P46.P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=9644501.7087 P46.P47 253.3029 m P48 X=270358.8141 Y=9646529.6477 P49.P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49.P50 936.6357 m	\$			L				
P38 X=267365.6033 Y=9645475.1004 P38.P39 996.8655 m P39 X=268063.5192 Y=9646191.6701 P39.P40 1074.1153 m P40 X=268853.5794 Y=9644563.9831 P40.P41 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41.P42 571.1006 m P42 X=267922.5416 Y=9644026.0627 P42.P43 1293.6164 m P43 X=269175.9895 Y=9644567.2004 P43.P44 1008.8975 m P44 X=269175.9895 Y=9644554.8086 P44.P45 603.0035 m P44 X=269175.6088 Y=9644554.8086 P44.P45 603.0035 m P45 X=270177.6088 Y=964501.7087 P46.P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=964501.7087 P46.P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=964502.6485 P48.P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49.P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49.P50 936.6357 m								
P39 X=268063 5192 Y=9646191 6701 P39-P40 1074.1153 m P40 X=268853.5794 Y=9645463.9831 P40-P41 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P41 X=269179.9395 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269175.9895 Y=9644574.8086 P43-P44 1008.8975 m P44 X=269721.6435 Y=9644554.8086 P44-P45 603.0035 m P45 X=270177.6088 Y=9644949.4082 P45-P46 515.4886 m P46 X=269542.5809 Y=9645711.9593 P47-P48 643.2691 m P47 X=270158.8049 Y=9646325.6485 P48-P49 276.8652 m P48 X=270351.8279 Y=9646325.6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m								
P40 X=268853.5794 Y=9645463.9831 P40-P41 1166.2693 m P41 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P42 X=267922.5416 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269175.9895 Y=9643706.2004 P43-P44 1008.8975 m P44 X=269721.6435 Y=9644554.8086 P44-P45 603.0035 m P45 X=270177.6088 Y=9644949.4082 P45-P46 515.4886 m P46 X=269542.5809 Y=96445711.9593 P47-P48 643.2691 m P47 X=270158.8049 Y=9645711.9593 P47-P48 643.2691 m P48 X=270351.6279 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647213.5406 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9646202.9436 P53-P53 2808.7327 m P53 X=275083.9618 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m								
P41 X=268109.9539 Y=9644565.5370 P41-P42 571.1006 m P42 X=267922.5416 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269175.9895 Y=9643706.2004 P43-P44 1008.8975 m P44 X=269175.9895 Y=9644554.8086 P44-P45 603.0035 m P45 X=270177.6088 Y=9644949.4082 P45-P46 515.4886 m P46 X=269542.5809 Y=9643501.7087 P46-P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=9646325.6485 P48-P49 253.3029 m P48 X=270351.6279 Y=9646325.6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647213.5406 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m				4 4 5 5 6 15 1				
P42 X=267922.5416 Y=9644026.0627 P42-P43 1293.6164 m P43 X=269175.9895 Y=9643706.2004 P43-P44 1008.8975 m P44 X=269721.6435 Y=9644548.8086 P44-P45 603.0035 m P45 X=270177.6088 Y=9644949.4082 P45-P46 515.4886 m P46 X=269542.5809 Y=9643501.7087 P46-P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=9645025.6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270351.6279 Y=9646525.6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647488.8740 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275083.9618 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m	L in the state of			1 1 1 1 1 1 1 1				
P43 X=269175 9895 Y=9643706 2004 P43-P44 1008 8975 m P44 X=269721 6435 Y=9644554 8086 P44-P45 603 0035 m P45 X=270177 6088 Y=9644949 4082 P45-P46 515 4886 m P46 X=269542 5809 Y=964501 7087 P46-P47 253 3029 m P47 X=270158 8049 Y=9645711 9593 P47-P48 643 2691 m P48 X=270518 8141 Y=9646325 6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270538 8141 Y=9646529 6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538 8141 Y=9646529 6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647488.8740 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275083.9618 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m	1 20 1 1							
P44 X=269721 6435 Y=9644554.8086 P44-P45 603.0035 m P45 X=270177.6088 Y=9644949.4082 P45-P46 515.4886 m P46 X=269542.5809 Y=9644501.7087 P46-P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=9645711.9593 P47-P48 643.2691 m P48 X=270351.6279 Y=9646325.6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647213.5406 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P53 X=274972.0125 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P54 X=275685.1815 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P56 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P45 X=270177.6088 Y=9644949.4082 P45-P46 515.4886 m P46 X=269542.5809 Y=964501.7087 P46-P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=9645711.9593 P47-P48 643.2691 m P48 X=270351.6279 Y=9646325.6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647488.8740 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275683.1815 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P66 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P46 X=269542.5809 Y=9643501.7087 P46-P47 253.3029 m P47 X=270158.8049 Y=9645711.9593 P47-P48 643.2691 m P48 X=270351.6279 Y=9646325.6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647488.8740 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275685.1815 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P56 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m			To 11 - To 2 - To 7 - To 1 - To 1 - To 1					
P47 X=270158.8049 Y=9645711.9593 P47-P48 643.2691 m P48 X=270351.6279 Y=9646325.6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647488.8740 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275685.1815 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P66 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m	1 4							
P48 X=270351 6279 Y=9646325.6485 P48-P49 276.8652 m P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647488.8740 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275685.1815 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P66 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P49 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P49-P50 936.6357 m P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647488.8740 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275683.8161 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P66 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P50 X=270538.8141 Y=9646529.6477 P50-P51 643.9553 m P51 X=271721.0721 Y=9647488.8740 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 P55-P56 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9648361.8768 P55-P56 1956.6423 m P56 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P51 X=271721.0721 Y=9647488.8740 P51-P52 680.4354 m P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275685.1815 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P66 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P52 X=272343.3131 Y=9647213.5406 P52-P53 2808.7327 m P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275685.1815 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P66 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m	L 1							
P53 X=274972.0125 Y=9648202.9436 P53-P54 940.5081 m P54 X=275685.1815 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P66 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P54 X=275685.1815 Y=9648816.0875 P54-P55 812.0043 m P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P66 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P55 X=275083.9618 Y=9649361.8768 P55-P56 1956.6423 m P56 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P56 X=276835.5285 Y=9650241.5754 P56-P57 1275.6317 m								
P57 X=277547.1748 Y=9651300.2518 P57-P58 1740.7278 m								
	P57	X=277547.1748	Y=9651300.2518	P57-P58	1740.7278 m			

CONTINUAÇÃO.

·	, <u> </u>		
P58	X=279286.7548 Y=9651237.04		1900.7673 m
P59	X=280472.8319 Y=9649751.74		1362.2068 m
P60	X=280567.7181 Y=9648392.84		1111.2463 m
P61	X=281421.6937 Y=9647681.79	08 P61-P62	601.7176 m
P62	X=281279.3645 Y=9647097.14		1065.3198 m
P63	X=280219.8022 Y=9646986.54	06 P63-P64	1498.5257 m
P64	X=279128.6111 Y=9645959.46	65 P64-P65	804.1366 m
P65	X=278361.2895 Y=9646199.99	36 P65-P66	624.4775 m
P66	X=277857.5605 Y=9645830.90	11 P66-P67	2034.6071 m
P67	X=275841.0351 Y=9645560.25	11 P67-P68	1983.2043 m
P68	X=273922.9628 Y=9645056.16	98 P68-P69	846.5319 m
P69	X=273151.3493 Y=9645404.34	90 P69-P70	457.0291 m
P70	X=272715.9379 Y=9645265.45	12 P70-P71	329.6115 m
P71	X=272704.9479 Y=9644936.02	30 P71-P72	637.5126 m
P72	X=272152,6283 Y=9644617.64		423.9998 m
P73	X=271933.6917 Y=9644254.54		349,4419 m
P74	X=272079.4431 Y=9643936.94		673.0539 m
P75	X=271831.9478 Y=9643311.05		736.3336 m
P76	X=271399.1920 Y=9642715.30		642.7147 m
P77	X=270870,2682 Y=9642350,17		625.3479 m
P78	X=270427.8956 Y=9641908.17		634.3859 m
P79	X=269812.4206 Y=9642061.91		375.4192 m
P80	X=269523.9168 Y=9642302.13		267.9224 m
P81	X=269303.7091 Y=9642149.51		645.5727 m
P82	X=268809.3234 Y=9641734.37		638.7509 m
P83	X=268199.2305 Y=9641545.18		623.3012 m
P84	X=267646.9912 Y=9641256.16		369,9926 m
P85	X=267278.8318 Y=9641219.37		893.6049 m
P86	X=266639,7394 Y=9640594.80		348.3815 m
P87	X=266457.3335 Y=9640297.99		953,9894 m
P88	X=265623,4779 Y=9639834.54		388.8225 m
P89	X=265470.0001 Y=9639477.29		1269.5949 m
P90	X=264380.7190 Y=9638825.11		636.9228 m
P91	X=263851.9039 Y=9638470.11		252.0973 m
P92	X=263719.7002 Y=9638255.46		524.3897 m
P93	X=263234.5938 Y=9638056.32		1593.8851 m
P94	X=262088.0249 Y=9636949.14		1756.6368 m
P95	X=261361.8928 Y=9635349.61		1181.7880 m
P96	X=262508.7688 Y=9635604.10		2669.9392 m
P97	X=260416.1872 Y=9634058.18		3586.9810 m
P98	X=257914.8709 Y=9631487.21		3843.7947 m
P99	X=254912.0493 Y=9629163.85		673.5764 m
P100	X=254448.6428 Y=9629652.68		1251.7094 m
P101	X=254903.3160 Y=9630818.90		1231.4684 m
P102	X=255108.9441 Y=9631874.56		1357.6421 m
P103	X=254081.6393 Y=9631220.32		965.0127 m
P104	X=254093.2226 Y=9631976.17		2025.7629 m
P105	X=252391.8485 Y=9631023.99		712.1408 m
P106	X=252176.0184 Y=9631341.41		3012.9756 m
P107	X=254192.1201 Y=9633580.46		1760.2938 m
P108	X=255610.2594 Y=9634593.31		1559.1480 m
P109	X=256175.9123 Y=9636076.68		1790.7204 m
P110	X=254829.7289 Y=9634896.35		2531.7533 m
P111	X=252760.9242 Y=9633435.92		1229.8597 m
P112	X=253392.4256 Y=9634492.31		5840.0776 m
P113	X=257961.0455 Y=9638129.59		606.0049 m
P114	X=258471.5410 Y=9637799.22		302.0596 m
P115	X=258334.8689 Y=9637532.91		
1 112	A 200004.0000 1 - 0007002.91	22 <u>F113-F1</u>	2003.5723 m

Art.2º. A criação do Parque Estadual das Carnaúbas tem por objetivos: I - proteger e preservar áreas representantivas do bioma caatinga, inclusive nascentes de rios e bicas localizadas nos Municípios de Granja e Viçosa do Ceará;

II - conservar as espécies vegetais endêmicas da região em face de sua importância e fragilidade;

III assegurar o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e da diversidade biológica da área, propiciando à população regional o acesso a conhecimentos sobre o meio ambiente, de maneira a não interferir no funcionamento dos refúgios ecológicos, assegurando a sustentabilidade ambiental e respeito às peculiaridades histórico-culturais, económicas e paisagísticas locais, com ênfase na melhoria da qualidade de vida dessa comunidade;

IV-promover a educação ambiental da comunidade de entorno propiciando a sensibilização e o desenvolvimento de atitudes voltadas para a conservação dos recursos naturais da região;

V -propiciar a recuperação de áreas degradadas.

Art.3°. Na Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, situada nos Municípios de Granja e Viçosa do Ceará, criada nos termos deste Decreto, somente é admitido o uso indireto dos recursos naturais locais, sendo expressamente proibidas toda e qualquer atividade que importe em degradação ambiental dos recursos naturais nele existentes, à exceção do extrativismo da folha de carnaúba como atividade de manejo sustentável e cultural das famílias da região, admitida como atividade de retirada no tratamento sustentável e cultural da palha de carnaúba.

Art.4°. Compete à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a administração da Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação e proteção.

Art.5°. A Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, contará com um Conselho

Consultivo, com representação paritária, constituído por representantes de órgãos e entidades da administração estadual, por representantes da sociedade civil e das comunidades atingidas diretamente pela criação do aludida Unidade, sendo presidido pelo titular da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE..

Art.6°. A ordenação das visitações públicas, de desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza, de atividades de turismo ecológico e de pesquisas científicas será estabelecida de acordo com as condições, restrições e limites indicados em face do zoneamento e do plano de manejo, especificadas e regulamentadas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art.7º A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem na inobservância das disposições contidas neste Decreto ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais da unidade de conservação criada, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em Legislação federal e estadual.

Art.8°. As desapropriações dos imóveis particulares constituídos de terras

e benfeitorias existentes nos limites descritos no art.1º deste Decreto, serão providenciadas oportunamente..

Art.9°. Dentro do prazo de 90 (noventa), contados da publicação deste Decreto, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE baixará Instrução Normativa - IN estabelecendo o detalhamento das normas contidas neste Decreto, em especial aquelas definidas nos arts.3° e 5°. Dias, a fim de subsidiar os os estudos para zoneamento ambiental da Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Parque Estadual das Carnaúbas, fundamentado em plano de manejo respectivo. Art.10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DOESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 15 de fevereiro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Márcia Morais Ximenes Mendes SECRETÁRIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

DECRETO Nº28.155, de 17 de fevereiro de 2006.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$181.312.301,81 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1°, do art.43, da Lei n°4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, com o art.2°, da Lei n°13.547, de 20 de dezembro de 2004 e com o art.6° da Lei n°13.725, de 30 de dezembro de 2005, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$181.312.301,81 (CENTO E OITENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2006.

	711.2 Os feculsos necessarios a execução deste decreto, decoficin.	
•	De Operações de Crédito Internas	13.754.384,94
•	Do Excesso de Arrecadação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE R\$	1.300.000,00
•	De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional	
	de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Secretaria da Educação Básica - SEDUC	12.495.550,05
•	De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, através do	
	Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT e a Secretaria da Segurança Pública e	
	Defesa Social – SSPDS	1.024.000,00
•	De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto - CAGECE e a Secretaria	
	do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR	2.500.000,00
•	De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –	
	INCRA e o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE	15.000,00
•	De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, através do Fundo	
•	Nacional do Meio Ambiente - FNMA e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACER\$	333.507,00
•	De Convênio com Órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria do Turismo – SETUR e o Instituto de	
	Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE	7.800.000,00
•	Da anulação de dotações orçamentárias	142.089.859,82
	Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.155, DE 17.02.2006

SOL	ICITAÇÃO N°00000012	- CRÉDITO SUI	CRÉDITO SUPLEMENTAR			
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Regi	ão	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.304.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10089	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SANITÁRIA				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	40	2	75.061,64	
04	SERTÃO DE INHAMU	S INVESTIMENTOS	40	2	317.527,80	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	40	2	317.527,80	
	17.511.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10056	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCAL	IDADES RURAIS	S		
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	41.684,26	
		INVESTIMENTOS	90	2	165.524,14	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	89.495,65	
		INVESTIMENTOS	90	2	1.098.773,08	
04	SERTÃO DE INHAMU	S INVESTIMENTOS	10	1	19.572,98	
		INVESTIMENTOS	90	2	446.332,29	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	1	144.894,34	
		INVESTIMENTOS	90	2	193.543,20	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	1	18.488,47	
		INVESTIMENTOS	90	2	182.827,33	
	17.511.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCAL	IDADES RURAIS	S		
04	SERTÃO DE INHAMU	S INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	20.630,71	

SOL	ICITAÇÃO Nº00000012	CRÉDITO SUI	PLEMENTAR		
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade	01	0	120.000,00 1.144.000,00
			da Secretaria:		1.144.000,00
	Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA	da Sociotaria.		1.11.1.000,00
	Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA			
Regi		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ			
22	21139 ESTADO DO CEARÁ	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA SEFAZ. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.500.000,00
22	ESTADO DO CEARA	Total da Unidade		U	5.500.000,00
			da Secretaria:		5.500.000,00
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Regi		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC	g		
01	21108 RMF	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARE INVESTIMENTOS	82	2	12 406 06
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82 82	2 2	12.406,96 307.862,32
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	211.657,05
07	LITORAL LESTE/JAG		82	2	185.834,96
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	161.196,96
	12.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC			
	21120	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	280.339,00
	12.361.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SO			
	21230	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COM EN GOVERNAMENTAIS	IIDADES GOVE	KNAMEN	IAIS E NAO
04	SERTÃO DE INHAMU		82	2	449.600,00
05	SERTÃO DE INIAMO SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	611.800,00
0.5	SERTITO CENTRALE	INVESTIMENTOS	82	2	330.309,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	226.628,76
		INVESTIMENTOS	82	2	528.609,39
07	LITORAL LESTE/JAG		82	2	77.072,62
		INVESTIMENTOS	82	2	614.609,17
80	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.121.560,00
	12.361.544	INVESTIMENTOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	82	2	622.778,17
	22209	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DO ENSIN	O FUNDAMENT.	ΔΙ	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	55.285,41
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	165.445,04
07	LITORAL LESTE/JAG	JARIBE INVESTIMENTOS	82	2	36.856,94
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	36.856,94
	12.362.544 21292	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS FORTALECIMENTO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DAS ESCO	OLAS PÚBLICAS	ESTADU	AIS DO ENSINO
		MÉDIO			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	135.400,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	7.242.706,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 00	2 1	9.513.109,63 2.500,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	422.338,20
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
0.5	SOBINIE/IBINITIBI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	552.656,00
04	SERTÃO DE INHAMU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.500,00
	anna i o ann ann i i	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	199.504,60
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 82	1	5.500,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	2	405.967,00 500,00
00	BHICKITE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	107.292,60
07	LITORAL LESTE/JAG		00	0	1.700,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.700,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	330.783,80
80	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	8.500,00
	10 200 057	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2 ENA E DI	963.899,00
	12.366.057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E ADULTOS	SPECIAL, INDIG	ENA E DI	E JOVENS E
	10784	ADULTOS DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO É CIDA	DANIA		
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.484,80
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	89.689,20
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	82.198,00
80	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.477,00
		Total da Unidade			26.138.114,52
		Total	da Secretaria:		26.138.114,52

SOL	ICITAÇÃO N°00000012	- CRÉDITO SUPLEM	MENTAR		
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Regi	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSO Grupo de Despesa	OS HIDRICOS Fonte	S Tipo	Valor
Kegi	17.544.710 11442	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLO IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE CASTANHÃO - GAVIÃO	OS USOS	•	
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	2.750.000,00
	18.544.710 11443	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLO IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA		GAVIÃO :	PECÉM
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
		Total da Unidade Orça Total da S			2.850.000,00 2.850.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	cerciaria.		2.030.000,00
Regi	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Regi	19.128.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SECITECE	Ponte	1100	valoi
01	10227 RMF	APOIO ÀS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA ESTA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	ADUAL 00	0	1.059.290,00
01	19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO			
03	20861 SOBRAL/IBIAPABA	APOIO MATERIAL E/OU FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO C OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CIENTÍFICO I 10	E TECNOI 0	LÓGICO. 15.009,30
03	SERTÃO DE INHAMU		10	0	136.812,50
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	46.812,50
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade Orça	10	0	1.422.805,20 2.680.729,50
		Total da S			2.680.729,50
	Secretaria: Unid. Orçamentária:	33000000 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL 33100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Regi	•	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SAS		•	
22	25025 ESTADO DO CEARÁ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS	00	0	170.000,00
		Total da Unidade Orça	mentária:		170.000,00
	Secretaria:	Total da S 36000000 SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	ecretaria:		170.000,00
	Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Regi	ão 23.695.056	Grupo de Despesa PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO I	Fonte	Tipo	Valor
	10499	ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICO, PROJETOS EXECUTIVO INSTITUCIONAL DE ORGÃOS E ENTI			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	50.500,00
		Total da Unidade Orça Total da S			50.500,00 50.500,00
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIO			
Regi	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIO Grupo de Despesa	JNAL Fonte	Tipo	Valor
11081	04.127.523	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	1 01110	1150	Valor
22	10819 ESTADO DO CEARÁ	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
22	15.122.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
0.2	10817	REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZA			
03 07	SOBRAL/IBIAPABA LITORAL LESTE/JAG	INVESTIMENTOS UARIBE INVESTIMENTOS	00 00	0	136.000,00 124.000,00
	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			•
02	10254 LITORAL OESTE	APOIO A CONSTRUÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS INVESTIMENTOS	00	0	1.888.000,00
02	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	00	· ·	1.000.000,00
0.1	10816	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO INVESTIMENTOS	00	0	2 450 000 00
01 06	RMF BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	2.450.000,00 86.174,00
07	LITORAL LESTE/JAG		00	0	70.000,00
	15.451.223	INVESTIMENTOS CIDADES DO CEARÁ	10	0	1.841.000,00
	10964	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESTRI			
08	CARIRI/CENTRO SUL 16.482.222	INVESTIMENTOS PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	00	1	1.500.000,00
	10.462.222	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM RECURSOS DO MUTIRÃO HAB	ITACIONAL		
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	0	687.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	84 10	2 0	2.500.000,00 693.250,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	1.290.000,00
04	SERTÃO DE INHAMU		10	0	417.600,00
05 06	SERTÃO CENTRAL BATURITÉ	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	10 10	0	664.500,00 434.800,00
07	LITORAL LESTE/JAG	UARIBE INVESTIMENTOS	10	0	115.930,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS PROCEDAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO LIBRANA	10	0	5.000.000,00

16.482.222 PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA

JOL	ACITAÇ	ÃO N°00000012	CREDITO S	SUPLEMENTAR		
		10897	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO			
1	RMF	16.482.222	INVESTIMENTOS PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBA	10 NA	1	228.300,0
		10901	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO	PROGRAMA PRÓ-	MORAD	ÍΑ
1	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	196.000,0
		16.482.222 10908	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBA ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE PROJETOS E TERRENOS, PA		CLICÃO	
		10908	HABITACIONAL	NA AGILIZAN EAE	CUÇAU	DO I KOOKAN
2	ESTAI	DO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	997.000,0
				de Orçamentária: tal da Secretaria:		21.519.554,0 21.519.554,0
				ıl da Solicitação:		98.928.236,8
			ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1° DO DECRETO N°28.1	55. DE 17.02.06		
SOL	ICITAÇ	ZÃO N°00000013				
		Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid.	Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Regi	ião	10.511.011	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		17.511.711 10056	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOC.	ALIDADES RURAIS		
)5	SERTÂ	ÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	54.682,0
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	0	3.508,0
7	LITOR	RAL LESTE/JAG	UARIBE INVERSÕES FINANCEIRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	10 10	0 1	3.508,0 63.971,0
		17.511.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ	10	1	03.971,0
		10057	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCA	ALIDADES RURAIS		
)2		RAL OESTE	INVESTIMENTOS	90	2	847.824,1
13	SOBR	AL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	10 10	1 0	477.088,7
			INVERSÕES FINANCEIRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	90	2	2.000,0 254.759,3
4	SERTÂ	ÃO DE INHAMU		90	2	3.221,
		~	INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	64.099,
5	SERT	ÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	108.655,
6	BATU	TRITE	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	90 10	2 1	380.870, 320.993,
U	DATO	KIIL	INVESTIMENTOS	90	2	1.655.722,
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10	0	2.000,
7		RAL LESTE/JAG		10	1	37.798,0
8	CARIF	RI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	10 90	1 2	192.753,0
		17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ	90	2	540.506,
		10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCA	ALIDADES URBANA	AS	
)5		ÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	106.851,6
7		RAL LESTE/JAG		10	1	131.450,0
8	CARIF	RI/CENTRO SUL 17.512.711	INVERSÕES FINANCEIRAS SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ	10	0	3.508,0
		10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCA	ALIDADES URBANA	\S	
1	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	340.000,0
•			INVERSÕES FINANCEIRAS	82	2	6.605.208,0
2	LITOR	RAL OESTE	INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	46 10	2 1	990.000,0 60.686,0
3	SOBR	AL/IBIAPABA	INVERSOES FINANCEIRAS INVESTIMENTOS	82	2	204.000,
4	SERTÂ	ÃO DE INHAMU	S INVESTIMENTOS	90	2	3.111.736,
5	SERTA	ÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	161.359,
_	DATE	ID ITTÉ	INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	90 90	2	69.843,
6 7	BATU	RAL LESTE/JAG		10	2 1	1.281.867, 75.928,
8		RI/CENTRO SUL		10	1	404.451,
			INVESTIMENTOS	90	2	3.910.588,
		17 510 711	INVERSÕES FINANCEIRAS	10	0	4.333,
		17.512.711 10058	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ GESTÃO DE SANEAMENTO			
2	LITOR	RAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	68.776,
3		AL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	45.851,
,	arr-3	ÃO DE POUL	INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	22.925,0
4		ÃO DE INHAMU ÃO CENTRAL	S INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	1 0 1 0	1 1	68.776, 68.776,
5 7		AO CENTRAL RAL LESTE/JAG		10	1	45.851,
	21101	22512/3/10	INVERSÕES FINANCEIRAS	10	1	22.925,
		17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			,
1	DME	10059	ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLID		^	1 050 000
1 2	RMF	RAL OESTE	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	40 40	2 2	1.253.000, 690.000,
3		AL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	61.200,0
J			INVESTIMENTOS	40	2	607.000,0

SOL	ICITAÇÃO N°00000013	-	ANULAG	ÇÃO DE CRÉDITO O	RDINÁRIO		
04	SERTÃO DE INHAMU	S	INVESTIMENTOS		40	2	690.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	5	INVESTIMENTOS		40	2	690.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS		40	2	690.000,00
07	LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	INVESTIMENTOS		40	2	690.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		40	2	240.000,00
				Total da Unidade O			28.430.851,97
					a Secretaria:		28.430.851,97
	Secretaria:	09000000 SECRETARI	A DA OUVIDORIA GI				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	Unid. Orçamentária:	09100001 SECRETARI					
Regi			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLO	GIA DA INFORMAÇÃ	O - SOMA		•	
	15042	AMPLIAÇÃO DO PROC	GRAMA ATENDIMEN	TO AO CIDADÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	,	INVESTIMENTOS		00	0	47.000,00
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLO	GIA DA INFORMAÇÃ	O - SOMA			
	15046	AMPLIAÇÃO DO PROJ	ETO ILHA DIGITAL				
05	SERTÃO CENTRAL	-	INVESTIMENTOS		10	0	53.784,50
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS		10	0	18.310,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		10	0	95.765,75
	14.126.888	GESTÃO DE TECNOLO	GIA DA INFORMAÇÃ	O - SOMA			
	15053	ADEQUAÇÃO DA ESTI	RUTURA DE TI				
01	RMF	-	INVESTIMENTOS		00	0	12.095,50
	14.422.171	GOVERNO PARA A SO	CIEDADE				
	10793	IMPLANTAÇÃO DE ILI	HAS DIGITAIS				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		10	0	26.500,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		10	0	35.500,00
04	SERTÃO DE INHAMU	S	INVESTIMENTOS		10	0	18.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS		10	0	24.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS		10	0	12.000,00
07	LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	INVESTIMENTOS		10	0	12.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		10	0	1.525,60
				Total da Unidade O	rçamentária:		356.481,35
				Total da	a Secretaria:		356.481,35
	Secretaria:	19000000 SECRETARI					
	Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARI					
Regi			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MA					
	21128	MANUTENÇÃO E FUN					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS		01	0	120.000,00
	04.122.495	MODERNIZAÇÃO DA O					
	21139	MELHORIA DA INFRA		FAZ.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		00	0	1.600.000,00
			INVERSÕES FINANC		00	0	400.000,00
	04.126.888	GESTÃO DE TECNOLO					
	51136	AQUISIÇÃO DA INFRA	AESTRUTURA TECNO	LOGICA			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	arr. a	00	0	2.500.000,00
	04.128.495	MODERNIZAÇÃO DA O	GESTAO TRIBUTARIA	A - SEFAZ			
2.2	21484	CAPACITAÇÃO DE SER		CODDENTES	0.0	0	1 000 000 00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS		00	0	1.000.000,00
				Total da Unidade O	*		5.620.000,00
	C	22000000 SECRETARI	A DA EDUCAÇÃO DÁ		a Secretaria:		5.620.000,00
	Secretaria: Unid. Orçamentária:	22000000 SECRETARI 22100022 GABINETE		ASICA			
Regi		22100022 GABINETE	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
Keg	12.126.888	GESTÃO DE TECNOLO		O SEDUC	Fonte	11po	valui
	21108	TECNOLOGIAS DE INF					
01	RMF	TECHOLOGIAS DE INF	OUTRAS DESPESAS		82	2	22.077,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS		82	2	12.477,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS		82	2	7.677,00
04	SERTÃO DE INHAMU	S	OUTRAS DESPESAS		82	2	7.677,00
05	SERTÃO CENTRAL	5	OUTRAS DESPESAS		82	2	12.477,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS		82	2	3.867,00
07	LITORAL LESTE/JAG	HARIRE	OUTRAS DESPESAS		82	2	9.597,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS		82	2	20.157,00
0.0	12.126.888	GESTÃO DE TECNOLO			02	-	20.137,00
	21120	MODERNIZAÇÃO ADM					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS		00	1	250.000,00
			OUTRAS DESPESAS		82	2	10.000,00
			INVESTIMENTOS		00	1	250.000,00
			INVESTIMENTOS		82	2	21.235,00
	12.361.057	APOIO AO DESENVOL		CÃO INFANTIL. ESF			
		ADULTOS		,	,		
	10775	FORTALECIMENTO DO	PROGRAMA DE EDI	JCAÇÃO ESCOLAR	INDÍGENA		
01	RMF		OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	82	2	158.668,47
	12.361.057	APOIO AO DESENVOL	VIMENTO DA EDUCA	ÇÃO INFANTIL, ESF	PECIAL, INDIGE	NA E DE	E JOVENS E
		ADULTOS					
	20774	MELHORIA NO ATEND					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	82	2	360.000,00

SOL	ICITAÇÃO Nº00000013)-	ANULAÇÃO DE CRÉDITO (ORDINÁRIO		
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 82	2	540.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	82 82	2 2	60.000,00 90.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
0.5	SOBICIE/IBITATION		INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
04	SERTÃO DE INHAMU	JS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
0 -	D		INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	82 82	2 2	40.000,00 60.000,00
07	LITORAL LESTE/JAC	HIARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
0,	BITOTHIE BESTE, VITE	,0,111122	INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	40.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	60.000,00
	12.361.065 21230	MODERNIZAÇAO IMPLANTAÇÃO E GOVERNAMENTA	DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS COM ENT AIS	CIAL DO SISTEM IDADES GOVERN	IA DE EI	NSINO ΓAIS E NÃO
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.134.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	486.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	226.800,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 82	2 2	97.200,00
03	SUDKAL/IDIAPADA		INVESTIMENTOS	82 82	2	252.000,00 108.000,00
04	SERTÃO DE INHAMU	JS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	50.400,00
			INVESTIMENTOS	82	2 2 2	43.200,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82		88.200,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	25.200,00
07 08	LITORAL LESTE/JAC CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 82	2 2	88.200,00 201.600,00
00	12.362.049		ÃO PROGRESSIVA DO ENSINO MÉDIO NAS ZO			
	20755		CLHORIA DA INFRA ESTRUTURA DO ENSINO		10711171	5
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	117.000,00
			INVESTIMENTOS	82	2	468.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	23.400,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 82	2 2	93.600,00 26.000,00
03	SOBKAL/IDIAFADA		INVESTIMENTOS	82	2	104.000,00
04	SERTÃO DE INHAMU	JS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	10.400,00
			INVESTIMENTOS	82	2	41.600,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	18.200,00
0.6	D A THID ITTÉ		INVESTIMENTOS	82	2	72.800,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	82 82	2 2	7.800,00 31.200,00
07	LITORAL LESTE/JAC	GUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	18.200,00
			INVESTIMENTOS	82	2	72.800,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	_	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	39.000,00
	12 262 061	CARANTHA DA C	INVESTIMENTOS	82	2	156.000,00
	12.362.061 20792	IMPLEMENTAÇÃO PARA ALUNOS D	UALIDADE DA ESCOLA COM FOCO NA APRE O E VALORIZAÇÃO DE PROJETOS DE LEITUR <i>A</i> O EN	/ESCRITA E CEN	TROS D	E MULTIMEIOS
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	8.623,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 00	1 1	20.124,00 1.723,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	4.024,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.915,00
			INVESTIMENTOS	00	1	4.471,00
04	SERTÃO DE INHAMU	JS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	766,00
0.5	CEDTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1	1.788,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00 00	1 1	1.215,00 3.130,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	383,00
			INVESTIMENTOS	00	1	894,00
07	LITORAL LESTE/JAC	JUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.340,00
			INVESTIMENTOS	00	1	3.130,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	,	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00 00	1 1	3.065,00 7.154,00
	12.362.065 20885	MODERNIZAÇÃO DESCENTRALIZA	DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SO ÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCA	CIAL DO SISTEM	A DE E	NSINO
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	45.581,00
0.2	LIMODAL OF COR		INVESTIMENTOS	00	1	20.563,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 00	1 1	9.582,00
			INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	4.106,00 10.661,00
03	SOBRAL/IRIAPARA					
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	4.569,00
03	SOBRAL/IBIAPABA SERTÃO DE INHAMU	IS	INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 00 00	1	4.569,00 4.264,00 1.827,00

SOL	LICITAÇÃO N°00000013	ANULAÇ	ÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO)	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS			7.462,00
0.6	D ATTI DITTÉ	INVESTIMENTOS	0		3.198,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS INVESTIMENTOS	CORRENTES 0:		2.131,00 913,00
07	LITORAL LESTE/JAG				7.109,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS			17.056,00
		INVESTIMENTOS	0		7.311,00
	12.362.065 20906	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL	E CONTROLE SOCIAL DO S	ISTEMA DE	ENSINO
01	RMF	OUTRAS DESPESAS			55.124,00
0.2		INVESTIMENTOS	0		23.625,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS INVESTIMENTOS	CORRENTES 0		12.726,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS			5.454,00 612,00
0.5	SOBICIE/IBITITIBIT	OUTRAS DESPESAS			11.637,00
		INVESTIMENTOS	0		5.250,00
04	SERTÃO DE INHAMU				6.602,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS	CORRENTES 0		2.829,00
03	SERIAU CENTRAL	INVESTIMENTOS	CORRENTES 0		8.573,00 3.675,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS			4.151,00
		INVESTIMENTOS	0	0 1	1.779,00
07	LITORAL LESTE/JAG				10.275,00
0.0	CADIDI/CENTEDO CIA	INVESTIMENTOS	00		4.404,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS INVESTIMENTOS	CORRENTES 0		19.600,00 8.400,00
	12.362.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO			
	21256	FORTALECIMENTO DO PDE NO ENSINO MÉ	DIO.		
01	RMF	OUTRAS DESPESAS	CORRENTES 0		191.272,00
		INVESTIMENTOS	0		81.974,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS			38.252,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS	CORRENTES 0		16.394,00 42.504,00
03	SOBRAL/IDIAI ADA	INVESTIMENTOS	0		18.216,00
04	SERTÃO DE INHAMU				23.971,00
	_	INVESTIMENTOS	0		10.274,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS			110.087,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS	CORRENTES 0		47.180,00 8.500,00
00	DATORITE	INVESTIMENTOS	0		3.643,00
07	LITORAL LESTE/JAG				29.751,00
		INVESTIMENTOS	0		12.751,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS			68.007,00
	12.362.065	INVESTIMENTOS MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO	0 E CONTROLE SOCIAL DO S		29.146,00
	21279	FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DA ES		ISTEMA DE	LINDINO
01	RMF	OUTRAS DESPESAS		0 1	40.923,00
		INVESTIMENTOS	0		17.539,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS			8.184,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS	CORRENTES 0		3.507,00 9.092,00
03	SOBRAL/IDIAFADA	INVESTIMENTOS	CORRENTES 0		3.897,00
04	SERTÃO DE INHAMU				3.636,00
	_	INVESTIMENTOS	0		1.559,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS			6.365,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS	CORRENTES 0		2.728,00 1.816,00
00	DAIURIIE	INVESTIMENTOS	CORRENTES 0		779,00
07	LITORAL LESTE/JAG				6.365,00
		INVESTIMENTOS	0		2.728,00
80	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS			14.549,00
	12 262 544	INVESTIMENTOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO D.	AC ECCOLAC	0 1	6.236,00
	12.362.544 21115	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESC			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS		0 1	305.839,00
		INVESTIMENTOS	0	0 1	131.073,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS			67.964,00
0.2	CODD AT /IDI ADAD	INVESTIMENTOS	CORDENITES		29.127,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS INVESTIMENTOS	CORRENTES 0:		54.371,00 23.301,00
04	SERTÃO DE INHAMU				33.982,00
J 1		INVESTIMENTOS	0		14.563,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS			40.778,00
		INVESTIMENTOS	0		17.476,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS			33.982,00
07	LITORAL LESTE/JAG	INVESTIMENTOS JARIBE OUTRAS DESPESAS	CORRENTES 0		24.293,00 40.495,00
U/	LITOKAL LESTE/JAG	OUTRAS DESPESAS	CORRENTED U	<i>J</i> 1	40.495,00

13

	ICITAÇÃO N°00000013		ANULAÇ	ÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO		
			INVESTIMENTOS		00	1	17.355,00
8(CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	00	1	101.946,0
		~ ~	INVESTIMENTOS		00	1	43.691,0
	12.362.544	PADRÕES BÁSICOS DE					
\ 1	21585	TRANSPORTE ESCOLAR			0.0	1	725 000 0
01 02	RMF LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS OUTRAS DESPESAS O		00 00	1 1	725.000,0 400.000,0
)3	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS (00	1	560.000,0
)4	SERTÃO DE INHAMU	c c	OUTRAS DESPESAS (00	1	450.000,0
)5	SERTÃO DE INHAMO SERTÃO CENTRAL	3	OUTRAS DESPESAS (00	1	70.000,0
)6	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS (00	1	260.000,0
07	LITORAL LESTE/JAG	HARIBE	OUTRAS DESPESAS O		00	1	1.600.000,0
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS O		00	1	400.000,0
00	12.365.057	APOIO AO DESENVOLV					
		ADULTOS	,	,	· , · · ·		
	22380	MELHORIA DA QUALII	DADE NO ATENDIME	NTO DE CRIANÇA	AS DA EDUCAÇÃO	NFAN'	ΓIL
1 (RMF		OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	00	1	180.000,0
)2	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS O		00	1	35.000,0
)3	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS O		00	1	40.000,0
)4	SERTÃO DE INHAMU	S	OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	00	1	16.000,0
)5	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS (00	1	30.000,0
)6	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS O		00	1	8.000,0
)7	LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	OUTRAS DESPESAS (00	1	30.000,0
80	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS O		00	1	65.000,0
				Total da Unidade	,		13.642.564,4
	g , ;	20000000 GEORETARI	DOG DECLIDAGE HÍD		da Secretaria:		13.642.564,4
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA			IDCOC HIDDICOC		
D a ad	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENAL		ENTO DOS RECO	Fonte	Time	Valor
Regi	17.544.710	PROGRAMA DE OFERT	Grupo de Despesa	TICA DADA MIÍIT		Tipo	valor
	17.344.710	IMPLEMENTAÇÃO DA	M HIDRICA ESTRATEC	JICA FAKA MULI	DE INTEGRAÇÃO) DOS 4	CUDES
	11442	CASTANHÃO - GAVIÃO		IIDRICA DO EIAC	DE INTEGRAÇÃO	J DOS F	ÇUDES
07	LITORAL LESTE/JAG		INVESTIMENTOS		00	1	2.850.000,0
0,	EITORIE EEGTE/JIIO	CINCIDE	II (ESTIMETOS	Total da Unidade		•	2.850.000,0
					da Secretaria:		2.850.000,0
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA	A DA CIÊNCIA E TECI				
	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE I					
Regi			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
Ü	19.126.888	GESTÃO DE TECNOLOG	GIA DA INFORMAÇÃO) - SECITECE			
	10199	Implantação dos Centros I	Digitais do Ceará (CDCs	3)			
)2	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS (CORRENTES	00	1	50.000,0
			INVESTIMENTOS		00	1	160.000,0
)4	SERTÃO DE INHAMU	S	OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	00	1	50.000,0
			INVESTIMENTOS		00	1	110.000,0
8	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	00	1	130.000,0
			INVESTIMENTOS		00	1	200.000,0
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITA			NTO CIENTIFICO	E TECN	OLOGICO
	10832	POPULARIZAÇÃO DA O			0.0		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	00	0	60.000,0
	40.550.405	MET WORK DO GIRTH	INVESTIMENTOS	DEGEN 1101 1111 1111	00	0	250.000,0
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITA		DESENVOLVIME.	NTO CIENTIFICO	E TECN	OLOGICO
2.2	10834	FORMAÇÃO DE AGENT		CODDENTES	0.0	0	40.200.0
22	ESTADO DO CEARÁ	MELLIODIA DO CADITA	OUTRAS DESPESAS O		00	0 E TECN	49.290,0
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITA	L DUMANU PAKA U	DESENVULVIME.	NIO CIENTIFICO	E IECN	OLUGICU
12	20435	FOMENTO AO ENSINO,			10	0	101 000 5
02 03	LITORAL OESTE SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS OUTRAS DESPESAS O		1 0 1 0	0	181.822,5 360.000,0
)4	SERTÃO DE INHAMU	C	OUTRAS DESPESAS (10	0	560.000,0
)+	SERTÃO DE INTAMO SERTÃO CENTRAL	3	OUTRAS DESPESAS (10	0	370.000,0
0.5						U	
						0	1/19/61// 0
	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS O	CORRENTES	10	0	
				CORRENTES Total da Unidade	10 Orçamentária:	0	2.680.729,5
	CARIRI/CENTRO SUL	33000000 SECRETARIA	OUTRAS DESPESAS (CORRENTES Total da Unidade	10	0	2.680.729,5
	CARIRI/CENTRO SUL Secretaria:	33000000 SECRETARIA 33100003 COORDENA	OUTRAS DESPESAS (A DA AÇÃO SOCIAL	CORRENTES Total da Unidade Total	10 Orçamentária: da Secretaria:	0	2.680.729,5
80	CARIRI/CENTRO SUL Secretaria: Unid. Orçamentária:	33000000 SECRETARIA 33100003 COORDENA	OUTRAS DESPESAS (A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT	CORRENTES Total da Unidade Total	10 Orçamentária: da Secretaria:		2.680.729,5 2.680.729,5
80	CARIRI/CENTRO SUL Secretaria: Unid. Orçamentária: ão	33100003 COORDENA	OUTRAS DESPESAS (A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa	CORRENTES Total da Unidade Total TIVO-FINANCEIR	10 Orçamentária: da Secretaria:	0 Tipo	2.680.729,5
80	CARIRI/CENTRO SUL Secretaria: Unid. Orçamentária:	33100003 COORDENA COORDENAÇÃO E MAN	OUTRAS DESPESAS (A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa JUTENÇÃO GERAL - S	CORRENTES Total da Unidade Total FIVO-FINANCEIR	10 Orçamentária: da Secretaria:		2.680.729,5 2.680.729,5
08 Regi	CARIRI/CENTRO SUL Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 08.122.400	33100003 COORDENA	OUTRAS DESPESAS (A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa JUTENÇÃO GERAL - S	CORRENTES Total da Unidade Total FIVO-FINANCEIR FINANCEIR FINANCEIR FINANCEIR	10 Orçamentária: da Secretaria:		2.680.729,5 2.680.729,5 Valor
08 Regi	Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 08.122.400 25025	33100003 COORDENA COORDENAÇÃO E MAN	OUTRAS DESPESAS O A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa JUTENÇÃO GERAL - S CIONAMENTO ADMIN	CORRENTES Total da Unidade Total FIVO-FINANCEIR FINANCEIR FINANCEIR FINANCEIR	10 Orçamentária: da Secretaria: O Fonte	Tipo	2.680.729,5 2.680.729,5 Valor 170.000,0
08 Regi	Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 08.122.400 25025	33100003 COORDENA COORDENAÇÃO E MAN	OUTRAS DESPESAS O A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa JUTENÇÃO GERAL - S CIONAMENTO ADMIN	CORRENTES Total da Unidade Total TIVO-FINANCEIR GAS NISTRATIVO CORRENTES Total da Unidade	10 Orçamentária: da Secretaria: O Fonte	Tipo	2.680.729,5 2.680.729,5 Valor 170.000,0 170.000,0
08 Regi	Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 08.122.400 25025	33100003 COORDENA COORDENAÇÃO E MAN MANUTENÇÃO E FUNO 36000000 SECRETARIA	OUTRAS DESPESAS (A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa NUTENÇÃO GERAL - S CIONAMENTO ADMIN OUTRAS DESPESAS (A ESTADUAL DO TUR	CORRENTES Total da Unidade Total TIVO-FINANCEIR GAS NISTRATIVO CORRENTES Total da Unidade Total	10 Orçamentária: da Secretaria: O Fonte 00 Orçamentária: da Secretaria:	Tipo	2.680.729,5 2.680.729,5 Valor 170.000,0 170.000,0
)8 Regi	Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 08.122.400 25025 ESTADO DO CEARÁ	33100003 COORDENA COORDENAÇÃO E MAN MANUTENÇÃO E FUNC	OUTRAS DESPESAS (A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa NUTENÇÃO GERAL - S CIONAMENTO ADMIN OUTRAS DESPESAS (A ESTADUAL DO TUR	CORRENTES Total da Unidade Total TIVO-FINANCEIR GAS NISTRATIVO CORRENTES Total da Unidade Total	10 Orçamentária: da Secretaria: O Fonte 00 Orçamentária: da Secretaria:	Tipo	2.680.729,5 2.680.729,5 Valor 170.000,0 170.000,0
08 Regi 22	Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 08.122.400 25025 ESTADO DO CEARÁ Secretaria: Unid. Orçamentária:	33100003 COORDENA COORDENAÇÃO E MAN MANUTENÇÃO E FUNO 36000000 SECRETARIA 36100004 UNIDADE E	OUTRAS DESPESAS OF A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRATE GRUPO DESPESAS OF A ESTADUAL DO TUR XECUTORA ESTADUAL Grupo de Despesa	CORRENTES Total da Unidade Total FIVO-FINANCEIR SAS NISTRATIVO CORRENTES Total da Unidade Total LISMO AL DO PRODETU	10 Orçamentária: da Secretaria: O Fonte 00 Orçamentária: da Secretaria: R Fonte	Tipo O	2.680.729,5 2.680.729,5 Valor 170.000,0 170.000,0 170.000,0 Valor
)8 Regi	Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 08.122.400 25025 ESTADO DO CEARÁ Secretaria: Unid. Orçamentária:	33100003 COORDENA COORDENAÇÃO E MAN MANUTENÇÃO E FUNO 36000000 SECRETARIA 36100004 UNIDADE E PROGRAMA DE DESEN	OUTRAS DESPESAS O A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa NUTENÇÃO GERAL - S CIONAMENTO ADMIN OUTRAS DESPESAS O A ESTADUAL DO TUR XECUTORA ESTADUA Grupo de Despesa VOLVIMENTO DO TU	CORRENTES Total da Unidade Total FIVO-FINANCEIR SAS NISTRATIVO CORRENTES Total da Unidade Total LISMO AL DO PRODETU	10 Orçamentária: da Secretaria: O Fonte 00 Orçamentária: da Secretaria: R Fonte	Tipo O	2.680.729,5 2.680.729,5 Valor 170.000,0 170.000,0 170.000,0 Valor
08 Regi 22	Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 08.122.400 25025 ESTADO DO CEARÁ Secretaria: Unid. Orçamentária: ão	33100003 COORDENA COORDENAÇÃO E MAN MANUTENÇÃO E FUNO 36000000 SECRETARIA 36100004 UNIDADE E	OUTRAS DESPESAS O A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa NUTENÇÃO GERAL - S CIONAMENTO ADMIN OUTRAS DESPESAS O A ESTADUAL DO TUR XECUTORA ESTADUA Grupo de Despesa VOLVIMENTO DO TU	CORRENTES Total da Unidade Total FIVO-FINANCEIR SAS NISTRATIVO CORRENTES Total da Unidade Total LISMO AL DO PRODETU	10 Orçamentária: da Secretaria: O Fonte 00 Orçamentária: da Secretaria: R Fonte	Tipo O	2.680.729,5 2.680.729,5 Valor 170.000,0 170.000,0 170.000,0 Valor
05 08 Regi	Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 08.122.400 25025 ESTADO DO CEARÁ Secretaria: Unid. Orçamentária: ão 13.391.056	33100003 COORDENA COORDENAÇÃO E MAN MANUTENÇÃO E FUNO 36000000 SECRETARIA 36100004 UNIDADE E PROGRAMA DE DESEN	OUTRAS DESPESAS O A DA AÇÃO SOCIAL DORIA ADMINISTRAT Grupo de Despesa NUTENÇÃO GERAL - S CIONAMENTO ADMIN OUTRAS DESPESAS O A ESTADUAL DO TUR XECUTORA ESTADUA Grupo de Despesa VOLVIMENTO DO TU	CORRENTES Total da Unidade Total FIVO-FINANCEIR SAS NISTRATIVO CORRENTES Total da Unidade Total LISMO AL DO PRODETU PRISMO DO ESTAL NIO CULTURAL CORRENTES	10 Orçamentária: da Secretaria: O Fonte 00 Orçamentária: da Secretaria: R Fonte	Tipo O	170.000,00 170.000,00 170.000,00 Valor

SOL	ICITAÇÃO N°00000013	ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORD	INÁRIO		
	15.451.056 10511	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO D URBANIZAÇÃO DE ÁREAS TURÍSTICAS	O CEARÁ-PR	ODETU	JR/CE
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.000,00
, 1	18.541.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO D			
	10502	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	O CEMINITIN	ODLIC	, RO CL
1	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.000,0
)2	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.000,0
, _	23.695.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO D			
	10473	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO NO ÂMBITO DO PRODETUR	o chinai in	ODLIC	TO CE
1	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	10.000.0
)2	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	10.000,0
_	23.695.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO D			
	12470	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS			710 02
1	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	. 1	15.000,0
)3	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	500,0
, 5	SOBIU IL/IBII II IIBII	Total da Unidade Orçan		1	50.500,0
		Total da Se			50.500,0
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIO			50.500,0
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIO			
Regi		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
cegi	04.127.523	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	Tonte	1100	vaioi
	10820	CONTRATO EM REGIME DE CO-GESTÃO PARA O DESENVOLVIME	NTO LOCAL	E BEG	ONAL
2	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	e Kegi	67.500,0
)3	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	67.500,00
)5)5	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	33.750,00
)5)7	LITORAL LESTE/JAG			0	33.750,00
) /) 8	CARIRI/CENTRO SUL	UARIBE OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 00	0	33.750,0 67.500,0
0			00	U	07.300,0
	15.122.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	NONAL DAG	DDEEE	TELID A C
	10817	REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZAC			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,0
	15.122.223	CIDADES DO CEARÁ			
_	11393	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CIDADES DO CEARÁ			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	1.084.080,0
	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	10248	CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO			
8	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	1.000.000,0
	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	10249	CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DO CRATO			
8(CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,0
	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	10254	APOIO A CONSTRUÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
) 1	RMF	INVESTIMENTOS	0.0	0	500.000,00
)3	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	0.0	0	700.000,00
8	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	0.0	0	1.000.000,00
	15.451.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA			
	10816	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO			
)2	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,0
)4	SERTÃO DE INHAMU	S INVESTIMENTOS	0.0	0	50.000,00
)5	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	0.0	0	50.000,0
8(CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	285.094,0
	15.451.223	CIDADES DO CEARÁ			
	10964	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESTRU	TURANTES I	DE ÂMI	BITO LOCAL
1	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	48.000,00
	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	~ ~	-	
	10308	SOMBREAMENTO DA AV. MONSENHOR TABOSA			
1	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00
-	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	0.0	~	
	10.402.222	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGR	AMA HARITA	AR BR	ASIL
)3	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	18.000,00
)5	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	17.000,00
) 8	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	18.000,0
· U	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	10	U	10.000,0
	10.482.222	CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGR	ραμα ορά ν	ים ג פטו	Δ
1	RMF	INVESTIMENTOS	10	IOKADI 1	A 11.319.380,00
) 1	16.482.222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	10	1	11.319.360,00
			II IZAD EVEC	LICÃO:	DO DDOCDAM
	10908	ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE PROJETOS E TERRENOS, PARA AG HABITACIONAL	ILIZAK EXEC	υÇΑU .	DO EKUUKAM
2	ESTADO DO CEARÁ		00	0	100 000 0
22	ESTADO DO CEARA	INVESTIMENTOS		U	100.000,00
		Total da Unidade Orçan			19.019.554,00
		Total da Sel			19.019.554,00
		Total da Sol	icitação:		72.820.681,29
		ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1° DO DECRETO N°28.155, DE	17.02.06		
SOL	ICITAÇÃO N°00000014	CRÉDITO SUPLEM	ENTAR		
	g	00000000 CECDETABLA DA INIEDA EGEBLIGUEA			
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	ICDODTEC		
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRAN		т.	T7 1
Regi		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.177	EDIFICAÇUES PUBLICAS			
rtogr	04.122.177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Tonte	116	

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SOL	ICITAÇÃO N°0000001	4- CRÉDITO SUPLEM	IENTAR		
22	11582 ESTADO DO CEARÁ	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS INVESTIMENTOS	40	2	9.620.237,36
	04.122.400 21692	INVESTIMENTOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT CONCESSÃO DO PASEP	70	0	320.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ 26.122.400	OUTRAS DESPESAS CORRENTES COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT	70	0	182.000,00
22	25169 ESTADO DO CEARÁ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	40.000,00
22	26.126.400 25170 ESTADO DO CEARÁ	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DERT MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - DERT OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	300.000,00
22	26.126.888 11245	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DERT AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E			
01	RMF 26.126.888	INVESTIMENTOS GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DERT	70	0	495.000,00
01	60001 RMF 26.781.165	IMPLANTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS D INVESTIMENTOS AEROPORTUÁRIO	E INFORMA 70	TICA 0	195.000,00
08	10241 CARIRI/CENTRO SU	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NOR	TE 70	0	90.000,00
	26.781.165 11483	AEROPORTUÁRIO AMPLIAÇÃO PISTA AEROP. PINTO MARTINS			,
01	RMF 26.781.165	INVESTIMENTOS AEROPORTUÁRIO	70	0	90.000,00
02	21551 LITORAL OESTE	ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS REGIONAIS INVESTIMENTOS	70	0	63.000,00
)3)4	SOBRAL/IBIAPABA SERTÃO DE INHAM	INVESTIMENTOS US INVESTIMENTOS	70 70	0	63.000,00 63.000,00
)5	SERTÃO DE INHAM SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	70	0	63.000,00
7	LITORAL LESTE/JA		70	0	63.000,00
8	CARIRI/CENTRO SU 26.782.180	L INVESTIMENTOS RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	70	0	63.000,00
1	10635 RMF 26.782.180	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO PROG INVESTIMENTOS RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FRAMA-CE II 44	0	60.000,00
	11517	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS FEDERAIS E E	STADUAIS		
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	44	0	1.214.000,00
	26.782.180	INVESTIMENTOS RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ DANDA EN TRACADO CONTRA ENTRA EN TRACADO CONTRA ENTRA EN TRACADO CONTRA EN	46	2	2.035.000,00
1	11535 RMF 26.782.180	PAVIMENTAÇÃO TRECHO CRATEÚS - TUCUNS (DIV CE/PI) -CE II INVESTIMENTOS RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	46	2	811.379,40
)7	11539 LITORAL LESTE/JA		E II 46	2	820.000,00
	26.782.180 21523	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS			
01	RMF	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS	11 44	0	8.616.280,00 7.801.430,00
		INVESTIMENTOS	70	0	1.640.000,00
		INVESTIMENTOS	85	2	2.000.000,00
)2	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	11	0	2.040.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	882.380,00
	CODD AT /IDIA DA DA	INVESTIMENTOS	70	0	370.000,00
)3	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	11 44	0	2.980.000,00 882.380,00
)4	SERTÃO DE INHAM		11	0	2.500.000,00
	DERTITO DE ITALIA	INVESTIMENTOS	44	0	882.380,00
		INVESTIMENTOS	70	0	360.000,00
)5	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	11	0	3.880.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	1.764.760,00
		INVESTIMENTOS	70	0	640.000,00
)6	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	11	0	2.200.000,00
		INVESTIMENTOS	44	0	882.380,00
.7	LITODAL LECTE/IA	INVESTIMENTOS CHARDE	70	0	330.000,00
7	LITORAL LESTE/JA		11 44	0	3.240.000,00
		INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	70	0	882.380,00 370.000,00
8	CARIRI/CENTRO SU		11	0	7.390.000,0
, 0	CARINI/CENTRO 30.	INVESTIMENTOS	44	0	490.760,0
		INVESTIMENTOS	70	0	1.100.000,0
	26.782.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DERT	, ,	J	1.100.000,00
		ELABORACAO DE PLANOS. ESTUDOS E PESOLUSAS			
)1	10597 RMF	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PESQUISAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	150.000,00
01	10597		70 70	0	150.000,00 150.000,00

16

SOL	ICITAÇÃO N°00000014-	CRÉDITO SUPLEMENTAR		
01	10027 RMF	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DERT E CPRV (GESTÃO DO CONHECIMENTO DUTRAS DESPESAS CORRENTES 70	NTO) 0	180.000,00
		INVESTIMENTOS 70	0	180.000,00
	26.782.698 10051	OTIMIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DO DERT RECUPERAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO E CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA TÉCNICA CONHECIMENTO)	DO DEI	RT (GESTÃO DO
) 1	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 70	0	240.000,00
	111111	Total da Unidade Orçamentária:	Ü	71.775.746,76
		Total da Secretaria:		71.775.746,76
	Secretaria:	09000000 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE		
egi	Unid. Orçamentária:	09200002 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
	18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMACE	1100	varor
	11112	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EXECUTIVAS.		
1	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 19	0	500.000,00
	18.542.226 20972	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO		
1	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 83	2	333.507,00
	18.543.475	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO		
	11603	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO RIO COCÓ		
1	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 75	2	300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: Total da Secretaria:		1.133.507,00 1.133.507,00
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		1.133.307,00
	Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEA	RÁ	
egi		Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - EMATERCE		
2	21695 ESTADO DO CEARÁ	CONCESSÃO DO PASEP OUTRAS DESPESAS CORRENTES 70	0	150.000,00
_	20.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - EMATERCE	Ü	130.000,00
	25186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
2	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 70	0	1.150.000,00
	H 11 0 4/1	Total da Unidade Orçamentária:		1.300.000,00
egi	Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
CS1	21.631.154	AÇÃO FUNDIÁRIA	1100	vaioi
	10714	CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS		
4	SERTÃO DE INHAMU		2	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: Total da Secretaria:		15.000,00 1.315.000,00
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE		1.313.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF		
egi		Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
	10.305.559	VIGILÂNCIA A SAÚDE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	TTA I	
2	11322 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91	2	52.000,00
_		INVESTIMENTOS 91	2	48.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
	g :	Total da Secretaria:		100.000,00
	Secretaria: Unid. Orçamentária:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 25200004 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ		
egi	•	Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
U	22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
_	10593	CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
2	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS 00 Total da Unidade Orçamentária:	0	213.152,08
		Total da Secretaria:		213.152,08 213.152,08
	Secretaria:	26000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
	Unid. Orçamentária:	26200008 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ		
egi		Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400 21698	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IPECE CONCESSÃO DO PASEP		
2	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00	0	4.659,09
	04.122.563	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO.		,
	20155	DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS D		
2	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 85	2	7.800.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: Total da Secretaria:		7.804.659,09 7.804.659,09
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		7.004.037,07
	Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL		
egi		Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
	19.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NUTEC		
2	15166 ESTADO DO CEARÁ	SUPORTE ÀS AÇÕES DE TI DO NUTEC. INVESTIMENTOS 00	0	30.000,00
-	LUINDO DO CLARA	Total da Unidade Orçamentária:	J	30.000,00
		Total da Secretaria:		30.000,00
	α	22000000 SECRETARIA DA ACÃO SOCIAI		

Secretaria: 33000000 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SOLICITAÇÃO N°00000014-

SOL	ICITAÇÃO Nº00000014	CREDITO SU	PLEMENTAR		
Regi	Unid. Orçamentária: ão	33200005 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.182.123 20602	DEFESA CIVIL PERMANENTE		DÍDLICA	
2	ESTADO DO CEARÁ	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE O INVESTIMENTOS	ALAMIDADE 00	0	12.000,0
_	LSTADO DO CLARA	Total da Unidade		O	12.000,0
			da Secretaria:		12.000,0
		Total	da Solicitação:		82.384.064,
		ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1° DO DECRETO N°28.15	55, DE 17.02.06		
OL	ICITAÇÃO N°00000015	ANULAÇÃO DE CRÉDITO	ORDINÁRIO		
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E			37.1
legi	13.391.177	Grupo de Despesa EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Fonte	Tipo	Valor
	10243	MUSEU DO MAR			
1	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	9.620.237,
	26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	21523	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS			
1	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,
		INVESTIMENTOS	11	0	8.616.280,
		INVESTIMENTOS	44	0	7.801.430,
2	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	11	0	2.040.000
_	GODD II TOLLDIDI	INVESTIMENTOS	44	0	882.380
3	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	11	0	2.980.000
4	SERTÃO DE INHAMU	INVESTIMENTOS	44	0	882.380
4	SERTAO DE INHAMU		11	0	2.500.000
_	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	44	0	882.380
5	SERIAU CENTRAL	INVESTIMENTOS	11 44	0	4.080.000 1.764.760
6	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	11	0	
O	DATURITE	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	44	0	2.000.000 882.380
7	LITORAL LESTE/JAG		11	0	3.240.000
/	LITOKAL LESTE/JAG	INVESTIMENTOS	44	0	882.380
8	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	11	0	7.390.000
O	CARIRI/CLIVIRO SUL	INVESTIMENTOS	44	0	1.764.760
		INVESTIMENTOS	85	2	2.000.000
		Total da Unidade			60.309.367
	Unid. Orçamentária:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Orçamentaria.		00.507.507
egi		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
U	06.122.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
	21472	GESTÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR			
2	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	300.000
	06.181.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
	10460	IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE MUNICIPALIZAÇÃO			
1	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	142.860
2	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	114.280
3	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	114.280
4	SERTÃO DE INHAMU	S OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	57.140
5	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	114.280
6	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	57.140
7	LITORAL LESTE/JAG		70	0	228.570
8	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	171.450
	06.181.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
	10540	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRA			
2	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000
	06.181.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
	20072	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
2	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.320.000
	06.181.011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
	20498	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO			
2	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.680.000
		INVESTIMENTOS	70	0	1.000.000
		Total da Unidade	,		7.800.000
			da Secretaria:		68.109.367
	Secretaria:	09000000 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AM			
	Unid. Orçamentária:	09200002 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMB			
		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
egi		1 1			
egi	18.541.475	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO	30000000000000000000000000000000000000	1 000 07: = :	G.
	18.541.475 20748	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E EC			
	18.541.475 20748 RMF	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E EC OUTRAS DESPESAS CORRENTES	COSSISTEMAS 75	ASSOCIADO 2	
	18.541.475 20748 RMF 18.543.614	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E EC OUTRAS DESPESAS CORRENTES ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO - ZEE	75		
)1	18.541.475 20748 RMF 18.543.614 11654	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E EC OUTRAS DESPESAS CORRENTES ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO - ZEE ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO NO BIOMA CAA	75 TINGA	2	300.000,
Regia	18.541.475 20748 RMF 18.543.614	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO LITORAL E EC OUTRAS DESPESAS CORRENTES ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO - ZEE	75 TINGA 19		S 300.000, 500.000, 800.000,

18

SOLICITAÇÃO N°00000015	- ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO		
	Total da Secretaria:		800.000,00
Secretaria: Unid. Orçamentária: Região	24000000 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS) Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
10.305.559	VIGILÂNCIA A SAÚDE	1	, 41 01
11322 2 ESTADO DO CEARÁ	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AM OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91	IBIENTAL 2	100.000,00
2 ESTADO DO CEARA	Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
	Total da Secretaria:		100.000,0
Secretaria: Unid. Orçamentária:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 25200004 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ		
Região	Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE		_
10138 2 LITORAL OESTE	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS IN OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00		S 22.400,0
3 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00		17.600,0
4 SERTÃO DE INHAMU			8.000,00
5 SERTÃO CENTRAL 6 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00		33.000,0 18.000,0
07 LITORAL LESTE/JAG			27.752,0
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00		86.400,00
	Total da Unidade Orçamentária:		213.152,08
Secretaria:	Total da Secretaria: 26000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		213.152,08
Unid. Orçamentária:	26200008 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CE.	ARÁ	
Região	Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
04.122.400 21225	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - IPECE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00	0	4.659,09
	Total da Unidade Orçamentária:		4.659,09
Secretaria:	Total da Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.659,09
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL		
Região	Grupo de Despesa Fonte	I .	Valor
19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO : PROFISSIONAL	SUPERIOR E	EDUCAÇAO
10867	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS E I	BIBLIOTECAS	, ASSIM COM
1 RMF	AQUISIÇÃO OU AMPLI INVESTIMENTOS 00	0	30.000,00
) I KIVII'	Total da Unidade Orçamentária:	O	30.000,00
	Total da Secretaria:		30.000,00
Secretaria: Unid. Orçamentária:	33000000 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL 33200005 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Região	Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
08.182.123	DEFESA CIVIL PERMANENTE	_	
20602 22 ESTADO DO CEARÁ	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00		12.000,00
22 ESTADO DO CLARA	Total da Unidade Orçamentária:		12.000,00
	Total da Secretaria:		12.000,00
	Total da Solicitação:		69.269.178,53
	ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1° DO DECRETO N°28.155, DE 17.02.06		
SOLICITAÇÃO Nº00000012	- CRÉDITO SUPLEMENTAR		
	ANEXO DAS TRANSFERIDORAS		
Secretaria:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçamentária:	25200004 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	m:	37.1
Região 22.661.094	Grupo de Despesa Fonte ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	Tipo	Valor
18012	PROJETO A CARGO DA CODECE/CAPTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE	MÉDIO E GF	RANDE PORTI
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS 00		213.152,08
	Total da Unidade Orçamentária: Total da Secretaria:		213.152,08 213.152,08
	Total da Solicitação:		213.152,08
	ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1° DO DECRETO N°28.155, DE 17.02.06		
SOLICITAÇÃO N°00000013			
OBICITAÇÃO N 00000013			
<u>.</u> .	ANEXO DAS TRANSFERIDORAS		
Secretaria: Unid. Orçamentária:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 25200004 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ		
Região	Grupo de Despesa Fonte	Tipo	Valor
22.661.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	-r -	
18011	PROJETO A CARGO DA CODECE/EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS	^	22 400 0
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00	0	22.400,00

SOL	ICITAÇÃO N°00000013-	ANULAÇÃO DE CRÉDITO OR			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.600,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	33.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.752,08
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	86.400,00
		Total da Unidade Orç	amentária:		213.152,08
		Total da	Secretaria:		213.152,08
		Total da S	olicitação:		213.152,08

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº007-A/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADORDO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HELDER DE HOLANDA CASTRO, ocupante do cargo de SUBCHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, matrícula nº138920.1-6, deste Gabinete, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 21 de fevereiro do ano em curso, a fim de Participar de reuniões na Fundação Nacional da Qualidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$135.00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta inteiros por cento), no valor total de R\$506,25 (quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.272,73 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.846,48 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Afonso Celso Machado Neto CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°009/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7° e 11, §1° do Decreto n°26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8° e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Biblioteconomia, para atuação no Gabinete do Governador, à estagiária FRANCISCA LÊDA CARLOS pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 13 de fevereiro de 2006 a 12 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2006.

Helder de Holanda Castro

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº011/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Turismo, para atuação no Gabinete do Governador, à estagiária ISABELLE SAMPAIO COSTA pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 08 de fevereiro de 2006 a 07 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2006.

Helder de Holanda Castro

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2006

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: INDAÍA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAIS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAI SEM GÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$4.405,68 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A EFETIVAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR E MURILO DE MELO BRASIL - DIRETOR PROCURADOR DA EMPRESA INDAÍA ÁGUAS MINERAIS LTDA

Júlio Santos Neto COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2006

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELE ENTREGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: ATÉ 24 DE JANEIRO DE 2007. VALOR GLOBAL: R\$15.750,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em ATÉ TRINTA DIAS ÚTEIS DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: RUBRICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00 E/OU 01 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL ORDINÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2006 SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE DA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. LTDA

Júlio Santos Neto

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

SECRETARIA DO GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°005/06/CPL/SEGOV

A SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que a, na Secretaria do Governo do Estado do Ceará -SEGOV, localizada na Av. General Afonso de Albuquerque Lima s/n, 1º andar, Cambeba -Fortaleza-Ceará, realizar-se-á o supracitado PREGÃO ELETRÔNICO -OBJETO: Contratação de uma empresa para manutenção preventiva e corretiva da frota da SEGOV. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/02/2006 - DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2006, às 14:30 horas - DATA DO PREGÃO: 08/03/2006, às 15:30 horas. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observado o prazo legal, o interessado poderá formular consultas através do telefone-fax: (85) 3101-6564 ou pelo telefone: (85) 3101-6566. O presente Edital estará à disposição pela rede mundial de computadores - INTERNET, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. A empresa interessada em participar do certame deverá enviar à Comissão Permanente de

Licitação, através do telefone-fax: (85) 3101-6564, o recibo de Edital, conforme modelo disposto no Anexo III do Edital. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2006.

PREGOEIRO OFICAL

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°10/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5°, da Lei Complementar n°02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos art.1°, Parágrafo Único do art.4° e art.5° do Decreto n°26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°002/2005, de 30.12.2005, publicada no DOE de 06.01.2006, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor de R\$370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA, estudante do curso de Direito, a partir de 17.01.2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2006.

Wagner Barreira Filho PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA N°17/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5°, da Lei Complementar n°02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos art.1°, Parágrafo Único do art.4° e art.5° do Decreto n°26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°002/2005, de 30.12.2005, publicada no DOE de 06.01.2006, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor de R\$370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária LILIA QUEIROZ RIBEIRO, estudante do curso de Direito, a partir de 18.01.2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2006.

Wagner Barreira Filho PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA N°18/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5°, da Lei Complementar n°02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos art.1°, Parágrafo Único do art.4° e art.5° do Decreto n°26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°002/2005, de 30.12.2005, publicada no DOE de 06.01.2006, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor de R\$370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o estagiário JORDÃO PINHEIRO MEDEIROS, estudante do curso de Direito, a partir de 19.01.2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2006.

Wagner Barreira Filho PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°319/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através

da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, RESOLVE conceder ao servidor CLEILSON MARTINS GOMES, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1 a gratificação prevista no Art.132, Inciso IV, combinado com o Art.135, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$609,49 (Seiscentos e Nove Reais Quarenta e Nove Centavos), que irá representar o Sr. Secretário junto aos Conselhos coordenados por este Órgão, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL – SAS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2005

Carlos Colonna Filho SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº025/2006 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES CLAUDIA MARIA BATISTA NASCIMENTO PINHEIRO, FREDERICO RICARDO BARBOSA PRAXEDES, GLORIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO, ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA, JOSÉ ISAÍAS DE MELO IBIAPINA, MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES, MARIA MEIRILENE LOPES LEMOS, MARIA SOCORRO NEVES, MARIA DO SOCORRO MARTINS, RITA MARIA SILVEIRA DA SILVA, SÂMIA MARGARIDA DE SÁ BENEVIDES, SANDOVAL RIBEIRO SENA, LICITA CUNHA MATOS, JANAÍNA VASCONCELOS COSTA, para comporem a Comissão encarregada de elaborar as Normas de Habilitação para Cursos de Pós - Graduação "Stracto Sensu e Lato Sensu" para os servidores desta Secretaria da Ação Social - SAS. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO Republicada por incorreção

*** *** ***

PORTARIA N°029/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, e nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º, pelo Decreto nº27.847, de 21 de julho de 2005, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora ROSA DE FÁTIMA FERNANDES, Matrícula n°401816-1-X, durante o mês de FEVEREIRO/2006. SECRETARIA DA AÇÃO SOCAL - SAS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°045/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria n°092/2004, de 1° abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião de Especialização em Assistência Social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
HÉCIA MARIA SILVA SOUSA	Supervisor de Núcleo - DAS	S-1 III	06 a 10.02.2006	Missão Velha, Barro e Juazeiro do Norte	4.1/2	44,00	198,00	756,43	954,43
AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ	Z Supervisor de Núcleo – DAS	S-1 III	07 a 08.02.2006	Juazeiro do Norte	1.1/2	44,00	66,00	756.43	822,43
								TOTAL	1.776,86

PORTARIA N°047/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria n°092/2004, de 1° abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DE LOURDES CALTABIANO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo- DAS-1, matrícula n°126199-1-X, desta Secretaria da Ação Social, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 18.02.2006, a fim de participar do Seminário de Integração das Universidades Parceiras do PAIR e do Projeto Escola, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$777,60 (Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e

Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.121,51 (Hum Mil Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), perfazendo um total de R\$1.966,61 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do \$1º, \$3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu \$1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº048/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Ação Social, através da Portaria 092/2004, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2004, e tendo em vista o que consta no processo nº06029741-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de SINÉSIO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula nº401193-1-0, ocupante da função de Vigia, ocorrido em 17 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Limoeiro do Norte - CE, em 26 de janeiro de 2006, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Carlos Colonna Filho SECRETÁRIO ADJUNTO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS RECEITAS E APLICAÇÕES PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2005

R\$1,00

RECEITA	
Arrecadação	158.472.722,86
APLICAÇÃO	
Secretaria da Ação Social – SAS Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional – SDLR Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETE Secretaria da Agricultura e Pecuária – SEAGRI Secretaria da Educação Básica – SEDUC Secretaria do Esporte e da Juventude – SEJUV Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA Secretaria da Saúde – SESA Secretaria da Ouvidoria e do Meio Ambiente – SOMA Secretaria da Cultura – SECULT Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	39.294.818,05 36.148.228,71 8.300.000,00 5.870.154,38 26.268.709,33 649.411,24 1.876.668,00 8.593.931,15 209.657,65 77.550,21 3.525.661,04 5.750.510,75
TOTAL APLICADO SALDO	136.565.300,51 21.907.422,35
POTAL	158.472.722,86

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

Maria do Livramento C. P. e Silva GERENTE FINANCEIRA DO FECOP Alberto Mota Junior GERENTE GERAL DO FECOP

*** *** ***

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°1408/2005 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir do Anexo Único das Portarias n°s 464/2003 e 742/2004, datada de 02 de maio de 2003 e 30 de setembro de 2004, publicadas no Diário Oficial dos dias 10 de junho de 2003 e 10 de novembro de 2004 respectivamente, RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO a partir de 30 de dezembro de 2005. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2005. Carlos Matos Lima

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°059/2006 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, ocupante do cargo Superintendente do IDACE, matrícula n°000395-1-9, desta

Autarquia, a viajar à cidade de Brasília, no período de 20 a 23/02/2006, a fim de participar de reunião na Secretaria de Reordenamento Agrário para discutir as metas dos programas Crédito Fundiário e Cadastro de Regularização Fundiária no Estado do Ceará, concedendo-lhe tres diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais), acrescidos de 60%, no valor total de R\$756,00 (Setecentos e Cinquenta e e Seis Reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$823,50 (Oitocentos e Vinte e Tres Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do \$1° do art.3°; arts.6°, 15 e seu \$1°; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Carlos Matos Lima SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº090/2006 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir do Anexo Único das Portarias nº460/2003 e 742/2004, datada de 02 de maio de 2003 e 30 de setembro de 2004, publicadas no Diário Oficial dos dias 10 de junho de 2003 e 10 de novembro de 2004, LILIANE NOGUEIRA MELO LIMA a partir de 31 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2006.

Carlos Matos Lima SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Registre-se e publique-se

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2004

I - ESPÉCIE: 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°085/2004; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.563/0001-68; III -ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - CEP: 60325-901 - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar nº50 - Sala 307 - Centro - CEP: 60140-000 - Fortaleza-Ce.: VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea b, §1º e art.1º, inciso VIII do Decreto nº27.862/2005, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, no Pregão nº010/2004, realizado em 03/11/2004, e no Processo Administrativo nº05333875-8; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Acréscimo de 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento) do valor inicial mensal do CONTRATO Nº085/2004, destinados a pagamento de diárias para deslocamento do pessoal terceirizado, quando a serviço desta Secretaria, conforme Planilha anexa, parte integrante deste Termo; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: Fortaleza, 1º de fevereiro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e AGOSTINHO DE ARAÚJO MELO NETO - Sócio-Gerente da Elite Serviços Especializados Ltda..

> Michel Mourão Matos ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2006

CONVENENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - CEP: 60325-004 - Fortaleza-Ce., e a ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DA VILA CARNAÚBA RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°04.612.661/0001-29, com sede na Vila Carnaúba - CEP: 63275-000 - Jati-Ce. OBJETO: Celebração de parceria para viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Fruticultura (Caminhos de Israel), no município de Jati-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON de nº01/2005, Instrução Normativa de nº01/STN, de 15 de janeiro de 1997, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº05353271-6. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E., podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS - Presidente da Associação dos Irrigantes da Vila Carnaúba Raimundo Bezerra da Silva.

Michel Mourão Matos ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2005 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AROLDO VIANA LIMA, que exerce a função de motorista, matrícula nº508.1-4, desta autarquia, a viajar à cidade de Crateús-Ce, no período de 25 a 27/01/2006, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2005.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº004/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de regularização fundiária no município de Crateus, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2006 DE 04 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Antonio Adonis C. Filho	Agronomo	IV	04 a 07, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 28/01/06	Crateus	18	37,00	666,00		666,00
Maria das Graças Farias Pedrosa	Agronoma	IV	idem	idem	18	37,00	666,00		666,00
Joaquim Pacifico Vieira	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Vanderlan Nobre Apolonio	Tec. em Agropecuária	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Antonio Edivar Peres Martins	Datilografo	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Francisco José Silva Dantas	Agente de Adm.	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente de Adm	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Antonio Patricio de Souza Lôbo	Motorista	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Renis Espindola Freire	Geografo	IV	05 a 07 e 09 a 13/01/06	idem	8	37,00	296,00		296,00
total									4.778.00

*** *** ***

PORTARIA Nº005/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE CARNEIRO GARCIA, que exerce a função de Motorista, matrícula nº201.1.7, desta Autarquia, a viajar às cidades de Crateus, Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa, Nova Russas e Parambu, no período de 09 a 28/01/06, a fim de conduzir técnico com objetivo de georeferênciar imóveis do programa de credito fundiário, concedendo-lhe 19,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº006/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de georreferenciar os imóveis rurais negociados pelo programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Amarildo Aquino C de Albuquerque	Desenhista	V	09 a 28/01/06	Amontada, Itarema, Acaraú, Itapipoca e Bela Cruz	19,5	35,00	682,50		682,50
Jesus Bezerra Bomfim	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
João Ivando X Forte	Agente de Adm.	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
Jansem Saraiva Marques	Motorista	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
total									2.730,00

*** *** ***

PORTARIA Nº007/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferenciar imóveis rurais negociados pelo programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº / DE DE DE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Edimar Alves de Lemos	Motorista	V	09 a 23/01/06	Salitre, Campo Sales, Araripe, Crato e Barbalha	14,5	35,00	507,50		507,50
José Carlos de Lima	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	14,5	35,00	507,50		507,50
Manoel Fernandes de Lima	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	14,5	35,00	507,50		507,50
Francisco José Pinto da Franca	Tec. em Agropecuária	V	idem	idem	14,5	35,00	507,50		507,50
total									2.030,00

*** *** ***

PORTARIA Nº008/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferênciar os imóveis rurais negociados pelo programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006. Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	09 a 28/01/06	Itapiuna, Choro, Quixada, Banabuiu, Ibaretama e Oca	19,5 ra	37,00	721,50		721,50
Manoel Evangelista de S Neto	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
Francisco Vianci da Silva	Agente de Adm.	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
total									2.086,50

*** *** ***

PORTARIA Nº009/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferênciar os imóveis rurais negociados pelo programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Geólogo	IV	09 a 18/01/06	Aracati, Quixeré, Russas e Jaguaruana	9,5	37,00	351,50		351,50
Francisco Eridan Lima Pereira	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	9,5	35,00	332,50		332,50
Cesidio Diogenes Neto	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	9,5	35,00	332,50		332,50
total									1.016,50

PORTARIA Nº010/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferênciar os imóveis rurais negociados pelo o programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Ronaldo Cesar X de Lima	Desenhista	V	09 a 28/01/06	Santa Quitéria, Catunda, Nova Russas, Poranga e Monsenhor Tabosa	19,5	35,00	682,50		682,50
Raimundo Brilhante de O. Junior	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	19,5	35,00	682,50		682,50
Total									1.365,00

*** *** ***

PORTARIA Nº011/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferênciar os imóveis rurais negociados pelo o programa de credito fundiário no estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2006. Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2006 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Datilografa	V	09 a 18/01/06	Tauá, Quiterianopolis, Parambu, Arneiroz e Aiuab	9,5 a	35,00	332,50		332,50
Jose Soares Costa Filho	Tec. em Agrimensura	V	idem	idem	9,5	35,00	332,50		332,50
Raimundo Evandro Silva Araújo	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	9,5	35,00	332,50		332,50
total									997,50

*** *** ***

PORTARIA Nº012/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do \$1° do art.6° do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, () do seguinte VEÍCULO Oficial de placas HUQ-3688, conduzido, por FRANCISCO VIANCI DA SILVA, pelo o periodo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº013/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de AVALIAR IMÓVEIS DO PROGRAMA DE CREDITO FUNDIÁRIO, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2006 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
José Helio Gonçalves	Agronomo	IV	16 a 20, 23 a 27/01, 01 a 04 e 06 a 11/02/06	Crato	18	37,00	666,00		666,00
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Agronomo	IV	idem	idem	18	37,00	666,00		666,00
Ernando Vieira de Castro	Agronomo	IV	idem	Quixada, Ibicuitinga e Senador Pompeu	18	37,00	666,00		666,00
Francisco Ivo Pordeus	Tec. em Agropecuária	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Wagner das Graças Monteiro	Agronomo	IV	idem	Ipueiras, Quiterianopolis e Morada Nova	18	37,00	666,00		666,00
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Agronomo	IV	idem	idem	18	37,00	666,00		666,00
Rubens Menezes Diniz	Agronomo	IV	idem	Sobral, Forquilha e Iraçuba	18	37,00	666,00		666,00
Francisco Jacson Moura Pinho	Tec em Agropecuária	V	idem	idem	18	35,00	630,00		630,00
Ortencio Linhares Melo	Agronomo	IV	01 a 04 e 06 a 11/02/06	Mauriti	9	37,00	333,00		333,00
Antonio Fernandes de Castro	Agronomo	IV	idem	idem	9	37,00	333,00		333,00
Florence Mary C. Morão Lôbo	Agronoma	IV	16 a 20 e 23 a 27/01/06	Mauriti	9	37,00	333,00		333,00
Maria do Rosario C. Nepomuceno	Tec. em Planejamento	IV	idem	idem	9	37,00	333,00		333,00
Nadir Loiola Dias	Agronoma	IV	idem	Quixadá, Morada Nova e Ibicuitinga	9	37,00	333,00		333,00
total									6.921,00

PORTARIA Nº014/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de capacitar beneficiarios do programa de credito fundiário, no municipio de Jaguaribara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2006 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Nadir Loiola Dias Lindberg de Oliveira Braga	Agronoma Motorista	IV V	12 a 13/01/06 idem	Jaguaribara idem	1,5 1,5	37,00 35,00	55,50 52,50		55,50 52,50
Total									108,00

*** *** ***

PORTARIA N°015/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO MARQUES DE MATOS, que exerce a função de Motorista, matrícula n°514.1.1, desta Autarquia, a viajar às cidades de Redenção, Quiterianopolis, parambu, arneiroz e Aiuaba, no período de 12 a 28/01/06, a fim de conduzir o técnico Raimundo Brilhante O. Junior, a serviço do programa de credito fundiário, concedendo-lhe 16,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°, art.15, classe V do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°021/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMANOEL BRAUM SALES, ocupante do cargo de Chefe da USERG, matrícula n°534.1.4, desta Autarquia, a viajar à cidade de Quixada, no período de 20 a 21/01/06, a fim de dá assistencia ao veículo com problemas mecânicos em viagem ao citado municipio, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com

o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°, art.15, classe IV do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°022/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA, que exerce a função de Motorista, matrícula n°193.1.3, desta Autarquia, a viajar à cidade de Jaguaribara, no período de 19 a 20/01/06, a fim de conduzir técnico a serviço do programa de credito fundiário, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°, art.15, classe V do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ IDACE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº025/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENMTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a equipe de Regularização Fundiária no Município de Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2006 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Daniel Guedes de Araújo	Chefe UNIC	IV	23 a 31/01/2006	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	8,5	37,00	314,50		314,50
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	V	23 a 31/01/2006	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	8,5	35,00	297,50		297,50
									612,00

*** *** ***

PORTARIA N°026/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de continuar os trabalhos de Materialização dos Lotes nos Projetos de Irrigação Alagamar e Mandacaru no município de Jaguaretama e Jaguaribara-Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

26

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2006 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	37,00	351,50		351,50
Kleber Ribeiro de Oliveira	TecGeo	V	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	35,00	332,50		332,50
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	35,00	332,50		332,50
Maria Fernandes de Freitas	Coord.deCampo	V	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	35,00	332,50		332,50
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	V	23 à 31/01/06 e 01/02/06	Jaguaretama e Jaguaribara	9,5	35,00	332,50		332,50

*** *** ***

PORTARIA N°027/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer medição de terreno e serviços administrativos das NOMs, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do \$1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2006 DE 24 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Artur de Castro Valente	Agente de Administração	V	24 a 31/01 e 01 a 02/02/06	Icó, Brejo Santo e Mauriti	9,5	35,00	332,50		332,50
Expedito Marques de Souza	Motorista	V	24 a 31/01 e 01 a 02/02/06	Icó, Brejo Santo e Mauriti	9,5	35,00	332,50		332,50

*** *** ***

PORTARIA N°30/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO DUVAL EDUARDO DE LIMA, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula n°212, desta autarquia, a viajar às cidades de Crateús e Nova Jaguaribara, no período de 26 à 28/01/2006, a fim de Assessorar o Superintendente em visita ao Núcleo Operacional Móvel e participar do Festival do 2º aniversário do Mandacarú, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (Cinquenta Reais), totalizando R\$125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do \$1º do art.3º, art.15, classe II do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°31/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO BARRETO DA SILVA, que exerce a função de motorista, matrícula n°393, desta autarquia, a viajar às cidades de Crateús e Nova Jaguaribara, no período de 26 à 28/01/2006, a fim de conduzir o Superintendente e Diretor Técnico, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.15, classe V do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº032/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Capacitar beneficiários do Crédito Fundiário no municipio de Jaguaribara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Aldenor Nunes Freire Júnior SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2006 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Nadir Loiola Dias	Eng ^a Agrônoma	IV	26 à 28/01/2006	Nova Jaguaribara	2.5	37,00	92,50		92,50
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	26 à 28/01/2006	Jaguaribara	2.5	35,00	87,50		87,50

PORTARIA N°33/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Engº Agronomo, matrícula nº246-1-9, desta autarquia, a viajar à cidade de Amontada, no dia 26/01/2006, a fim de participar de reunião com a comunidade de Barra das Moitas sobre a aquisição de Terras através do Usucapião, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$37,00 (Trinta e Sete Reais), totalizando R\$18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do \$1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°036/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Engº Agronomo, matrícula nº246-1-9, desta autarquia, a viajar à cidade de Crateús, no período de 01 a 03/02,06 a 10,13 a 17 e 20 a 21/02/2006, a fim de fazer reconhecimento e Identificação de possíveis áreas de Quilombolas nas localidade de Tucuns e Ingá no município de Crateús-Ce, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário

de R\$37,00 (Trinta e Sete Reais), totalizando R\$536,50 (Quinhentos e Trinta e Deis Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.15, classe V do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°037/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FÁBIO SALES DE OLIVEIRA, que exerce a função de motorista, matrícula n°102018-1-0, desta instituição, a viajar à cidade de NOva Jaguaribara, no período de 30 a 31/01/2006, a fim de transportar 500 marcos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$52,50 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.15, classe IV do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°038/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recolher bens patrimoniais de propriedade do IDACE, que se encontram nos referidos projetos, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2006 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Chefe da Umap	V	30 a 31/01 e 01 a 04/02/2006	Ipaumirim, Brejo Santo e Jati	5.5	35,00	192,50		192,50
José Aroldo Viana Lima	Motorista	V	30 a 31/01 e 01 a 04/02/2006	Ipaumirim, Brejo Santo e Jati	5.5	35,00	192,50		192,50

*** *** ***

PORTARIA N°039/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA LUZIA CAMPELO DIÓGENES, ocupante do cargo de Gerente da DEREF, matrícula n°, desta Autarquia, a viajar às cidades de Icó e Iracema, no período de 31/01 a 02/02 e de 06 a 10/02/06, a fim de Participar de Seminário no âmbito do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$308,00 (trezentos e oito reais), de acordo com o artigo 1°; alínea B do \$1° do art.3°, art.15, classe III do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°41/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ CARNEIRO GARCIA, que exerce a função de motorista, matrícula n°000201.1-7, desta autarquia, a viajar à cidade de Fortim, no dia 31/01 a 01/02/2006, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais), totalizando R\$52,50 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.15, classe V do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2005

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 04 Veiculos Pik-up, cabine dupla, 2.8 L, com carroceria, ano 2005, modelo 2006, conforme especificação do anexo I do Edital e Proposta de Preço da Contratada.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº003/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto Estadual 27.624/2004 e demais legilações complementares FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A garantia e assistência técnica, estende-se ao prazo oferecido pelo fabricante, com início a partir da data do recebimento em definitivo do objeto pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) pagos em sua integralidade, até o décimo dia após o recebimento em definitivo do objeto pelo Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100003.21.631.154.10714.01.44905200-40.2. DATA DA ASSINA-TURA: 26 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior - Superintendente do IDACE e Osvaldo Furtado de Oliveira - Representante Legal da GM do Brasil

Manoel Nenê Martins Coriolano ASSISTENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2005

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: VOUGA VEÍCULOS E PECAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 06 Veículos Fiat Uno Flex, 02 portas, fabricação nacional, tipo básico, 1000 cc, ano 2005, modelo 2006, conforme especificações do anexo do edital e proposta comercial da Contratada. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto Estadual 27.624/2004 e demais legislações complementares FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A garantia e assistência técnica estende-se ao prazo oferecido pelo fabricante, com início a partir da data do recebimento em definitivo do objeto pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) pagos em sua integralidade, até o décimo dia após o recebimento definitivo do objeto pelo Contratante DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 21100003.21631.154.10714.01.44905200-40.2. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Superintendente do IDACE e Francisco Machado Ventura, Sócio Gerente da VOUGA

> Manoel Nenê Martins Coriolano ASSISTENTE JÚRIDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2005

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: NOSSAMOTO LTDA. OBJETO: Aquisição de 06 motocicletas, conforme especificações do anexo I do Edital e Proposta Comercial da Contratada. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8666.93 e Decreto Estadual 27.624/2004 e demais legislações complementares FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A garantia e assistência técnica, estende-se ao prazo oferecido pelo fabricante, com início a partir da data do recebimento em definitivo do obieto pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$36,000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em sua integralidade, até o décimo dia após o recebimento definitivo do objeto pelo Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100003.21631.154.10714.01.44905200-40.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Superintendente do IDACE e Francisco Machado Ventura, Sócio gerente da NossaMoto

Manoel Nenê Martins Coriolano ASSISTENTE JURÍDICO

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA N°31/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1° e 2° do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1°, do Decreto n°27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES, que perceberá a importância mensal de

R\$200,33 (Duzentos reais e trinta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 16 de janeiro de 2006 a 15 de janeiro de 2007. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°32/2006 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1° e 2° do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1°, do Decreto n°27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$200,33 (Duzentos reais e trinta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Raimundo José Couto dos Reis Filho PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

N° NOME

1 Jorge Moreira de Souza
2 Samara Carla Alves de Araújo

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2006

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE – torna público e para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2006 às 9:00h, na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo, Licitação Tipo Menor Preço, sob modalidade Pregão Presencial n°02/2006, com as seguintes características: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). A presente Licitação é regida por disposições contidas na Lei Federal n°10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n°s 3.555 de 08/08/2000, 3.697 de 21/12/2000, 3.722 de 09/01/2001 e suas alterações; Decretos Estaduais n°s 26.972 de 25 de março de 2003 e 27.233 de 30/10/2003 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. EMATERCE, em Fortaleza - Ceará, 15 de fevereiro de 2006.

Francisco de Oliveira Júnior PREGOEIRO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N°167/2005 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto n°23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Janeiro/2006. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2005.

Antônio de Pádua Araujo SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2005, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antonio de Oliveira Costa Sobrinho	Administrador	126039-1-6		88
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X		44/44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Edmilson Gonçalves de Brito	Agente de Administração	126051-1-0	A	44
Ernesto dos Santos Vasconcelos	Orientador de Célula	139228-1-0	A	44
Fatima Eugenia Walbruni Lima	Articulador	151741-1-0	A	44
Hamilton de Sá Benevides	Desenhista	125915-1-9	A	44
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	A	44
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	44
Lidiane Maria de Oliveira Fernandes	Supervisor de Núcleo	139227-1-3	A	44
Marco Antonio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	A	44
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	44/44
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	A	88
Maria Tais Brasil Barreto	Assessor Técnico	106792-1-4	A	44
Neila Maria Lucena de Araújo	Agente de Administração	111488-1-6	A	44
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	44
Raimundo Vieira Filho	Auxiliar Patologia Clínica	115970-1-7	A	44
Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque	Sociólogo	125934-1-4	A	44
Stela Silvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	133711-1-3	A	44

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2006 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA. TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior - ANS, classe IV, referência 20, matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº037. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2006.

Hélio Guedes de Campos Barros SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVI-MENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/06

CONVENENTES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEAD e Fundação Cearense de Apoio ao Desenvol-vimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. OBJETO: A cooperação técnica entre os convenentes, visando à aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, nos termos do Contrato firmado entre a SEAD e a empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Lei Estadual nº13.104/01 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O Convênio terá início a partir da data de sua assinatura e vigência até o dia 31 de Dezembro de 2006 VALOR: R\$300.000,000 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para custear a aquisição de passagens aéreas provém das fontes 00, 70 e 83 DATA DA ASSINATURA: 2 de Janeiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Administração, e José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO João de Aquino Limaverde SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2006

CONVENENTES: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, O MUNICÍPIO DE ARACATI e A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a transferência de recursos financeiros a FUNCAP, para fins de pagamento pela concessão e implementação de "Bolsas de Extensão Tecnológica",

buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos dentro do especificado no PROJETO AGENTE RURAL, a ser coordenado pela EMATERCE, para apoiar as acões de Assistência técnica e extensão rural, prioritariamente nas zonas rurais empobrecidas, de modo a potencializar o alcance dos objetivos do Plano Safra para a agricultura familiar e desenvolver a agropecuária no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666, de 21 de junho de 1993, nº12.077, de 01 de março de 1993, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência expirada no dia 31 de dezembro de 2006, devendo a FUNCAP realizar a prestação de contas da utilização dos recursos oriundos deste instrumento no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após esta data VALOR: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, no valor global de R\$25.162,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), correrão por conta da Dotação Orçamentária nº05.20.606.0441.2.011 -Apoio ao Pequeno produtor Rural - Elemento de Despesa nº3.3.30.41.00 e serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, até o dia 10 (dez) de cada mês, conforme Plano de Trabalho, DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; Expedito Ferreira da Costa, Prefeito Municipal e Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567 João de Aquino Limaverde SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2006

CONVENENTES: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a transferência de recursos financeiros a FUNCAP, para fins de pagamento pela concessão e implementação de "Bolsas de Extensão Tecnológica", buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos dentro do especificado no PROJETO AGENTE RURAL, a ser coordenado pela EMATERCE, para apoiar as ações de Assistência técnica e extensão rural, prioritariamente nas zonas rurais empobrecidas, de modo a potencializar o alcance dos objetivos do Plano Safra para a agricultura familiar e desenvolver a agropecuária no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8666, de 21 de junho de 1993, nº12077, de 01 de março de 1993, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência expirada no dia 31 de dezembro de 2006, devendo a FUNCAP realizar a prestação de contas da utilização dos recursos oriundos deste instrumento no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após esta data VALOR: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, no valor global de R\$16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento urbano e Rural do município de Guaraciaba do Norte-CE e serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, até o dia

10 (dez) de cada mês, conforme Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; Egberto Martins Farias, Prefeito Municipal e Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO João de Aquino Limaverde SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2006

CONVENENTES: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a transferência de recursos financeiros a FUNCAP, para fins de pagamento pela concessão e implementação de "Bolsas de Extensão Tecnológica", buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos dentro do especificado no PROJETO AGENTE RURAL, a ser coordenado pela EMATERCE, para apoiar as ações de Assistência técnica e extensão rural, prioritariamente nas zonas rurais empobrecidas, de modo a potencializar o alcance dos objetivos do Plano Safra para a agricultura familiar e desenvolver a agropecuária no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8666, de 21 de junho de 1993, nº12077, de 01 de março de 1993, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência expirada no dia 31 de dezembro de 2006, devendo a FUNCAP realizar a prestação de contas da utilização dos recursos oriundos deste instrumento no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após esta data VALOR: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, no valor global de R\$50.324,00 (Cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Itapipoca do orçamento vigente, que serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, em parcelas mensais e sucessivas, até o dia 15 (quinze) de cada mês. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; João Ribeiro Barroso, Prefeito Municipal; Philipe Theophilo Nottinghan Presidente da EMATERCE

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°10/2005

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº10/05 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -FUNCAP, O MUNICÍPIO DE OCARA E A EMPRESA DE ASSIS-TÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº10/2005 - FUNCAP/OCARA/ EMATERCE até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e o consequente reajuste do seu valor em R\$25.162,00 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), que serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, em parcelas mensais e sucessivas, até o dia 10 (dez) de cada mês, conforme Plano de Trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo; IV - DATA E ASSINAN-TES: 23 de janeiro de 2006. José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE e Leonildo Peixoto Farias, Prefeito Municipal.

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567 João de Aquino Limaverde SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO $N^{\circ}13/2005$

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO №13/05 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº13/2005 - FUNCAP/ JAGUARIBE/EMATERCE até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e o conseqüente reajuste do seu valor em R\$33.550,00 (Trinta e três mil e quinhentos e cinqüenta reais), que serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNCAP, em parcelas mensais e sucessivas, até o dia 10 (dez) de cada mês, conforme Plano de Trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 23 de janeiro de 2006. José Vitorino Souza, Presidente da FUNCAP; Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE e José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE N°11.567 João de Aquino Limaverde SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°25/2005

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°25/05 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio n°25/05 FUNCAP/ ACOPIARA/EMATERCE até 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e o conseqüente reajuste do seu valor com o acréscimo de R\$41.690,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais), que serão repassados pelo Município de Acopiara à FUNCAP; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 30 de Janeiro de 2006. José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP; Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE e Antônio Almeida Neto, Prefeito de Acopiara.

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567 João de Aquino Limaverde SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

REFERENTE AO CONTRATO Nº06/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº06/2005, publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2006, página 04. José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

José Vitorino de Souza

PRESIDENTE

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567 João de Aquino Limaverde SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

REFERENTE AO CONTRATO Nº14/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº14/2005, publicado no D.O.E. de 14 de outubro de 2005, página 13. José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

José Vitorino de Souza

PRESIDENTE

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE N°11.567 João de Aquino Limaverde SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

REFERENTE AO CONTRATO Nº22/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°22/2005, publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2005, página 24. José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2006.

José Vitorino de Souza PRESIDENTE

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE N°11.567 João de Aquino Limaverde SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°56/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Excluir, MARIA DE FÁTIMA MILFONT TEÓFILO, matrícula n°37260.1-0, Agente de Administração, lotada na Secretaria da Administração - SEAD, a qual se encontrava cedida a esta Fundação, nos termos da Portaria n°1116/95, de 31.12.95 DOE de 27.07.95 do Grupo de trabalho instituido pela Portaria n°443/2003, de 31 de março de 2003, publicada no D.O.E de 20.06.2003, a partir de 05 de dezembro de 2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2006.

Jáder Onofre de Morais PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL MULTISETORIAL DO CEARÁ - SWAP ACORDO DE EMPRÉSTIMO N°7321 - BR

- O Estado do Ceará firmou contrato de empréstimo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de Serviços de Consultoria para implantação de Modelo de Gerenciamento de Contas
- 2. Os serviços compreendem a contratação de empresas/instituições de consultoria capazes de assumir a responsabilidade pela execução das atividades descritas no respectivo Termo de Referência TDR. Os serviços consistem da definição de rotinas de gerenciamento de contas de despesas, não restritas aos registros contábeis do Sistema Integrado de Contabilidade SIC, utilizado pelo Governo do Estado, bem como a utilização de novas ferramentas e métodos de análise de desempenho de gastos públicos, mediante a agregação de outras fontes de informações sobre essas despesas, como valores contratuais, níveis de consumo real, estabelecimento de metas de consumo, definição de responsabilização de gerentes para o controle das contas no âmbito de cada órgão do Estado, dentro de uma concepção de modelo que sistematize essa atividade de forma estruturada.
- 3. A Secretaria da Controladoria do Estado do Ceará dá conhecimento do Projeto a empresas/instituições de consultoria que preencham os requisitos definidos nas normas regulamentadoras do Banco Mundial para manifestarem seu interesse na prestação dos Serviços. As empresas/instituições interessadas deverão fornecer informações através do envio de carta de manifestação de interesse, apresentando a comprovação de sua capacidade técnica, indicando que possuem as qualificações necessárias para a execução dos serviços, experiência em trabalhos similares e disponibilidade de conhecimento apropriado no seu quadro de pessoal. Poderão ser enviados anexos como portifólios, folhetos e demais documentos que atestem/ complementem as informações apresentadas. As empresas/ instituições de consultoria poderão associar-se para melhorar suas qualificações.

- 4. A empresa/instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos para a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial, de maio de 2004.
- 5. As empresas/instituições interessadas poderão obter informações adicionais na página eletrônica da SECON (http://www.secon.ce.gov.br) e no endereço abaixo de segunda à sextafeira, de 08:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00 h.
- 6. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo, com data de postagem até 10 de março de 2006. Não participarão do processo as cartas que chegarem com data de postagem após o prazo limite e não serão aceitas cartas enviadas por e-mail.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA DO ESTADO DO CEARÁ - SECON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COLIC CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. VIRGÍLIO TÁVORA

Edifício sede da Secretaria do Planejamento - SEPLAN - 2º andar

Fortaleza - Ceará - Brasil - CEP

Fone: (85) 3101.3467 FAX: (85) 3101.3480 E-mail: secon@secon.ce.gov.br.

Mônica Clark Nunes Cavalcante SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N°007/2006 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°03231281-4, da Secretaria da Cultura RESOLVE INCLUIR na Portaria 055/2003, datada de 30 de maio 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de maio de 2003, o servidor RAIMUNDO OSWALD CAVALCANTE BARROSO, que exerce as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula n°1659861-5, como Membro na Comissão Especial de Fortalecimento da Economia da Cultura, e atribuir-lhe a gratificação prevista no art.132, inciso IV da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, correspondente ao valor de R\$1.099,54 (Hum mil, noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2006.

Cláudia Sousa Leitão SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001 2006

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2006 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo 0Km, conforme especificações contidas do Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: no Endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/03/2006, às 10:00 horas (horario de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONES (85) 3101.2485, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Haroldo Fernandes Moreira PREGOEIRO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL EREGIONAL

PORTARIA N°24/2006 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, de conformidade com a delegação de competência atribuída pela Portaria n°2/2003, datada de 1° de abril de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2003, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da

Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1°, pelo Decreto n°27.847, de 21 de julho de 2005, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora MARGARIDA MARIA ARAÚJO DUQUE, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS 2, matrícula 166012.1-7, durante o mês de fevereiro/2006. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2006.

Antonio Midauar SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°98361100-9/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional N°20/98 c/c o Art 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°13.627/2005 a ANTÔNIA CLÉCIA FONTENELE SILVA no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059831-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria Tempo de Contribuição com os proventos mensais

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 25%	124,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	199,33
Gratificação de Localização de 10%	49,83
TOTAL	971,72
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 1	7 de outubro de
2005.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°0074/2006. Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98091930-4/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art 4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a **JESUINA** MARIA DE CARVALHO SANTOS no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº045481-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, aposentadoria com os proventos mensais de: VALOR (R\$) TOTAL 505,09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de março de 2.003

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº61/2006. Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°01240035-4/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1°, item III, a, §5° §2° e §3° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional N°20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, N°11.812/91, art.3° e N°13.250/2002 a MARIA DO CARMO MELO DE FREITAS no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064493-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO RÁSICA Fontologo	00 de abril de 2002

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de abril de 2003. Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº0129/2006. Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°99358411-0/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°13.333/2003 a FRANCISCA CLARICE PINHEIRO DOS SANTOS no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057402-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, aposentadoria com os proventos mensais de: DESCRICÃO VALOR (R\$) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de setembro de

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº0047/2006.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97272911-9/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93 art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº062615-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, aposentadoria com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$) TOTAL1.192,75 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 07 de maio de

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº0072/2006.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°99238275-0/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°13.250/2002 a MARIA ANGELICA PORTO MOTA no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº096037-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, aposentadoria Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇAO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 15%	127,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13

Gratificação de Localização de 10%	85,28
TOTAL	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 28	de maio de
2003.	

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Resolução do Tribunal de Contas do Ceará N°115/2006.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98241102-2/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.250/2002 a MARIA FRANCINEIDE MOREIRA no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula n°050421-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	390,69
Progressão horizontal de 25%	97,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,28
TOTAL	644,64
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza. 22	de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº4154/2005. Republicado por incorreção.

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº03446101-9 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item I, da constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386/94, Lei nº13.597/2005 e Lei nº13.627/2005, a ANA RITA BARATA COELHO, no exercício da função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 13, matrícula nº019785-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, APOSENTADORIA com proventos mensais de:

Vencimento 30hs	R\$	272,55
Progressão Horizontal (15%)	R\$	40,88
Complementação remuneração mínima	R\$	84,45
TOTAL	R\$	397,88
		(

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97067267-5 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1°, item IV, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1°, nº11.812/91, art.3° e nº13.627/2005, a MARIA VALDECY DE SOUSA, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061624-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, APOSENTADORIA com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

comornie diserminação acumo.	
Vencimento 20 horas (80%) R\$	398,66
Progressão horizontal (20%) R\$	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional (20%) R\$	79,73
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) R\$	159,46
Gratificação de Localização (10%) R\$	39,87
TOTAL R\$	777,38
~ /	. ,

SECRETARIA, DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01131635-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Nº20/98, e Art.168, item III, letra a da Constituição do Estado do Ceará, art.157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, Lei 13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a JOSÉ WAGNER CARNEIRO, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº060646-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	
Progressão Horizontal de 40%	94,18
Complementação remuneração mínima	121,56
TOTAL	451,18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fortaleza, 14 de fevereiro de
2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº97272170-3 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, nº13.597/2005 e nº13.627/2005, a DIJANIRA PERES DE LIMA, no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 05, matrícula nº058639-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, APOSENTADORIA com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas	R\$	228,29
Progressão Horizontal (25%)	R\$	57,07
Gratificação de efetiva regência de classe (40%)	R\$	91,32
Gratificação de Localização (10%)	R\$	22,83
Complementação remuneração mínima	R\$	14,56
TOTAL		414,07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ES	TADO DO	CEARÁ,
em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.		

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99105222-6 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e art.168, item III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, Lei nº13.597/2005 e Lei nº13.627/2005, a ANTONIA VANDERINA FREIRE DE AGUIAR, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 06, matrícula nº079660-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, APOSENTADORIA com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30hs R\$	193,69
Progressão Horizontal (25%) R\$	58,11
Complementação Remuneração MínimaR\$	163,31
TOTAL R\$	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO) CEARÁ,
em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99105277-3 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, \$1°, item III, alínea "a", \$2°, \$3° e \$5°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (Alterado pelo art.4°, da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1° e nº13.627/2005, a TEREZINHA DE JESUS TOMAZ, no exercício da função de Professor Pleno I, ref. 13, matrícula nº064636-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, APOSENTADORIA com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas	R\$	337,29
Progressão Horizontal (25%)	R\$	84,32
Gratificação de Incentivo Profissional (10%)	R\$	33,73
Gratificação de efetiva regência de classe (40%)	R\$	134,92
TOTAL	R\$	590,26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO RÁSICA DO EST	TADO DO	CEADÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº98046931-7 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, nº13.597/2005 e nº13.627/2005, a FRANCISCA HELENA SIQUEIRA DA SILVA, no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 05, matrícula nº054118-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, APOSENTADORIA com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas R\$	228,29
Progressão Horizontal (25%) R\$	57,07
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) R\$	91,32
Gratificação de Localização (10%) R\$	22,83
Complementação remuneração mínima R\$	14,56
TOTAL R\$	414,07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO I	OO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BASICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº01122777-0 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, \$1°, item III, alínea "a",j\$2°, \$3° e \$5°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1°, nº13.597/2005 e nº13.627/2005, a **ADEILDA SOARES SAMPAIO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 05, matrícula nº057852-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas R\$	228,29
Progressão Horizontal (25%) R\$	57,07
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) R\$	91,32
Complementação remuneração mínima R\$	37,39
TOTALR\$	414,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°03023742-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1°, item III, a, §2°, §3° e §5° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, c/c os Arts.157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Leis n°12.066/93, n°11.072/85, art.1°, Lei n°11.812/91, art.3° e n°13.627/2005 à **MARIA EDNILDES SILVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante, referência 05, matrícula n°072002-1 -8, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** por tempo de contribuição com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	456,57
Progressão horizontal de 20%	91,31
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	182,63
Gratificação de Localização de 10%	45,66
TOTAL	776,17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza,	14 de fevereiro
de 2006	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98185455-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1°, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1° e nº13.627/2005 à MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº048467-1-0, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02/02/1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11.01.1985, lotada nesta Secretaria, CREDE 08, aposentadoria por tempo de serviço com proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	819,95
Progressão horizontal de 30%	245,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	82,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	327,98
Representação DAS 1 Diretor	900,46
TOTAL	2.376,38
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza	, 14 de fevereiro
de 2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº98183187-7 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, alínea "cc", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, item V, 43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, Lei nº13.597/2005 e Lei nº13.627/2005, a GERTUDE URBANO CAVALCANTE, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 04, matrícula nº072483-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, APOSENTADORIA com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30hs (90%)	R\$	158,11
Progressão Horizontal (25%)	R\$	43,92
Complementação Remuneração Mínima (90%)	R\$	163,19
TOTAL	R\$	365,22
GEORGE DA EDUCAÇÃO DÁGICA DO EST	TADO DO	CEADÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02330833-8/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1°, item III, a, §2°, §3° e §5° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, c/c os Arts. 157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), n°11.072/85, art.1° e n°13.627/2005 à **FRANCISCA ALBERTINA DE SOUZA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°057361-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 30%	299,00
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
TOTAL	1.893,65
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza,	14 de fevereiro
de 2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01285871-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, item III, b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c com os arts. 156, §1º, III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, Lei 13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a FRANCISCA DIAS, no exercício da função de Auxiliar de

Administração, referência ADO 15, matrícula nº062765-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	210,35
Progressão Horizontal de 15%	45,08
Complementação remuneração mínima (70%)	39,55
Complementação da Constituição Federal	5,02
(Arts.7°, IV, e 39, §3°)	
TOTAL	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza,	, 14 de fevereiro
de 2006	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02101848-0/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8°, itens I, II, III, a e b §4° da Emenda Constitucional n°20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), n°11.072/85, art.1° e n°13.627/2005 a JACINTA DE FÁTIMA ALEXANDRE FERNANDES no exercício da função de Professor Especializado, referencia 21, matrícula n°075964-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, aposentadoria Tempo de Contribuição com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 15%	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe 40%	199,33
TOTAL	872,06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14	de fevereiro de
2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº97112541-4 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.627/2005, a MARIA DARCI NOBRE, no exercício da função de Professor Pleno I, ref 13, matrícula nº045184-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, APOSENTADORIA com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento (18 horas)R\$	303,56
Progressão Horizontal (25%)R\$	75,89
Gratificação de Incentivo Profissional (10%) R\$	30,36
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) R\$	121,42
Gratificação de Localização (10%) R\$	30,36
TOTALR\$	561,59
CECRETARIA DA EDUCAÇÃO RÁCICA DO ESTADO I	DO CEADÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°98267318-3/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, art.157 e 43 da Lei n°9.826/74, de 14.05.74, e Leis n°12.066/93, 11.072/85, art.1° e n°13.627/2005, complementado pela Lei n°13.597/2005, art.1° a ANGELA MARIA COELHO ALMEIDA no exercício da função de Professor Iniciante I, referencia 05, matrícula n°015878-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, aposentadoria com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	228,29
Progressão horizontal de 25%	57,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	91,32

Complemetação remuneração mínima	37,39
TOTAL	414,07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza,	14 de fevereiro de
2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96165286-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1°, item III, 157 e 43 da Lei N°9.826, de 14/05/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art. 1º a ESMERALDA PESSOA NOGUEIRA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº025502-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO Complementação (Art.7º IV e 39 §3º) da Constituição Federal....... 23,75 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02178593-7/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 40, §1°, item III letra b §2° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98, c/c os arts. 156, §1°, item IV, 157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Lei n°12.386/94 e 13.627/2005, complementado pela Lei n°13.597/2005 art.1° a **FRANCISCA LOPES FERREIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia ADO 06, matrícula n°019120-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	154,95
Progressão horizontal de 15%	20,09
Complementação remuneração mínima	130,65
TOTAL	314,65
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza,	14 de fevereiro de
2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°00163855-6/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 40, §1°, item III, a §2°, §3° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts. 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art. 1º a ISAC GOMES DE AZEVEDO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº050167-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 11, aposentadoria Tempo de Contribuição com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02422765-0/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do Art.40, §1°, item III, a §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts. 157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.627/2005, complementado pela Lei n°13.597/2005 art. 1° a **MARIA ALBERTINA DUARTE DA COSTA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula n°068491-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	197,21
Progressão horizontal de 20%	39,44
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,88
Complementação remuneração mínima	80,91
TOTAL	396,44
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14	4 de fevereiro de
2006	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02073580-4/SPU e a Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1°, item III, a, §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c com o art.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1° e N°13.627/2005 a MARIA AURISTELA SILVEIRA no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula n°066152-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão Horizontal de 20%	99,66
Gratificação de incentivo profissional de 20%	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%)	199,33
TOTAL	896,97
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTAD	OO DO CEARÁ,
Fortaleza 14 de fevereiro de 2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02350648-2/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, $\$1^{\rm o}$, item III, a $\$2^{\rm o}$, $\$3^{\rm o}$, $\$5^{\rm o}$ da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), n°11.072/85, art.1° e n°11.812/91, art.3° e 13.627/2005 a MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA, no exercício da função de Professor Especializado, referencia 21, matrícula nº096034-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria Tempo de Contribuição com proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°01150569-9/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8°, itens I, II, III, a e b §4° da Emenda Constitucional n°20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93); n°10.884/84, art.62, inciso IV, art.64,° 11.072/85, art.1°, n°11.812/91, art.3°, e n°13.627/2005 a MARIA FÁTIMA NOGUEIRA MARTINS no exercício da função de Professor Pleno I, referencia 13, matrícula n°079193-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, aposentadoria Tempo de Contribuição com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	337,29
Progressão horizontal de 15%	50,59
Gratificação de Incentivo Profissional 10%	33,73
Gratificação a Professores de Excepcionais 30%	101,19
Gratificação de efetiva regência de classe 40%	134,92
Gratificação de Localização de 10%	33,73
TOTAL	691,45
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 1-	4 de fevereiro de
2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02388296-4/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1°, item III, a, §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1°, e N°13.627/2005 a MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CAVALCANTE no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula n°074045-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, aposentadoria por tempo de contribuição com os proventos mensais de:

tempo de contribuição com os proventos mensais de.	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	674,59
Progressão Horizontal de 20%	134,92
Gratificação de incentivo profissional de 10%	67,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%)	269,84
TOTAL	1.146,81
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTAD	OO DO CEARÁ,
Fortaleza 14 de fevereiro de 2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°00268011-4/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1°, item III, a, §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1°, N°13.627/05 a MARIA JOSÉ DE ALMEIDA FARIAS no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula n°063896-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria por Tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	337,29
Progressão Horizontal de 20%	67,46
Gratificação de incentivo profissional de 10%	33,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%)	134,92
TOTAL	573,40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO ESTAI	DO DO CEARÁ,
Fortaleza 14 de fevereiro de 2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 25%	249,17
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	199,33

> Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

> > *** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°01193205-8/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3° da Emenda Constitucional n°20/98, combinado com o art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, art.157 e 43 da Lei n°9.826/74, de 14.05.74, e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), Lei n°11.072/85, art.1° e n°13.627/2005 a MARIA MARLENE DE ARAÚJO CRISTINO no exercício da função de Professor Especializado, referencia 21, matrícula n°059187-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, aposentadoria com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 25%	249,17
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
TOTAL	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14	de fevereiro de
2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97106649-3/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.627/2005 a MARIA ZELIA RODRIGUES DE PAIVA no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula n°7061715-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, aposentadoria com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	456,57
Progressão horizontal de 25%	114,14
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	182,63
TOTAL	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14	4 de fevereiro de
2006.	

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA N°1759/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°° 032450109/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria datada de 08 de dezembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2006 que concedeu a Gratificação Por Efetiva Regência de Classe a servidora VANIA MAIA GIRAO, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula n°090904-1-X, lotada no(a) NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO, no município de FORTALEZA, CREDE 21 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza 30 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA N°1760/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°032450109/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei n°10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1°, da Lei n°11.072 de 15 de julho de 1985, bem como, o que preceitua a Lei n°12.711, de 17 de julho de 1997 e considerando a ocorrência de fatos superveniente que retardaram a tramitação normal deste processo RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora VANIA MAIA GIRAO, que

ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº090904-1-X, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO, no município de FORTALEZA, CREDE 21 a partir de 1º de abril de 2005. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA Nº1784/2006 - NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº054367166/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, ao servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, que exerce a função de Professor Ens 1ºGrau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº078717-1-6, lotado no(a) RAUL ONOFRE, ESC MUL, no município de IGUATU, a partir da 12 de maio de 1980, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de ianeiro de 2006.

> Luís Eduardo de Menezes Lima SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2004/PROC. N°05314513-5

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°007/2004; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação Básica, Dr. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -SINDICATO DAS EMPRESAS CONTRATADA: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ -SINDIÔNIBUS, representado neste ato pelo seu Superintendente do Vale-transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº007/2004, publicado D.O.E de 23.04.04, mediante justificativa anexa ao Processo nº05314513-5, datado de 08.12.05; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e de acordo com as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Contrato n°007/2004 de fornecimento de Vales -Transporte, na modalidade de papel, ao sistema de cartões eletrônicos inteligentes " Vale - Transporte Eletrônico - VTE", assim como a aquisição de créditos, para utilização nas linhas do Transporte Coletivo Regular do Município de Fortaleza, bem como realizar a prorrogação do mesmo. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A adequação prevista no caput desta cláusula, consolidada pelas cláusulas segunda, terceira, quarta, quinta e sexta deste Termo Aditivo, aplicar-se-á somente aos Vales - Transporte, na modalidade de papel, do tipo "A", permanecendo inalterado o Contrato nº007/2004 de fornecimento de Vales - Transporte em relação aos demais tipos; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02.02.06, respeitada as alterações previstas neste Termo Aditivo; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 01 de fevereiro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA -Secretário da Educação Básica - CONTRATANTE, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do Vale - Transporte -SINDIÔNIBUS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Marcondes Vehóa, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 09 de fevereiro de 2006.

> Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04417705-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CNPJ N°05.206.908/0001-70 – JAGUARIBE/CE CONTRATADA: A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA. OBJETO: O presente Contrato

tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar. Constantes nas propostas dos fornecedores e mapa comparativo em anexo, itens: 01 ao 21, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 08 (oito) dias, a partir de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da data de envio para publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado e autorização da Coordenadora de Monitoramento e Controle do 11° CREDE/JAGUARIBE. VALOR GLOBAL: R\$897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº1118. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Edneuda Leite de Figuerêdo, CONTRATANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Norma Alves Cavalcante, 02-Maria Maroca Gomes Martins - Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°04502586-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ N°00.485.705/0009-01 - UBAJARA/CE CONTRATADA: SUPERMERCADO UBAJARA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05 e 06, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração, VALOR GLOBAL: R\$474.00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FNDE/NE N°02099/2005. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2005 SIGNATÁRIOS: Antônio Célio Parente, CONTRATANTE e Francisco Fernandes Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Danielle da Silva Freitas, 02- Francisca de Sousa Félix - Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04502624-6/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA - CNPJ N°00.485.705/0007-31 UBAJARA/CE CONTRATADA: WASHINGTON ABREU MOREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido no Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.028,00 (Dois mil e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/SEDUC/NE N°10532. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria de Andrade Costa, CONTRATANTE e João Batista Dias de Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cintia Sousa Pereira, 02- Francisco Fábio de Aguiar - Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04502648-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GRIJALVA COSTA - CNPJ N°00.485.705/0008-12 -UBAJARA/CE CONTRATADA: A. L. DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 11, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Pesquisa de Precos nº03/2005, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$748,80 (Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MERENDA ESCOLAR/FNDE/NE N°10526/2005. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Alves de Sousa, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosângela Cavalcante Martins, 02- Marcelia Carvalho de Oliveira - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04532618-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FREI POLICARPO - CNPJ N°01.653.169/0008-80 -CANINDÉ/CE CONTRATADA: FRANCISCA ALVENIR PEREIRA DE FREITAS - EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, destinado às Escolas Estaduais, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, é constante no Anexo II. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.323,32 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Pedro Afonso Magalhães, CONTRATANTE e Francisca Alvenir P. de Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Denis Cavalcante Aur, 02-Ana Cristina F. de Menezes - Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05066927-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM QUINTINO - CNPJ N°00.376.219/0005-13 -CRATO/CE CONTRATADA: VICENTE PINTO BILHAR NETO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01,02,06,07,08,09,12,13,14,15,16,18 e 19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.190,91 (Hum mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira, CONTRATANTE e Vicente Pinto Bilhar Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Marleide Ferreira, 02- Maria Otília Pereira Moreira - Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

SÉRIE 2 ANO IX Nº 037 FORTALEZA, 21 DE FEVEREIRO DE 2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05066927-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM OUINTINO - CNPJ N°00.376.219/0005-13 -CRATO/CE CONTRATADA: PAULO ARAÚJO SANTOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 03,04,05,10,11 e 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22. Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.409,09 (Hum mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: SEDUC/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira, CONTRATANTE e Paulo Araújo Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Marleide Ferreira, 02- Maria Otília Pereira Moreira - Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05114345-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação Básica/ EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ N°00.118.783/0135-14 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: ALFA DISTRIBUIDORA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, itens: 03,04,05,06,10,11,15 e 17, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.683,50 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Aguiar da Silva, 02- Carla Maria Cordeiro Ribeiro - Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05114345-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação Básica/ EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ N°00.118.783/0135-14 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: A. C. REBOUÇAS NUNES - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, itens: 01, 02, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16 e 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.749,50 (Hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento, CONTRATANTE e António Celso Reboucas Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Aguiar da Silva, 02- Carla Maria Cordeiro Ribeiro - Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05124134-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS - CNPJ N°03.875.842/0001-85 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: N. L. COMERCIAL (NEYTON FERREIRA DE ARAÚJO - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO N°3146-94/ DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Rodrigues Gomes, CONTRATANTE e Neyton Ferreira de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01-Ilegível, 02- Izolda Damasceno Pereira - Fortaleza, 01 de fevereiro de

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05138481-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GONÇALA BEZERRA - CNPJ N°04.636.818/0001-56 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: J.M. COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar/4ª parcela/2005 – convite nº04-2005, constante nos Anexos I e II, os itens: 02,04,07,08,09,10,11,13,14,18 e 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$567,03 (Quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisca Rilde Licarião Barreto, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- José Vilmar da Costa, 02-Vanda Lúcia dos Santos Leite - Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05138481-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GONÇALA BEZERRA - CNPJ N°04.636.818/0001-56 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: A. C. REBOUCAS NUNES - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar/4ª parcela/2005 convite nº04-2005, constante nos Anexos I e II, os itens: 01,03,05,06,12,15,16,17 e 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N°04/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.182,98 (Dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS:

Francisca Rilde Licarião Barreto, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– José Vilmar da Costa, 02– Vanda Lúcia dos Santos Leite – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140323-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA - CNPJ N°00.118.783/0076-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: NL COMERCIAL (NEYTON FERREIRA DE ARAÚJO). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transição, itens: 01,03,05,07,12,13,14,16,18,19,21,22 e 24. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da Escola. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.682,20 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2005 SIGNATÁRIOS: Alzira Costa Alves, CONTRATANTE e Neyton Ferreira de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Rozália Borges Feitosa, 02- Maria Júlia Moura da Silva - Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140323-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA - CNPJ N°00.118.783/0076-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: COMERCIAL W. A. (WASHINGTON ABREU MOREIRA). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, itens: 06,09,10,11,15 e 20. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da Escola. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$883,66 (Oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2005 SIGNATÁRIOS: Alzira Costa Alves, CONTRATANTE e Washington Abreu Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Rozália Borges Feitosa, 02- Maria Júlia Moura da Silva - Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140323-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA – CNPJ N°00.118.783/0076-20 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, itens: 02,04,08,17 e 23. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N°03/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93

e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da Escola. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$773,49 (Setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2005 SIGNATÁRIOS: Alzira Costa Alves, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– Rozália Borges Feitosa, 02– Maria Júlia Moura da Silva – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05140325-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ N°00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: MATIAS COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR JOSÉ CLÁUDIO MATIAS BITÚ - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.384,60 (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/CONVÊNIO N°3146-94/ DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e José Cláudio Matias Bitú, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Francisca Pessoa Feitosa, 02- Marilza Esteves Martins - Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140325-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ N°00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: COMERCIAL W.A. - WASHINGTON ABREU MOREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N°05/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.165,14 (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/ PNAE/CONVÊNIO N°3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e Washington Abreu Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Francisca Pessoa Feitosa, 02-Marilza Esteves Martins - Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140325-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ N°00.118.783/0070-34 – FORTALEZA/CE

CONTRATADA: ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N°05/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.798,10 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/ PNAE/CONVÊNIO N°3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e Jaques Adriano L. Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Francisca Pessoa Feitosa, 02-Marilza Esteves Martins - Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140355-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - CNPJ N°00.118.783/0060-62 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: A. C. REBOUÇAS NUNES - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, os itens: 01,02,04,07,09,10,12,14,16,17,18,23,24 e 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N°04/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.737,40 (Hum mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/ CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Sérgio Bezerra e Silva Neto, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- João Alfredo Gadelha Moreira, 02- Lenisse Silveira Rocha -Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05140355-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - CNPJ N°00.118.783/0060-62 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: RIBEIRO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,05,06,08,11,13,15,19,20,21,22,25 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.855,50 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO N°3146-94/ DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Sérgio Bezerra e Silva Neto, CONTRATANTE e Esequiel Xavier Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01– João Alfredo Gadelha Moreira, 02– Lenisse Silveira Rocha – Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05154344-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO - CNPJ N°00.171.444/0010-80 – ICÓ/CE CONTRATADA: SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da escola contratante, conforme cronograma de entrega prestação de contas. 02,03,05,06,07,08,09,10,11,15,16,17 e 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega. O início do fornecimento ocorrerá a partir da expedição da ordem de compra emitida pela direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.900.11 (Dois mil. novecentos reais e onze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº11003/2005-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva, CONTRATANTE e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Muniz Barbosa, 02- Francisca H. L. de Menezes - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°05154344-3/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO - CNPJ Nº00.171.444/0010-80 -ICÓ/CE CONTRATADA: VICENTE LEITE GONÇALVES ARMAZÉM. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da escola contratante. conforme cronograma de entrega doc. junto a prestação de contas, itens: 01,04,12,13,14,19 e 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega. O início do fornecimento ocorrerá a partir da expedição da ordem de compra emitida pela direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.074,90 (Hum mil, setenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº11003/2005-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva, CONTRATANTE e Vicente Leite Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca H. L. de Menezes, 02- Maria do Socorro Muniz Barbosa - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05154833-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS – CNPJ N°00.118.783/0310-91 – CASCAVEL/CE CONTRATADA: **RICOL**

- RIBEIRO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,06,07,12,14,16,17 e 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.455,08 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/ CONVÊNIO N°3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2005 SIGNATÁ-RIOS: Maria do Socorro Melo Matias, CONTRATANTE e Esequiel Xavier Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eleuba do Nascimento, 02- Bárbara Pauline Caminha Lucena - Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05154833-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CNPJ N°00.118.783/0310-91 - CASCAVEL/CE CONTRATADA: ALFA DISTRIBUIDORA (FERNANDO DA SILVA COSTA - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,04,05,08,09,10,11,13,15,19,20,21 e 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.062,63 (Hum mil, sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO N°3146-94/ DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2005 SIGNA-TÁRIOS: Maria do Socorro Melo Matias, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Eleuba do Nascimento, 02- Bárbara Pauline Caminha Lucena -Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05156040-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM WALDEMAR ALCâNTARA - CNPJ N°00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$928,15 (Novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2005 SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles, CONTRATANTE e Maria Ivoneide Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vileni Lima da Silva, 02- Maria Marli Barros Moreira - Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05156042-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ N°00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$855,53 (Oitocentos e cinqüenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles, CONTRATANTE e Maria Ivoneide Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria M. Barros Moreira, 02- Maria Vilene Lima da Silva - Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156044-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DE AMONTADA - CNPJ N°00.120.971/0008-41 -AMONTADA/CE CONTRATADA: J. D. S. TEIXEIRA - EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 16, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinqüenta e cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 55 (cinqüenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.464,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira, CONTRATANTE e José Danísio Sousa Teixeira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vânia Maria Teixeira P. Carneiro, 02- Maria de Fátima Bizerra - Fortaleza, 08 de fevereiro de

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156082-8/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CORONEL MURILO SERPA – CNPJ N°00.120.971/0023-80 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: ANTÔNIO T. ASSUNÇÃO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,06,09 e 15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O

presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.539,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes, CONTRATANTE e Antônio T. Assunção, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Vilany de Souza Oliveira, 02– José Valdson Teixeira – Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156082-8/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CORONEL MURILO SERPA - CNPJ N°00.120.971/0023-80 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 07 e 08, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$654.00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes, CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vilany de Souza Oliveira, 02- José Valdson Teixeira - Fortaleza, 10 de fevereiro de

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°05156082-8/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CORONEL MURILO SERPA - CNPJ N°00.120.971/0023-80 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: ITA POLPAS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,10,11,12,13 e 14, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$847,00 (Oitocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes, CONTRATANTE e Vilton Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vilany de Souza Oliveira, 02- José Valdson Teixeira - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05156084-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO – CNPJ N°00.120.971/0036-03 – PARACURÚ/CE CONTRATADA:

MARLETE GONÇALVES ROCHA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.660,10 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE N°11554/2005. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Paz Alves, CONTRATANTE e Marlete Gonçalves Rocha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita de Cássia Sanders Chayn, 02- Noé Manoel da Silva - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05157868-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA - CNPJ N°01.730.900/0026-05 – ARATUBA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL AVENIDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de entrega imediata. VALOR GLOBAL: R\$697,00 (Seiscentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2005 SIGNATÁRIOS: Shirlene Maria Leitão Botelho, CONTRATANTE e Francisco Edson Alves de Aráujo, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Maria Izaura Batista Barbosa, 02- Maria Elizabeth C. Coriolano - Fortaleza, 26 de janeiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05240215-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CNPJ N°01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: N. L. COMERCIAL (NEYTON FERREIRA DE ARAÚJO - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$803,40 (Oitocentos e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Oliveira Lavor, CONTRATANTE e Neyton Ferreira de Aráujo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Iracema Félix dos Santos, 02- Maria Adália Silva Barbosa -Fortaleza, 06 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°05240245-2/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM AGUIAR – CNPJ N°01.653.170/0028-58 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: N. L. COMERCIAL (NEYTON FERREIRA DE ARAÚJO - ME). OBJETO: O presente Contrato tem

por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.962,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO N°3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisca Eliane Diniz Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01– Maria Sônia Silva de Souza, 02– Jéssica Maria Alves da Silva – Fortaleza, 06 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°05240247-9/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOAQUIM AGUIAR - CNPJ N°01.653.170/0028-58 -MARACANAÚ/CE CONTRATADA: COMERCIAL BEZERRA (FRANCISCO EDSON LOPES BEZERRA - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.986,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO N°3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Francisca Eliane Diniz Araújo, CONTRATANTE e Francisco Edson Lopes Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jéssica Maria Alves da Silva, 02- Maria Sônia Silva de Souza -Fortaleza, 06 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05253548-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ $N^{\circ}01.653.170/0008-04$ – CAUCAIA/CE CONTRATADA: L. J. COMERCIAL (IRLAMAR LIRA MENDES JÚNIOR - ME). OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para O Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/2005. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Silva, CONTRATANTE e Irlamar Lira Mendes Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Creusa dos Santos Almeida, 02- Gracelina Paulo de Assis - Fortaleza, 01 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05254518-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO – CNPJ Nº00.118.783/0125-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: FRANCISCA FRANCINETE

FREITAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Escolar, constantes do Anexo I da Carta Convite Nº001/2005, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.736,26 (Sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues Araújo, CONTRATANTE e Sônia Maria Freitas de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gláucia Gondim Araújo, 02- Vera Meyre Leite - Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05254518-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - CNPJ Nº00.118.783/0125-42 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: ABCN COMÉRCIO E REPRE-SENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Escolar, constantes do Anexo I da Carta Convite Nº01/2005, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.087,74 (Três mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2005 SIGNA-TÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues Araújo, CONTRATANTE e Jaques Adriano L. Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gláucia Gondim Araújo, 02- Vera Meyre Leite - Fortaleza, 02 de fevereiro de

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05255393-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDSON CORREA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 -CAUCAIA/CE CONTRATADA: A. C. REBOUÇAS NUNES - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 10 e 14, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/ CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Hanele de Medeiros Nunes, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fátima Maria Ribeiro, 02- Maria da Conceição Costa de Lima - Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05255393-0/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDSON CORREA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 -CAUCAIA/CE CONTRATADA: COMERCIAL IVAN. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 09,11,12,13,15,16,17 e 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.517,60 (Hum mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO FAE/FNDE/CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIA: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Hanele de Medeiros Nunes, CONTRATANTE e Francisco Ivan S. Mendes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Fátima Maria Ribeiro, 02- Maria dos Prazeres dos Santos Silva -Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°05255401-5/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM EDSON CORREA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 -CAUCAIA/CE CONTRATADA: COMERCIAL IVAN. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO N°3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria Haneli de Medeiros Nunes, CONTRATANTE e Francisco Ivan S. Mendes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fátima Maria Ribeiro, 02-Maria dos Prazeres dos Santos Silva - Fortaleza, 02 de fevereiro de

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05298554-7/2005.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ sob o $n^{\circ}00.319.801/0052-64/JUAZEIRO$ DO NORTE-CEARÁ CONTRATADA: PONTAL CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução dos serviços de REFORMA DOS BANHEIROS PISO E MURO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Cotação de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$87.679,02 (Oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos) pagos em 03 (três) parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PENM/BIRD. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2006. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal - CONTRATANTE, Auricélia Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria José Pantaleão, 2- Francisca B. Pinheiro Santos. Fortaleza, 25 de janeiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°05320062-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ N°00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: RICOL - RIBEIRO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,05,06,09,10,11,12,14,17,18,21,24,25,26 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.140,86 (Hum mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/ CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa, CONTRATANTE e Esequiel Xavier Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Maria Deuzimar Moreira Duarte, 02- José Fernandes Lobo Neto - Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°05320062-4/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ N°00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ALFA DISTRIBUIDORA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,04,07,08,13,15,16,19,20,22 e 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Înciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.617,60 (Hum mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO N°3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2005 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHA: 01- Maria Deuzimar Moreira Duarte, 02- José Fernandes Lobo Neto - Fortaleza, 02 de fevereiro de 2006

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05320360-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO SALES – CNPJ N°00.118.783/0003-02 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: A. C. REBOUÇAS NUNES - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 01,02,05,06,08,12,13,15,16,17,20,21,23 e 25, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.863,60 (Hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/ CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Lucena Bezerra, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Rubens Benevides, 02- Maria Lúcia de Fátima L. de Carvalho -Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05320360-7/2005

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO SALES - CNPJ N°00.118.783/0003-02 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 03,04,07,09,10,11,14,18,19,22,24 e 27, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.038,40 (Dois mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO N°3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2005 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Lucena Bezerra, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 01- Antonio Rubens Benevides, 02- Aida Freire Leite -Fortaleza, 10 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05298170-3/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n°00.376.219/0025-67/FARIAS BRITO-CEARÁ CONTRATADA: MARIA AURICÉLIA ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução dos serviços de: CONSTRUÇÃO DE UMA FOSSA SUMIDOURO - 59,00m3, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.160,35 (Dezoito mil, cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em 01 (uma) parcela de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PENM/BIRD. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Pereira de Morais - CONTRATANTE, Maria Auricélia Alves da Silva -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manoel Mailson Teixeira de Carvalho, 2- Genira Leite de Meneses. Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°015/2003/PROC. N°05202656-6

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº015/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, neste ato representado pelo Exmo. DR. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA, Secretário da Educação Básica e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO/ABCR, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por sua Representante Legal MARIA GORETE PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº015/2003, publicado no D.O.E. de 03.10.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº05202656-6, datado em 09.08.2005, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo, que tem como objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais com deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio ora aditado será prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2005; III - DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2004. LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA- Secretário da Educação Básica, MARIA GORETE PEREIRA - Presidente da Entidade. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº139/2003/PROC. N°05315506-8

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº139/2003. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, representada neste ato pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica, Profa SOFIA LERCHE VIEIRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, neste ato representada pelo Prefeito Sr. JOSÉ ATUALPA PINHEIRO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº139/2003, publicado no D.O.E. de 19.12.2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº23, de 08 de junho de 2005, o Acordo de Empréstimo nº4591 - BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com justificativa exarada no Processo nº05315506-8, datado de 17 de novembro de 2005, mediante as condições seguintes; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o repasse da 3ª Etapa do "Projeto Alfabetização é Cidadania" que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional "BRASIL ALFABETIZADO", e alterar os itens "d" e "e" da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, e o item "m", da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 3ª Etapa do "Projeto Alfabetização é Cidadania" serão pagos em 04 (quatro) parcelas, perfazendo o valor global de R\$179.776,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais), de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES: I. A CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, nos itens "d" e "e", passam a ter a seguinte redação: d) Repassar para a Prefeitura os recursos financeiros decorrentes do Convênio SEDUC - Ministério da Educação - MEC, destinados a capacitação e a remuneração dos professores alfabetizadores, conforme estabelecido no PLANO DE APLICAÇÃO. e) Repassar os recursos financeiros provenientes do Tesouro Estadual e do BIRD para apoio financeiro a capacitação e às despesas constantes na Lista Positiva integrante do PLANO DE APLICAÇÃO II. A CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA, no item m", passa a ter a seguinte redação: m) Assegurar a continuidade de estudos dos egressos dessa etapa de alfabetização no programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA (1ª a 4ª série), apresentando a SEDUC, o plano de expansão de matrícula para esse segmento; III - DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2005. SOFIA LERCHE VIEIRA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

BÁSICA - JOSÉ ATUALPA PINHEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNI-CIPAL. TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de fevereiro de 2006.

> Lúcia Maria Sales de Carvalho ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°104/2003/PROC. N°05315338-3

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº104/2004. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, representada neste ato pela Exma. Sra. Secretária da Educação Básica, Profa SOFIA LERCHE VIEIRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito LEONILDO PEIXOTO FARIAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº104/2003, publicado no D.O.E. de 15.12.2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº23, de 08 de junho de 2005, o Acordo de Empréstimo nº4591 - BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com justificativa exarada no Processo nº05315338-3, datado de 21 de novembro de 2005, mediante as condições seguintes; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o repasse da 3ª Etapa do "Projeto Alfabetização é Cidadania" que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional "BRASIL ALFABETIZADO", e alterar os itens "d" e "e" da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGA-ÇÕES DA SEDUC, e o item "m", da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 3ª Etapa do "Projeto Alfabetização é Cidadania" serão pagos em 04 (quatro) parcelas, perfazendo o valor global de R\$33.108,00 (Trinta e três mil, cento e oito reais), de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES: I. A CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, nos itens "d" e "e", passam a ter a seguinte redação: d) Repassar para a Prefeitura os recursos financeiros decorrentes do Convênio SEDUC - Ministério da Educação - MEC, destinados a capacitação e a remuneração dos professores alfabetizadores, conforme estabelecido no PLANO DE APLICAÇÃO. e) Repassar os recursos financeiros provenientes do Tesouro Estadual e do BIRD para apoio financeiro a capacitação e às despesas constantes na Lista Positiva integrante do PLANO DE APLICAÇÃO. II. A CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA, no item m", passa a ter a seguinte redação: m) Assegurar a continuidade de estudos dos egressos dessa etapa de alfabetização no programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA (1ª a 4ª série), apresentando a SEDUC, o plano de expansão de matrícula para esse segmento; III – DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 24 de novembro de 2005. SOFIA LERCHE VIEIRA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LEONILDO PEIXOTO FARIAS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS:1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza 09 de dezembro de 2005.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASJUR

*** *** ***

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do 31, §§1º, 2º e 3º da Lei nº11.714, de 25/07/1990, RESOLVE delegar competência até ulterior deliberação, ao servidor AMADEU FURTADO CALDAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ordenar as despesas deste Conselho, podendo assinar notas de empenho, cheques e outros documentos oficiais. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2006.

Guaraciara Barros Leal PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº017/2006 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XVIII do Artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº19.947, de 06 de janeiro de 1989, e o Processo nº04555758-6, RESOLVE designar a Professora CRISTIANE BUHAMRA ABREU para proceder a verificação prévia no Colégio Elite com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Turismo concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2006.

Guaraciara Barros Leal PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** *** ***

Emissão: 14/02/06

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00466/05, 00652/05, 00763/05, 00779/05, 00799/05, 00815/05, 00822/05, 00847/05 e 00886/05

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00466/05	044841655	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Exame e pronunciamento a respeito das consultas formuladas por nove diretores dos CEJAs estaduais, a pedido da Secretaria Executiva da SEDUC.
00652/05	052422437	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Francileuda de Sousa Matos.
00763/05	042552230	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Humberto de Alencar Castelo Branco, em Jaguaribara, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008, e autoriza o exercício de direção em favor de Adeci Barreto da Silva, até ulterior deliberação deste Conselho.
00779/05	022654186	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental José Paulo de Sousa, em Itatira, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2007, e autoriza o exercício de direção em favor de Francisco Janay Soares Macambira, até ulterior deliberação deste Conselho.
00799/05	053650484	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Raphael Nogueira Diogo de Siqueira, em escola estrangeira.

48	DIÁRIO	OF

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00815/05	045558221	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Ágape do Cariri, de
				Juazeiro do Norte, autoriza o
				funcionamento dos cursos de educação
				infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª
				série, até 31.12.2007, autoriza, ainda,
				para o exercício de direção José
				Cavalcante Fialho, até ulterior
				deliberação deste Conselho, e homologa o
				Regimento Escolar do referido colégio.
0822/05	041360150	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Castro, nesta
				Capital, autoriza o funcionamento da
				educação infantil, reconhece os cursos de
				ensino fundamental e médio e os aprova na
				modalidade educação de jovens e adultos,
				com validade até 31.12.2007.
0847/05	053652592	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Instituto São
				José, nesta capital.
0886/05	034692452	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal Demócrito
				Rocha, nesta Capital, autoriza o
				funcionamento da educação infantil, renova
				o reconhecimento do curso de ensino
				fundamental e o aprova na modalidade
				educação de jovens e adultos, a partir de
				2004, até 31.12.2007.

Total de Pareceres: 9

Rda. Aurila Maia Freire SECRETÁRIA GERAL Guaraciara Barros Leal PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº038/2006 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTÔNIO HITZCHKY ROLA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº138958.1.3, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a viajar à cidade de Camocim/CE, nos dias 10 e 11 de fevereiro do ano corrente a fim de coordenar e desenvolver as atividades esportivas do Programa "Governo do Estado com Você" na cidade de Camocim, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2006.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA ATO DE CREDENCIAMENTO Nº019/2006

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF OS COORDENADORES DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, CASA MAGALHÃES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na cidade de Fortaleza, à Av. Washington Soares, 450 - loja 25, 26 e 27, Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.128.945/0001-32 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob o nº06.846.491-6, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº06033656-0, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569/97, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - Credenciar a requerente para, nos termos dos art.386 à 389 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o

TÉCNICO CAPACITADO CPF IDENTIDADE 930.030.058-95 Francisco Marcelo Silva dos Anjos 418.713.753-04 Márcio José Holanda Guerreiro 725.613.353-72 980.100.294-87

funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons

Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO HABILITADO	CPF	IDENTIDADE
Everardo Cleiton Sales de Souza	324.421.903-97	94.015.685
Raimundo Nonato Pereira da Silva	309.241.033-53	200.100.301.284-0
Antônio Carlos Bernardo da Silva	443.175.903-44	910.020.458-89
André Alex Braga Cavalcante	712.724.963-68	930.021.741-70
José Alan Oliveira Duarte	834.798.133-72	960.030.207-32
Francisco Aurélio da Silva	314.549.503-82	980.020.808-78
Francisco Augusto Alves Ribeiro	544.757.917-15	066.685.728
Francisco Coelho da Silva	064.994.678-20	246.421-61

MARCA	MODELO	PARECER/ATO COTEPE
BEMATECH	MP-20 FI	065/1997
BEMATECH	MP-20 FI R	066/1997
BEMATECH	MP-40 FI	063/1998
BEMATECH	MP-20 FI II	028/2003
BEMATECH	MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH	MP-40 FI II	006/2001
BEMATECH	MP-50 FI	014/2004
BEMATECH	MP-25 FI	047/2005

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20 de janeiro de 2007, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no Atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado. III -Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 09 de fevereiro de 2006. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de fevereiro de 2006.

COORDENADOR DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº020/2006 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, CASA MAGALHÃES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na cidade de Fortaleza, à Av. Washington Soares, 450 - loja 25, 26 e 27 - Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.128.945/0001-32 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob o nº06.846.491-6, com processo protocolizado nesta

Secretaria sob o n°06033660-9, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto n°24.569/97, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I – **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 à 389 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACIT	TADO	CPF	IDENTIDADE
Ronaldo Adriano de	Carvalho	770.185.403-72	94.013.008.500
MARCA	MODELO	PAREC	CER/ATO COTEPE
ВЕМАТЕСН	MP-50- FI		014/2004
BEMATECH	MP-25 FI		047/2005
BEMATECH	MP-2000 TI	H FI	046/2005
BEMATECH	MP-2000 TI	H FI	045/2005

II – Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20 de janeiro de 2007, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no Atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do \$4° do artigo 386 supracitado. III – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 09 de fevereiro de 2006. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de fevereiro de 2006.

COORDENADOR DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO N°022/2006 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF

COORDENADORES DACOORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, VALDEMAR DOS SANTOS FURLAN, estabelecida na cidade de Fortaleza, à Av. Tristão Gonçalves, 102 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.599.259/0001-88 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob o nº06.912.020-0, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº06033648-0, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569/97, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - Credenciar a requerente para, nos termos dos art. 386 à 389 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO HABILITADO		CPF	IDENTIDADE
Valdemar dos Santo Jean Marcelo Cardo		209.238.809-68 699.493.5 23-04	1000203-2137 128.9319
MARCA	MODELO	PARECER/ATO COTEPE	
GENERAL	G 3900	009/1997	
GENERAL	G 910	137/1998	
GENERAL	G 910 E		138/1998
GENERAL	G 930		139/1998
GENERAL	G 930 E	081/1999	
GENERAL	G 930 E		140/1998
GENERAL	G 930 E		082/1999
GENERAL	ECF MR G 88	80	032/2000
GENERAL	ECF MR G 98	80	048/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20 de dezembro de 2006, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no Atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 08 de fevereiro de 2006. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de fevereiro de 2006.

COORDENADOR DA CATRI

ATO DE CREDENCIAMENTO N°023/2006 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF

OS COORDENADORES DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC PHILCO S/A – GRUPO ITAUTEC PHILCO**, estabelecida na cidade de Fortaleza, à Rua Major Facundo, 819 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n°52.526.082/0088-92 e no Cadastro Geral da Fazenda – CGF sob o n°06.061.689-0, com processos protocolizados nesta Secretaria sob os n°06035475-5, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto n°24.569/97, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I – **Credenciar a requerente** para, nos termos dos art.386 à 389 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO HABILITADO	CPF	IDENTIDADE
Ananias Ribeiro Martins	838.353.693-34	920.030.066.80
Antônio Otávio Silveira Pinheiro	391.856.643-91	910.020.493.61
Francisco Adahil Sales Ferreira	398.982.103-20	144.596.888
José Jeová Abreu de Melo Júnior	649.561.133-15	970.023.747
Joseni Fernandes Caminha	275.412.403-97	900.021.842.01
Luís Rodrigues Cavalcante Júnior	628.546.583-53	970.025.887.09
Paulo Daniel Barcelos Matos	616.538.103-00	940.025.631.75
Paulo Torres Júnior	628.269.803-00	910.030.252.29
Ricardo Alexandre da Silva Santos	707.476.283-00	920.060.185.58
Sandro Albuquerque de Oliveira	629.504.103-59	980.100.069.32

MARCA	MODELO	PARECER/ATO COTEPE
ZPM ZPM	ZPM/2EFC LOGGER ECF-IF 03.03.00 ZPM/1FIT LOGGER ECF-IF	062/2005 063/2005
	03.03.00	

II – Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 09 de fevereiro de 2007, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no Atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado. III – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2006. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de fevereiro de 2006.

COORDENADOR DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°03/2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento para confecção de documentos fiscais protocolizado neste órgão sob o n°05274789-1, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do Decreto n°24.569/97. RESOLVE: **Expedir o** presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco), para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	CGF	UF
PEDRO JORGE JOFFILY BEZERRA	06.317.615-7	CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2006.

José Maria Martins Mendes SECRETÁRIO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº04/2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento para confecção de documentos fiscais protocolizado neste órgão sob o n°05335257-2, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do Decreto n°24.569/97. RESOLVE: Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco), para emissão manual, tipo 1 (um) formulário contínuo, para emissão por processamento eletrônico de dados e tipo 2 (dois) jogo solto ou formulário contínuo, para emissão por processo datilográfico ou mecanizado.

RAZÃO SOCIAL	CGF	UF
ÔMEGA PRINT INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	06.190.663-8	GO

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2006

José Maria Martins Mendes SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2006

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM P F CEL E MOREIRA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento deimposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dō direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	N° DAE'S	Nº DAE'S	

199920004329738

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato-Ce, 15 de fevereiro de 2006.

Digercy de Oliveira Peixoto ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2006

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM CRATO-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento deimposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dõ direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

N° DAE'S	N° DAE'S	N° DAE'S
200520014287408	200520014287580	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato-Ce, 15 de fevereiro de 2006.

Digercy de Oliveira Peixoto ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº054556112, expedido pela CEXAT FORTALEZA CENTRO. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série NF1 serie 5 de números 274726631 a 274726650, EXTRAVIADOS pela credenciada **REAL IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, CGF Nº063032856, referentes a AIDF nº04987/2006. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais EXTRAVIADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

José Anastácio de Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Registre-se e publique-se.

1

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº07/CAGECE/SEINFRA/2006

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA comunica aos interessados que no dia 08 de março de 2006, às 10 horas, na sede da Comissão de Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N-Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à CAGECE, até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 3101.18.69, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº08/SEINFRA/2006

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA comunica aos interessados que no dia 08 de março de 2006, às 15 horas, na sede da Comissão de Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N-Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se a SEINFRA, até o último dia útil anterior à data da sessão e efetuar o pagamento da taxa de R\$15,00 (Quinze reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269 no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 3101.37.62, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

> Franklin Viana Moreira PRESIDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA N°220/2006 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d", do Decreto no 26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve DESLIGAR, de acordo com o art.14, alínea "c", do Decreto supracitado, a estagiária RENATA DE PAULA OLIVEIRA, da área de Arquitetura, da Célula de Gerenciamento de Obras de Edificações, deste Departamento, a partir de 31 de janeiro de 2006. DEPARTA-MENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - Ce, 31 de janeiro de 2006.

Paulo César Nunes de Pinho SUPERINTENDENTE Luiz Eduardo Barbosa de Moraes SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0290/2006 Emissão: 10/02/06 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos SERVIDORES abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1°; alínea "a" do §1° do art.3°; ar,t 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.

AUTORIZ	PEDIDO) ID	FUNCIONÁRIO	SERVIÇ ^o DESCRIÇÃO) COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO		DICIONAL % CI		TOTAL
4371	8484	26774	01007416 RDO OTAVIO DE ALMEIDA COSTA	DIVERSOS	Viajou a Aracoiaba para manutenção nos equipamentos de infirmática.	Fortaleza	Aracoiaba	25-01-2006	26-01-2006	1,5	35,00	-	-	-	52,50
													ТО	TAL =>	52,50

*** *** ***

PORTARIA: 0291/2006 Emissão: 10/02/06 Publicação: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº05342177-9, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 10/11/2005, portaria nº1394/2005 relacionado no Anexo Único, datada de 20/10/2005 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/11/2005, o servidor: JOSÉ VALDEMAR DA SILVA, Matr. 0110781X, que tinham como objetivo servico de TBA, respectivamente nos dias 10 e 11/11/2005, devendo o mesmo devolver aos cofres público o valor de R\$9.00 (nove reais).

AUTORIZ	Z PEDIDO ID FUNCIONÁRIO	SERVIÇO DESCRICÃO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO		ICIONAL % CIDAD	TOTAL
3708	7066 23327 0110781X JOSE VALDEMAR DA SILVA	SERVIÇO DE TBA		Capistrano	Itapiuna	10-11-2005	11-11-2005	-1	9,00	-		(9,00)
											TOTAL =	=> - 9,00

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2006 - DERT

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES _ DERT, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria N°023/2006, torna público aos interessados, que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE. Esclarecemos que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal N°10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual N°26.972 de 25 de março de 2003, Lei Federal N°8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste edital e Anexos. Este Edital estará disponível gratuitamente nos sites: www.sead.ce.gov.br e www.dert.ce.gov.br e no Departamento de Edificações, Rodovias e transportes – DERT.A abertura da licitação se dará em sessão pública às 14:00 horas do dia 09 de março de 2006, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do DERT, com endereço à Av. Godofredo Maciel, 3.000 – Maraponga – Fortaleza – CE.

Lúcia Maria Cruz Sousa PREGOEIRA

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2005 ORIGINÁRIO DA CAGECE

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CAGECE comunica que o **Pregão Eletrônico** em epígrafe fica **adiado** SINE DIE. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Antônio Reynaldo Telles do Carmo

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 016/2006 ORIGINÁRIO DA CAGECE

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CAGECE comunica que o **Pregão Presencial** em epígrafe fica **adiado** para dia 02/03/2006 às 15:00 horas. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Antônio Reynaldo Telles do Carmo PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 025/2006 ORIGINÁRIO DA CAGECE

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CAGECE comunica que o **Pregão Presencial** em epígrafe fica **adiado** para dia 14/03/2006 às 09:00 horas. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Antônio Reynaldo Telles do Carmo PREGOEIRO

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA

PORTARIA N°026-A/2006 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliarem os serviços de revista nas visitantes femininas dos presos das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Evânio Guedes SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026-A/2006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Marco	05 (cinco) 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
MARIA IRACY ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Cascavel	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
SARA REGINA MUNHOZ	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Beberibe	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
ROSIRENE GADELHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Russas	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50

*** *** ***

PORTARIA Nº026-B/2006 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026-B/2006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	0774.3700	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Quixadá	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50	
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Aracoiaba	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50	
CID GONÇALVES MONTEIRO	Datilógrafo	V	09 a 14.02.2006	Santana do Acaraú	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50	
EDMAR DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Quixeré	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50	
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Crateús	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50	
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	V	09 a 14.02.2006	Redenção	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50	

*** *** ***

PORTARIA Nº026-C/2006 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das Cadeias Públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026-C/2006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS LIMA	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Pindoretama	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
FRANCISCO JÂNIO LIMA	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Juazeiro do Norte	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
FRANCISCO NOGUEIRA VASCONCELOS	Datilógrafo	V	09 a 14.02.2006	Russas	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	Agente de Administração	V	09 a 14.02.2006	Pedra Branca	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
JOSUÉ SOUSA REIS	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Frecheirinha	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	Agente Penitenciário	V	09 a 14.02.2006	Jaguaribe	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$35,00	R\$192,50

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº129/2005 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ${\bf MARFISA}$ ${\bf MARIA}$ ${\bf DE}$ AGUIAR FERREIRA XIMENES, que exerce a função de Conselheira do Conselho Diretor da ARCE, matrícula nº000055-1-7, desta Autarquia, a viajar à cidade de Gramado/RS, no período de 02 a 05 de outubro de 2005, a fim de participar do V Encontro Anual dos Entes Reguladores de Água Potável e Saneamento, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) acrescidos de 30% (trinta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$910,00 (novecentos e dez reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.521,18 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos), totalizando R\$2.498,68 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° e §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2005

José Luíz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°138/2005 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, que exerce a função de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula n°000077-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Rio de

Janeiro/RJ, no período de 09 a 12 de novembro de 2005, a fim de partcipar do III Fórum Brasileiro de Direito Público da Economia, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67.50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.052,72 (hum mil e cinqüenta e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$2,170,22 (dois mil. cento e setenta e reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° e §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478. de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2005.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°154/2005 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião da publicação do Documento "Regulação - Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Abastecimento de Água", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2005.

José Luíz Lins dos Santos PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2005 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	_	IÁRIAS ACRESCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO		TOTAL
ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, Matrícula 000047-1-5	Coordenador de Saneamento Básico, FCR-III	III	15 de dezembro de 2005	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	meia	54,00	60% por cento	86,40	67,50	1.069,12	1.223,02
GERALDO BASÍLIO SOBRINHO, Matrícula 000049-1-X	Analista de Regulação, Nível II, AR2-I	IV	15 de dezembro de 2005	Fortaleza/ Brasília/Fortaleza	meia	47,50	60% por cento	76,00	67,50	1.069,12	1.212,62

*** *** ***

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2006

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Presentes: Os Conselheiros, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e Lúcio Correia Lima, e, ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, que atuou como Secretária; Julgamento de Processos; PCEE/OUV/0130/2005 (RECURSO A ANEEL); Recorrente: Liduína Alves Almeida; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0501/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrido: André de Oliveira Dantas; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0539/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Marilene Queiroz Vaz; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0508/2004; Reclamante: Laura Maria Cidrão Guedes; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/ 0106/2005 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: José Boaventura Filho; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto PCEE/OUV/0150/2005 (PEDIDO RECONSIDERAÇÃO); Recorrentes: COELCE; Recorrido: Posto Irmãos Leitão Ltda; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0189/2005 (RECURSO A ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Isalderi Leite Muniz Viana de Souza; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0256/

2005; Reclamante: Maria do Carmo Benicio Victorino; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0296/2005; Reclamante: Antônio Cassiano Neto; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0425/2005; Reclamante: Judite Adalia de Farias; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0534/2005; Reclamante: Maria de Sousa Nunes; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora; PCSB/OUV/0086/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: CAGECE; Recorrida: Vera Lúcia de Oliveira; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao pedido de reconsideracao da recorrente, nos termos do voto da Relatora; PCSB/CSB/0048/2004 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES); Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0270/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO): Recorrente: COELCE: Recorrido: Manoel Márcio Bezerra Torres; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0370/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Raquel Pereira de Melo; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento parcialmente ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0417/2004 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: ACOPI- Associação de Construtores

e Promoções Imobiliárias Ltda; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0540/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Auricélia Barbosa Silva; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0554/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Cláudio José Oliveira Ribeiro; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator: PCEE/OUV/0549/ 2004 (RECURSO); Recorrente: Centro Educacional Magister; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu parcialmente o recurso do reclamante, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0558/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Antônio Honorato Bezerra; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0573/2004 (PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrentes: Érica Carolina Kehl e COELCE; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento parcialmente ao pedido de reconsideração da COELCE e denega o pedido da recorrente Erica Carolina Kehl, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/ 0600/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrido: Edvaldo José Waitmen; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0308/2005; Reclamante: Condomínio Morada José Dídimo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0332/2005; Reclamante: Paulo Sérgio Silva Soares; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator: PCEE/OUV/0382/2005: Reclamante: Cerâmica Nova Olinda Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator, PCEE/OUV/ 0083/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Francisca Silvana Barbosa Miranda de Lima; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/ OUV/0101/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Gilberto Sales Costa; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento parcial ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0168/2005; Reclamante: Nordeste Partipação Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0183/2005 (RECURSO A ANEEL); Recorrente: Etevaldo Ferreira Anastácio; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0524/2005; Reclamante: Raimundo Carlos da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/00529/2005; Reclamante: Antônia Lucineide Leitão Machado; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0541/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Raimundo Pereira Rodrigues; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jose Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; Assuntos Administrativos; PADM/CSB/0002/2006: O Conselho por unanimidade aprovou o 1º Termo Aditivo ao Convênio ARCE Nº01/2004, firmado entre o Município de Juazeiro do Norte e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PADM/PRJ/ 0005/2006; Parceres Normativos; O Conselho por unanimidade decidiu aprovar os seguintes pareceres dotando-os de força normativa; 1. Parecer PR/PRJ/0178/2005 (Processo PCEE/OUV/0224/2005) 2. Parecer PR/ PRJ/0173/2005 (Processo PCEE/OUV/0225/2005) 3. Parecer PR/PRJ/ 0137/2005 (Processo PCEE/OUV/0262/2004) 4. Parecer PR/PRJ/ 0181/2005 (Processo PCEE/OUV/0389/2005) 5. Parecer PR/PRJ/0182/ 2005 (Processo PCEE/OUV/0125/2005) 6. Parecer PR/PRJ/0196/2005 (Processo PCEE/OUV/0438/2004) 7. Parecer PR/PRJ/0227/2005 (Processo PCEE/OUV/0392/2005) 8. Parecer PR/PRJ/0201/2005 9. Parecer n°04/2004 (Processo N°10.151/2002) 10. Parecer PR/PRJ/ 0228/2005 (Processo PCSB/OUV/0025/2005) PADM/PRJ/0006/2006: O Conselho por unanimidade decidiu aprovar a Resolução Nº62,que

atribui nova redação ao artigo 6°,7°, ao artigo 7°, ao artigo 30, I, e ao artigo 36, da Resolução ARCE 56/2005 a Resolução Nº63, que atribui à Coordenadoria de Energia a decisão nas reclamações que tenham por objeto Termos de Ocorrência lavrados pela Concessionária de Energia Elétrica e dá outras providências; Resolução Nº64 que atribui à Coordenadoria de Saneamento Básico a decisão nas reclamações que tenham por objeto falta de água e/ou baixa pressão e dá outras providências e a Resolução Nº65 que atribui nova redação aos artigos da Resolução ARCE 30/2002 que indica. O Conselho Diretor da ARCE decidiu por em conformidade com a Resolucao ARCE N 34 de 13 de marco de 2003, aprovar por unanimidade as seguintes Sumulas; Súmula Nº14 de 10/02/2006 "Não cabe à concessionaria de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário requerer exigências de documentação e informações além das previstas no art.71, da Resolução ARCE Nº25, de 16/08/2001, a quem solicita a prestação do serviço, que implique mudança de titularidade da unidade de consumo." Súmula Nº15 de 10/02/2006 "A Resolução ANEEL nº063/2004 não trata de fixar competências no âmbito da ARCE." Súmula Nº16 de 10/02/2006 "A extrapolação dos prazos previstos no caput do art.20 da Resolução ANEEL nº063/2004 não é causa de nulidade do processo administrativo punitivo." Súmula Nº17 de 10/02/2006 "A ação de fiscalização, prevista no caput do art.18 da Resolução ANEEL nº063/2004, compreende também as fiscalizações realizadas através de processos de ouvidoria, em que a ARCE toma conhecimento de irregularidade a partir de ato dos consumidores". Súmula Nº18 de 10/02/2006 "Será considerada procedente a reclamação relativa à cobrança de consumos faturados a menor em função de irregularidades na medição (termo de ocorrência) em que seja alegada pela concessionária a existência de alteração dos componentes internos do medidor e se verifique inconsistência nas informações do estado dos selos, ou seja, quando não houver registro explícito de violação dos selos do medidor no termo de ocorrência e, posteriormente, seja registrada no laudo técnico do medidor a violação dos referidos selos". Súmula Nº19 de 10/02/2006 "Será considerada procedente a reclamação relativa a cobrança de consumos faturados a menor em função de irregularidades na medição (termo de ocorrência) em que a concessionária alegar que os selos encontrados nos seus equipamentos de medição não pertencem a ela e não seja provado que a adulteração tenha sido cometida pelo consumidor". Término: 19:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR
Flaviana Tôrres Maroja Santos

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/ARCE/2002

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº018/ARCE/2002; II - CONTRATANTE: Agência Regularora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14° andar, Aldeota, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA. e HOTELEIRA ARY S/A Representadas Legalmente pela Empresa SJ Administração de Imóveis Ltda; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1388, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.62, §3°, I, Lei 8.666/93, Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro do contrato; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Fica o valor mensal a ser pago pela Locatária à Locadora em R\$20.950,82 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), que será pago com recursos provenientes do orçamento da Locatária, a partir de 17 de dezembro de 2002, sob as seguintes classificações funcionais: $1\; 8\; 2\; 0\; 0\; 0\; 0\; 3\; .\; 0\; 4\; .\; 1\; 2\; 2\; .\; 4\; 0\; 0\; .\; 2\; 5\; 1\; 7\; 9\; .\; 2\; 2\; .\; 3\; 3\; 9\; 0\; 3\; 9\; 0\; 0\; .\; 0\; 0\; .\; 0$ 18200003.04.122.400.25179.22.33903900.70.0 $1\ 8\ 2\ 0\ 0\ 0\ 0\ 3\ .\ 0\ 4\ .\ 1\ 2\ 2\ .\ 4\ 0\ 0\ .\ 2\ 5\ 1\ 7\ 9\ .\ 2\ 2\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ 0\ 0\ .\ 8\ 3\ .\ 2$ $1\,8\,2\,0\,0\,0\,0\,3\,.\,0\,4\,.\,1\,2\,2\,.\,4\,0\,0\,.\,2\,5\,1\,7\,9\,.\,2\,2\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,0\,0\,.\,8\,5\,.\,2$ $1\ 8\ 2\ 0\ 0\ 0\ 0\ 3\ .\ 1\ 7\ .\ 1\ 2\ 5\ .\ 0\ 4\ 2\ .\ 2\ 1\ 2\ 1\ 4\ .\ 2\ 2\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ 0\ 0\ .\ 8\ 5\ .\ 2$ $1\,8\,2\,0\,0\,0\,0\,3\,.\,2\,5\,.\,1\,2\,5\,.\,0\,4\,2\,.\,2\,0\,4\,5\,9\,.\,2\,2\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,9\,0\,0\,.\,8\,3\,.\,2$ $1\ 8\ 2\ 0\ 0\ 0\ 0\ 3\ .\ 2\ 5\ .\ 1\ 2\ 5\ .\ 0\ 4\ 2\ .\ 2\ 1\ 2\ 1\ 6\ .\ 2\ 2\ .\ 3\ 3\ 9\ 0\ 3\ 9\ 0\ 0\ .\ 7\ 0\ .\ 0$ 18200003.26.125.042.21215.22.33903900.70.0; IX - DA VIGÊNCIA: 17/12/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XI -

DATA: 16/12/2005; XII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Demetrio Jereissati (Sócio Gerente da Contratada)

> Gislene Rocha de Lima PROCURADORA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/ARCE/2006

I - Documento: Inexigibilidade n. 01/2006 II - Processo nº: PADM/PRJ/ 0004/2006 III - Objeto: Assinatura dos periódicos BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos, pelo período de uma ano. IV - Justificativa: Os objetos da contratação são conhecidos como publicações conceituadas, que atendem às necessidades de constante atualização dos Procuradores da Arce na área jurídica administrativa. À semelhança de periódicos desse tipo, não há viabilidade de competição para a sua aquisição, dada a especificidade do produto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. V -Valor: R\$8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). VI - Dotação 182.04.122.400.25179.22.339039.00.70.0 Orcamentária: 182.04.122.400.25179.22.339039.00.83.0

182.04.122.400.25179.22.339039.00.85.0 VII - Fundamentação Legal: art.25, caput, da Lei 8.666/93. VIII - Contratada: EDITORA NDJ LTDA. IX - Declaração de Inexigibilidade: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE), X - Ratificação: José Luiz Lins dos Santos (Pesidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de

> Gislene Rocha de Lima PROCURADORA

*** *** ***

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERALE DO **MEIOAMBIENTE**

PORTARIA Nº08/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SÓSTENES FEITOSA LEITE, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1633951-2, desta Secretaria, a viajar às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de participar na emissão de documentos, através do Caminhão do Cidadão, concedendolhe Dezesseis diárias, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$704,00 (setecentos e quatro reais), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.15; classe V anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2006

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Camocim - CE	22 a 29/01/2006
Auiaba - Ce e Alcântara - CE	31/01 a 08/02/2006

*** *** ***

PORTARIA Nº09/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Datilografo, matrícula nº1187801-6, desta Secretaria, a viajar às cidades de Russas - CE e Itapajé - CE, no período de 27/01 a 12/02/2006 a fim de participar na emissão de documentos, através do Caminhão do Cidadão, concedendo-lhe dezesseis diárias, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº12/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo das Unidades Móveis de Ecocidadania, matrícula nº151.720-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte - Ce, no período de 10 a 17/02/2006 a fim de Supervisionar os serviços a serem desempenhados na emissão de documentos no Caminhão do Cidadão, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária da Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº13/2006- O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA CECY BRAGA PONTES, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Biodiversidade e Floresta, matrícula nº139214-1-5, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jericoacoara - Ce, nos dias 21 a 23/02/2006 a fim de participar da Reunião do Conselho Consultivo do Paque Nacional de Jericoacoara - CONPARNA para discutir ações na preservação dos ecossistemas desta unidade de conservação e aprovar calendário das reuniões para o ano de 2006, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44.00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA -GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº14/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, durante todos os dias da semana, dos seguintes **VEÍCULOS** MICROONIBUS HXM 2541,VAN SPRINTER HUV 9519 E VAN SPRINTER HVU 9499 por 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura deste instrumento. Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2006 - SEMACE

O PREGOEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Nº02/2006, para contratação de empresa prestadora de mão-de-obra terceirizada, especializada e não especializada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de transportes da SEMACE, na data de 06/03/2006, às 9:00 h, na rua Jaime Benévolo, 1400, Fátima, Fortaleza (CE). Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.sead.ce.gov.br, ou na sede da SEMACE. Para maiores informações está disponibilizado o telefone 85 3101-5560/5557, das 8 às 12 h e 14 às 18 h. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

João de Deus Carvalho de Almeida PRESIDENTE DA CPL (PREGOEIRO)

*** *** ***

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA N°01/2006 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1°, pelo Decreto n°27.847, de 21 de julho de 2005, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2006.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2006, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Nicolau de Arruda	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634061-8
Antônio Eudes de Vasconcelos	Agente de Administração	2001651-5
Antônio José Silva Vasconcelos	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634091-X
Edval Freitas Barbosa	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634101-0
Esdras Barbosa Ferreira	Motorista	1634111-8
Francisco Lopes Matos	Auxiliar de Administração	5001961-6
Francisco Menezes de Freitas	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634131-2
Jeová Soares de Sena	Motorista	5000631-X
José Gadelha Cunha	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0881491-0
José Maria Melo	Técnico de Comunicação Social	0882951-9
José Maurício Rocha	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634161-4
José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	5000641-7
José Olavo da Silva	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	0885281-2
Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	0885261-8
Luduvina Castro Jorge de Sousa	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	5000491-0
Maryland de Oliveira Marinho	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	6001031-5
Maria Goret de Araújo	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634191-6
Maria Lúcia de Lima Furtado	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0885171-9
Maria Lúcia Alves Lima	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0884451-8
Maria Helena de Lima Furtado	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0885011-9
Maria Selma Rocha Almeida	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0326601-X
Raimundo Luiz de Oliveira Filho	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	0884521-2
Rejane Maria Reis da Silva	Agente de Administração	1634231-9
Silvia Helena Grossi Cavalcante	Agente de Administração	1634261-0
Viviane Eloy e Silva	Analista Assist. de Planejamento e Orçamento	1634281-5

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO CONTRATADA: DÉCIO SIMÕES PEREIRA-ME. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE AVALIAÇÃO DO PPA COMPARTILHADO NO ANO DE 2005, EM FORTALEZA E INTERIOR DO ESTADO, DO PRÊMIO CEARÁ VIDA MELHOR E O ENCONTRO DE GERENTES, EM FORTALEZA.. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº10.520/02, DECRETO ESTADUAL 26.972/03, DECRETO FEDERAL N°5450/05 E DECRETO ESTADUAL N°28.089/06.. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$57.330,00 CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS pagos em CONFORMIDADE COM A FATURA APRESENTADA RELATIVA AOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26100001.596.21628.04.121.22.33903900.00.0 26100001.596.10084.04.121.22.33903900.00.0.ASSINATURA: 06/01/06 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE (SECRETÁRIO-ADJUNTO/ SEPLAN) e LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA (REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADA)

> Lina Maria Cavalcante Mendonça ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°258/2004 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n°03435636-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, a servidora MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA, que exerce a função de Assistente Social, matrícula n°1162311-5, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 90% (noventa por

cento) sobre seu vencimento-base, referente ao curso de Mestrado em Administração, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Edinardo Ximenes Rodrigues SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°025/2006 ORIGINÁRIA DA SRH

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TRECHO IV DO CANAL DE INTEGRAÇÃO DO CASTANHÃO – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Mércia Cristina Mangueira Sales e Edson Fontes Sobrinho. REALIZAÇÃO - às 16:00 (dezesseis) horas do dia 24 de março de 2006, na Av Washington Soares, 707 – Água Fria. Fone: (85) 3101-3653/3654. FORNECIMENTO DO EDITAL SRH, os interessados poderão adquirir na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Ed. SEDUC, Bl. C, 2º andar, Cambeba, a partir do dia 20 de fevereiro de 2006, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (085) 3101-4055 ou pela internet no site: www.sead.ce.gov.br. Em, 14/02/2006.

Edinardo Ximenes Rodrigues SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA N°022/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar executar e

acompanhar obras, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

José Ronaldo Rocha Nogueira SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor de Águas Superficiais	III	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	11	44,00	484,00
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	18	35,00	630,00
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	IV	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	16	37,00	592,00
Antônio Sales Ribeiro	Assessor Técnico	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	08	44,00	352,00
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Gerente de Barragens	III	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	15	44,00	660,00
Carlos Rogério Oliveira Freire	Motorista	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira, Moranda Nova, Pacujús	11	35,00	385,00
Francisco Geraldo dos Santos Filho	Fiscal de Construção	V	02 a 28/02	Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira,	16	35,00	560,00
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas	V	02 a 28/02	Moranda Nova, Pacujús Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira,	18	35,00	630,00
Francisco Francimar dos Santos	Operador de Perfuratriz	V	02 a 28/02	Moranda Nova, Pacujús Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira,	18	35,00	630,00
Francisco Tarcisio de Holanda Sousa	Geólogo	IV	02 a 28/02	Moranda Nova, Pacujús Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira,	10	37,00	370,00
José Wilson Borges	Topógrafo	V	02 a 28/02	Moranda Nova, Pacujús Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira,	18	35,00	630,00
Luiz Gonzaga	Motorista	V	02 a 28/02	Moranda Nova, Pacujús Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira,	18	35,00	630,00
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	IV	02 a 28/02	Moranda Nova, Pacujús Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira,	16	37,00	592,00
José de Freitas Oliveira	Topógrafo	V	02 a 28/02	Moranda Nova, Pacujús Graça, Pacujá, Mucambo, Catunda, Pires Ferreira, Lavras da Mangabeira,	18	35,00	630,00
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	V	01 a 04/02	Moranda Nova, Pacujús Umirim Forquilha	3,5	35,00	122,50
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 04/02 01 a 04/02	Umirim Forquilha	3,5	35,00	122,50
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 04/02 01 a 04/02	Catarina	3,5	35,00	122,50
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veíc		01 a 04/02	Catarina	3,5	35,00	122,50
Norberto Aguiar de Montezuma de Carvalho	Gerente do DIP	III	01 a 04/02	Iracema, Pereiro, Ocara	3,5	44,00	154,00
Francisco Arimateia Belo da Silva	Motorista	V	01 a 04/02	Iracema, Pereiro, Ocara	3,5	35,00	122,50
Total							8.541,50

*** *** ***

PORTARIA Nº028/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de limpeza e teste de bombeamento em poços tubulares, para execução do Convênio nº47/2002 celebrado entre a SEDUC/SOHIDRA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2006.

> José Ronaldo Rocha Nogueira SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
					QUANT	VALUK	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	V	07 a 19/02	Guaiuba, Quixelô, Aracati	12,5	35,00	437,50
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	07 a 19/02	Guaiuba, Quixelô, Aracati	12,5	35,00	437,50
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	V	07 a 19/02	Guaiuba, Quixelô, Aracati	12,5	35,00	437,50
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
Francisco Izoldo Cavalhedo	Motorista	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
José Feijó Sampaio	Motorista	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15,5	35,00	542,50
Francisco Sales Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	V	06 a 21/02	Tamboril, Itapajé	15.5	35,00	542,50

PORTARIA N°029/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar a construção das obras e realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra, com recursos provenientes do FECOP – Fundo Estadual de Combate a Pobreza. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

José Ronaldo Rocha Nogueira SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Wladiston Cordeiro Dias Antônio Ary de Brito	Assessor Técnico Auxiliar Técnico	V V	10 e 11/02 07 a 10/02	Tauá Salitre	1,5 3,5	44,00 37,00	66,00 129,50
Total							195,50

*** *** ***

PORTARIA N°030/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir Gerente Galdino Gondim Lins dos Santos para realizar visita técnica em poço tubular, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2006.

José Ronaldo Rocha Nogueira SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e	OficinasV	06 e 07/02	Itapipoca	01	35,00	35,00
Total							35,00

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96081835-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea"c", \$4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, \$1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, \$1º, Inciso V, 157, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.250, de 05.08.2002, ao servidor SÉLIO SANTIAGO FREIRE, que exerce drunção de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 23, matrícula nº001590-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -90%	341,91
Progressão horizontal de 30% R\$	113,97
Total R\$	455,88
	·

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio 2003

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº0130/2006.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95107267-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, \$4° da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, \$1°, 152, Inciso II, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, \$1°, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº13.485, de 28.05.2004, Lei nº13.512, de 16.07.2004, à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA REGO, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS referência 16 matrícula nº081449-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, proporcional, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

A PARTIR DE 31.03.93 - DATA LIMITE DA COMPULSÓRIA A PARTIR DE 01.02.93 (LEI N°12.078/93) VENCIMENTO-90%-REF.16-ATS......Cr\$ 2.205.896,40

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25%Cr\$	612.749,00
TOTALCr\$	2.818.645,40
PARTIR DE 01.07.95 (LEI N°12.473/95)	
VENCIMENTO-90%-REF.16-ATSR\$	168,56
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% R\$	46,82
TOTALR\$	215,38
A PARTIR DE 01.07.2004 (LEI N°13.512/04)	
VENCIMENTO-90%-REF.16-ATSR\$	243,62
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% R\$	67,67
COMPLEMENTAÇÃO REMUNERAÇÃOR\$	35,37
MÍNIMA-90%	
TOTALR\$	
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	A, em Fortaleza,
22 de novembro de 2004.	

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº4251/2005.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97001745-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constiuição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, à servidora MARIA GUARACI VASCONCELOS MENESES, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 04, matrícula nº130308-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	175,68
Progressão horizontal de 30%	R\$	52,70
Complementação Remuneração Mínima	R\$	181,32
Total	R\$	409,70

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95093128-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alinea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.152 inciso III, §1°, 43, §1°, 153 (alterado pela Lei n°12.780, de 30.12.97), Lei n°11.712, de 24.07.90, Lei n°13.597, de 06.06.2005, Lei n°13.627, de 19.07.2005, ao servidor JOSÉ MARIO GOES, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 07, matrícula nº081450-1-6, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de: 203.36 Vencimento R\$ 71,17 Complementação Remuneração Mínima......R\$ 153,64 Total R\$ 428,17 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95144054-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea"c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1°, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97),156, §1°, Inciso V, 157, Lei n°11.712, de 24.07.90, Lei n°11.965, de 17.06.92, Lei n°13.597, de 06.06.2005, Lei n°13.627, de 19.07.2005, ao servidor ANTONIO EDSON ARAÚJO, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 21, matrícula nº084633-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, com proventos mensais de: Vencimento -90% R\$ 311.21 Progressão horizontal de 20% R\$ 69.15 Complementação Remuneração Mínima.....R\$ 10.08 390,44 Total R\$ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215639-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº13.627, de 19.07.2005, à servidora MARIA ZENOBIA BEZERRA GONÇALVES DE FARIAS, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 25, matrícula nº082108-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento R\$	489,50
Progressão horizontal de 40% R\$	195,80
Total R\$	685,30
andreminal by alifer by raming by an in	- 1

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215643-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, ao servidor MAURO MELQUIADES MENDES, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 09, matrícula nº081249-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	224,22
Progressão horizontal de 40%	R\$	89,68
Complementação Remuneração Mínima	R\$	132,78
Total	R\$	446,68
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CE	ARÁ, em	Fortaleza,

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

30 de dezembro de 2005.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006700-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, \$4° da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, \$1°, 152, Inciso II, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, ao servidor MANOEL CASSIANO COUTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 09 matrícula nº080281-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos conforme discriminação abaixo:

A PARTIR DE 25.08.97 - Data limite da Com	pulsória	
A PARTIR DE 01.07.95 - (Lei n°12.473/95)		
Vencimento-Ref.09-ADO	R\$	147,75
Progressão Horizontal de 35%	R\$	51,71
TOTAL	R\$	199,46
A PARTIR DE 01.07.2005 (Lei n°13.627/05)		
Vencimento-Ref.09-ADO	R\$	224,22
Progressão Horizontal de 40%	R\$	89,68
Complementação Remuneração Mínima	R\$	132,78
TOTAL	R\$	446,68
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO	CEARÁ,	em Fortaleza,
30 de dezembro de 2005.		

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96019585-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "d", \$4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, \$1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, \$1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Art.1º, \$1º da Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, Art.7º, Inciso IV, Art.39 e \$3º da Constituição Federal/88, à servidora JOSEFA FERREIRA DIAS, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 05, matrícula nº085891-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, por Idade, com proventos mensais de:

Vencimento-70% R\$	129,11
Progressão Horizontal de 15% R\$	27,66
Complementação Remuneração Mínima-70% R\$	120,78
Complementação Salário Mínimo Nacional R\$	22,45
TOTAL R\$	300,00
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em	Fortaleza,
30 de dezembro de 2005.	

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01370720-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso II, §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, Art.7º, Inciso IV e 39, §3º da Constituição Federal/88, ao servidor EMANUEL DA VERA CRUZ ALVES TORRES, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003945-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos conforme discriminação abaixo:

A PARTIR DE 25.04.2000 - DATA LIMITE DA COMPULSÓRIA A PARTIR DE 01.08.1998 - (LEI $N^{\circ}12.840$)

VENCIMENTO-70%-REF.03-ADO R\$ 80,84

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% F	R \$	17,32
TOTAL F	R \$	98,16
A PARTIR DE 01.07.2001 (LEI N°13.155)		
VENCIMENTO-70%-REF.04-ADO	R \$	98,97
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% F	R \$	21,20
COMPLEMENTAÇÃO REMUNERAÇÃO F	R \$	55,02
MÍNIMA		
TOTAL	R \$	175,19
A PARTIR DE 01.07.2005 (LEI N°13.627/05)		
VENCIMENTO-70%-REF.06-ADO	R \$	135,58
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% F	R \$	29,05
COMPLEMENTAÇÃO REMUNERAÇÃO F	R \$	114,31
MÍNIMA-70%		
COMPLEMENTAÇÃO SALÁRIO F	R\$	21,06
MÍNIMO NACIONAL		
TOTAL F	R \$	300,00
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEA	RÁ, em l	Fortaleza,
13 de fevereiro de 2006.		,

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01083146-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, letra "b" da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Art.1º, §1º da Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, à servidora MARIA LAURA MARINHO DOS SANTOS, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 12, matrícula nº086626-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, por Idade, com proventos mensais de:

Vencimento-70% R\$	170,07
Progressão Horizontal de 15% R\$	36,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% R\$	34,01
Complementação Remuneração Mínima-70% R\$	79,82
TOTAL R\$	320,34
SECRETARIA DA SALÍDE DO ESTADO DO CEARÁ	em Fortaleza

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02428116-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso II, §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.627, de 19.07.2005, ao servidor **EDSEL CHAVES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, Referência 23, matrícula n°102062-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

A PARTIR DE 07.05.2001 - Data limite da Compulsória	
A PARTIR DE 28.04.2000 – (Lei n°13.011/2000)	
VENCIMENTO-90%-REF.21-ADOR\$	265,17
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% R\$	73,66
TOTAL R\$	338,83
A PARTIR DE 01.07.2005 (Lei n°13.627/05)	
VENCIMENTO-90%-REF.23-ADOR\$	399,58
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% R\$	110,99
TOTAL R\$	510,57
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, e	m Fortaleza,
12 1 6 : 1 2006	

13 de fevereiro de 2006. Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97002172-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, §4º

109.96 A PARTIR DE 01.07.05 (LEI N°13.597/05 e Lei n°13.627/05) VENCIMENTO-70% R\$ 122,97 PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% R\$ 26.35 COMPLEMENTAÇÃO REMUNERAÇÃOR\$ 126,92 COMPLEMENTAÇÃO SALÁRIO MÍNIMO R\$ 23.76 NACIONAL TOTAL..... 300.00 R\$ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274482-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos 168, inciso III, letra "c", §4º da constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, Lei nº13.597, de 06.06.2005 e Lei nº13.627, de 19.07.2005, à servidora ALICE SOARES DE SOUSA, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 7, matrícula nº403191.1.5, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento de 90%	R\$	179,73
Progressão horizontal 25%	R\$	49,92
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	35,94
Complementação Remuneração Mínima de 90%	R\$	141,56
Total	R\$	407,15
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CE	ARÁ, em	Fortaleza,
13 de fevereiro de 2006.		

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004302-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.597, de 06.06.2005, Lei nº13.627, de 19.07.2005, à servidora FRANCISCA ALVES ALMEIDA BEZERRA, que exerce função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 04, matrícula nº010764-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -90% R	\$ 158,11
Progressão horizontal de 25% R	\$ 43,92
Complementação Remuneração Mínima-90% R	\$ 163,18
Total R	\$ 365,21
SECRETARIA DA SALÍDE DO ESTADO DO CEAL	RÁ em Fortaleza

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274482-7/ SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19.07.2001, publicado no Diário Oficial de 1º.10.2001, que concedeu à servidora **ALICE SOARES DE SOUSA**, matrícula nº403191.1.5, **Aposentadoria** com os proventos mensais de R\$215,12 (duzentos e quinze reais e doze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº017/2006 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06035879-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de VERA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS, que exerceu a função de Atendente Dental nesta Secretaria, matrícula nº083755-1-8, folha nº2500, ocorrido em 09 de novembro de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 10 de novembro de 2005, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2006.

> Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISOR DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº018/2006 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06036287-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de EDMAR DA COSTA BARROSO, que exerceu a função de Médico nesta Secretaria, matrícula nº082054-1-8, folha nº2500, ocorrido em 19 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 20 de janeiro de 2006, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISOR DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº019/2006 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº05447319-5 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora IRACEMA SAMPAIO FEITOSA, matrículas nºs 082519-1-6 e 400100-1-7, ocupante do cargo e exercente da função de Farmaceutico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar IRACEMA SAMPAIO MIRALLES, conforme certidão expedida pelo Cartório João de Deus, em 30 de novembro de 2001. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISOR DE NÚCLEO/NUAPE

*** *** ***

PORTARIA N°107/2006 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°05027079-6 do SPU/SESA, RESOLVE desterminar que seja descontado da folha de pagamento do servidor RAIMUNDO MILTON DE MENEZES, Motorista, matrícula n°40107215, desta Secretaria, O VALOR RELATIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°V040142475/V040142475, no valor de R\$255,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), mediante prestações mensais, não excedente da 10° parte do seu vencimento, nos termos do art.177, §1°, da Lei n°9.826, de 14 de

maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II do art.191, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº119/2006 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05263325-0 do SPU/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº063/2006, datada de 20/01/2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/01/2006, que determina instauração de Processo Administrativo-Disciplinar para apurar responsabilidade funcional da servidora VERUCCIA FILGUEIRAS TELES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°120/2006 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°05263325-0 do SPU/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°067/2006, datada de 23/01/2006 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/01/2006, que determina a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar para apurar responsabilidade funcional da servidora ILNAH FILGUEIRAS TELES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº123/2006

DESIGNA LÚCIA DE FÁTIMA SALES COSTA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art.6°, inciso XIV do Decreto n°27.419, de 14 de abril de 2004 e o art.17, inciso XI da Lei N°8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO que a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), instituída por Portaria GM/MS n°1.679, de 20 de setembro de 2002, como uma estratégia de promoção da saúde do trabalhador em todos os níveis de assitência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante a implantação de centros de referência estaduais e regionais de saúde do trabalhador; CONSIDERANDO finalmente, que o Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Estado do Ceará, sediado em Fortaleza, foi habilitado pela Portaria n°109, de 09 de maio de 2003, para realizar os procedimentos previstos na Portaria GM/MS n°20 de setembro de 2002, RESOLVE:

Art.1º **Designar LÚCIA DE FÁTIMA SALES COSTA**, farmacêutica, matrícula nº403.415-1-X, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Estado do Ceará com a missão de gerenciar a execução técnico-administrativa das ações referentes ao desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Ceará, em conformidade com as políticas preconizadas pela Renast.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°130/2006. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR do Extrato de Atos de Concessão de Diárias da COAFI no. 004/2005,

publicado no Diário Oficial do Estado de 06/01/2006, **O ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DATADO DE 10/10/2005**, referente ao Processo nº05089204-5, no valor total de R\$1.245,50, solicitado pela CERES-Baturite. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 13 de fevereiro de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº01/2006 - A DIRETORA GERAL DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora INÊS SOARES NASCIMENTO, ocupante do cargo de ATENDENTE DENTAL matrícula nº086673-1-4, lotada neste CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01120. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA CEO-CENTRO, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2006.

Silvana Furtado Sátiro DIRETORA GERAL DO CEO-CENTRO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA SSPDS Nº983/2005 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA, que exerce a função de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, matrícula nº027133-11, deste Corpo de Bombeiros Militar, a viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 8 e 9 de novembro de 2005, a fim de participar da reunião de continuidade dos trabalhos de elaboração da Legislação Nacional de Segurança contra Incêndio e Pânico, concedendolhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), sendo o transporte feito por via aérea sem ônus para a Corporação de acordo com o artigo 1°; alínea do §1° do art.3°; arts.6°, 15 e seu §1°; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros MIlitar do Ceará. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2005.

Théo Espindola Basto SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°097/2006-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7°, inciso IV, do Decreto n°26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8°, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2006.

Théo Espindola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2006-GS DE 1 DE FEVEREIRO DE 2006

N° NOME

01 FRANCISCO NEILTON SOARES DE CASTRO
02 JULIANA SILVA DE SOUZA

PORTARIA Nº113/2006-GAB. SEC. - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que foi apurado na Sindicância Administrativa nº02134460-4 (SPU), levado a efeito na Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, através da Portaria nº030/2003-5º Gabinete, datada de 05/05/ 2003, fls. 03, instaurada visando apurar a responsabilidade administrativodisciplinar do servidor JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA (Inspetor de Polícia Civil), em virtude de não haver atendido aos chamamentos formais que lhe foram feitos em quatro oportunidades, sem sequer justificar suas ausências, durante a instrução da Sindicância Administrativa n°00075605-9 (SPU), na qual também figurou como sindicado, o que implicou no seu julgamento à revelia, naquele dito procedimento, constante às fls. 04/75; CONSIDERANDO que o Relatório de Indiciação de fls. 78, enquadrou o sindicado pela prática de trangressão disciplinar prevista no artigo 103, letra "b", inciso XV (faltar, salvo motivo relevante a ser comunidado por escrito à autoridade a que estiver subordinado, no primeiro dia útil em que comparecer à sede de exercício, a ato processual, judiciário, administrativo ou similar, do qual tenha sido previamente cientificado) da Lei nº12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira, e, em Relatório conclusivo à sindicância, fls. 113/115, a autoridade sindicante reconheceu a procedência da indiciação e sugeriu a aplicação do corretivo disciplinar ao sindicado, sendo corroborado pelo Sr. Corregedor-Geral dos Òrgãos da Segurança Pública e Defesa Social, em Despacho de fls. 118, em todos os seus termos; CONSIDERANDO que os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedimental, comprovaram nos autos a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado; CONSIDERANDO que tal comportamento contribuiu para a decisão na aplicação da pena; RESOLVE: Com fulcro no artigo 111, inciso II, da Lei 12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aplicar ao servidor JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA, Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº092.871-1-6, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, correspondentes ao período da punição, por infringência ao artigo 103, letra "b", inciso XV, sendo obrigado ao servidor permanecer em serviço, por força do artigo 106, inciso II, §2º, todos da Lei nº12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira, PUBLIOUE-SE REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006.

Théo Espindola Basto SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1759/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 17/08/05, RESOLVE CONCEDER ao servidor JOÃO SÉRGIO MOURA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, matrícula nº092994-1-6, lotado na Delegacia de Capturas, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar os presos Alexandre Valdivino da Silva e Domingos Savio Gadelha Abreu, desta Capital para as Cidades de Baturité e Pacotí-Ce., no dia 26/06/05, meia diária no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de agosto de 2005.

José Nival Freire da Silva DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1953/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 28/09/05, RESOLVE CONCEDER ao servidor ANTONIO DIRANY COSTA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, matrícula nº155284-1-9, lotado na Delegacia de Capturas, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar o preso Francisco Lindemberg Bezerra Lopes, desta Capital para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce., no dia 23/06/05, (0,5) meia diária no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17.50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°, alínea a do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de agosto de 2005.

José Nival Freire da Silva DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2003/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 17/08/05, RESOLVE CONCEDER (05) cinco diárias e meia ao servidor CLADISTON SOUSA BRAGA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126877-1-0, que viajou para a Cidade de Itapipoca-Ce., no período de 22 a 27/03/05, com a finalidade de substituir o Delegado Regional que encontrava-se de licença para tratamento de saúde, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art 3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCLI CIVIL, em Fortaleza 10 de outubro de 2005.

José Nival Freire da Silva DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº015/2005

LOCADORA: SILVÉRIA MARIA ROLAND DE CASTRO, portadora do CPF n°228.572.493-49-SSP-Ce, residente e domiciliada na Rua Padre Valdevino n°681, casa 18 - Aldeota - Fortaleza-Ce. LOCATÁRIA: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Superintendência da Polícia Civil - Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza-Ce. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Basílio Pinto, 1445 - Bairro Combate - Quixadá-Ce. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelas mensais de R\$800,00 (oitocentos reais) . DESTINAÇÃO: Destina-se o imóvel ao funcionamento da Delegacia Regional de Quixadá/Ce. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2006. ASSINANTES: Silvéria Maria Roland de Castro e José Nival Freire da Silva.

Walmir Albertino de Lima ASSESSOR JURÍDICO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2006

PROCESSO N°: 05465559-5/2006 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Proteção ao Turista JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS, não ter imóvel próprio na cidade de Fortaleza para funcionar a Delegacia de Proteção ao Turista VALOR GLOBAL: R\$44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06122400.20681-E/E-339039 e 10100002.06181204.21625-E/E-339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei n°8.666/93 de 21/06/93 CONTRATADA: JÚLIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO, procurador do Espólio de Venício Marino DISPENSA: Ricardo Moreira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: José Nival Freire da Silva - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Solange Maria Pereira dos Santos PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°736/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MOYSÉS LOIOLA WEYNE, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº117.022-1-X, desta Corporação, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 02 a 05 de novembro de 2005, em objeto de serviço, a fim de visitar e fiscalizar o policiamento empregado no Interior do Estado assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do \$1º do art.3º; arts.10 e 15, classe II do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 01 de novembro de 2005.

Deladier Feitosa Mariz - Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (GC) Nº691/2005 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação Referendo/2005, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 17 de outubro de 2005.

Herdez Antônio de Miranda - Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMCE EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº691/2005, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias da Silva Barata, mat. 099.518-1-4	ST PM	V	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Carlos Rogério Alves de Sousa, mat. 101.126-1-3	Sgt PM	V	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	35,00	122,50
Antônio Evanilson Rodrigues Soares, mat. 100.743-1-6	Cb PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elias de Lima Gomes, mat. 109.387-1-6	Sd PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
Paulo dos Santos Costa, mat. 087.207-1-1	Sd PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
Arquimedes Rodrigues da Silva, mat. 097. 196-1 -X	Sd PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
Arlindo Pereira da Silva, mat. 134.541-1-	6Sd PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
Djam Tomé Carneiro, mat. 109.963-1-7	Sd PM	VI	21 a 24/10/2005	Fortaleza- Tauá - Fortaleza	3,5	30,00	105,00
TOTAL GERAL						R\$	875.00

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF N°054/05 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar salvamentos, combate a incêndio, emergência pré-hospitalar, prevenção e serviços burocráticos; CONSIDERANDO a emergência exigüidade de tempo inerente ao mister Bombeiros, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de militares para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que a portaria não foi publicada em tempo hábil em virtude de questões orçamentárias e correções necessárias dentro do devido aspecto legal. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados nesta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3 °; art.15 Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Jose Ananias Duarte Frota – Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Perí	odo	Valor	Quant	Vr. Total
FRANCISCO EDILBERTO GOMES MACIEL RIBEIRO	CAP	V	FORTALEZA/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/06/04	12/06/04	35,00	5 1/2	192,50
JOSE SOARES NETO	ST	V	FORTALEZA/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/06/04	12/06/04	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/06/04	12/06/04	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	CB	VI	FORTALEZA/IGUATU/CRATO/JUAZEIRO	07/06/04	12/06/04	30,00	5 1/2	165,00
NILTON JORGE MARTINS DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	08/06/04	08/06/04	35,00	1/2	17,50
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT CAP	V V	FORTALEZA/ARACATI FORT/PEDRA BRANCA	08/06/04 24/06/04	08/06/04 25/06/04	35,00 35,00	1/2 1 1/2	17,50 52,50
IRAN OTACILIO FECHINE JOSE SOARES NETO	ST	V	FORT/PEDRA BRANCA FORT/PEDRA BRANCA	24/06/04	25/06/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCIVALDO MOTA MONTE	SGT	V	FORT/PEDRA BRANCA	24/06/04	25/06/04	35,00	1 1/2	52,50
ISMAEL ANTONIO CRISOSTE FERREIRA	SGT	v	FORT/PARACURU	03/07/04	03/07/04	35,00	1/2	17,50
	CEL (DAS-1)	III	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	44,00	5 1/2	242,00
JOSE DINIZ DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	35,00	5 1/2	192,50
IDENILSON DOS SANTOS ROSA	ST	V	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	35,00	5 1/2	192,50
ISMAEL ANTONIO CRISOSTE FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	35,00	5 1/2	192,50
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	30,00	5 1/2	165,00
JOAO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	30,00	5 1/2	165,00
KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	SD	VI	FORTALEZA/CRATO	16/07/04	21/07/04	30,00	5 1/2	165,00
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	MAJ	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	02/08/04	06/08/04	37,00	4 1/2	166,50
FRANCISCO WEYNER LOPES RODRIGUES	CAP	V	FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO TALLYS PEREIRA LIMA RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN ST	V V	FORTALEZA/RUSSSAS FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04 03/08/04	08/08/04 08/08/04	35,00 35,00	5 1/2 5 1/2	192,50 192,50
RAIMUNDO NONATO FERREIRA ROCELITO PEDRO DE ALMEIDA	SGT	V	FORTALEZA/RUSSSAS FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	35,00	5 1/2	192,50
ADEMIR DE SOUSA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/RUSSSAS FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	35,00	5 1/2	192,50
FARLES DA SILVA SOMAO	CB	VI	FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
JOSE DE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO ALBERTO DO NASCIMENTO MONTE	SD	VI	FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
CARLOS ERICK VASCONCELOS	SD	VI	FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	SD	VI	FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
EDSON VIEIRA SOARES	SD	VI	FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
ROMULO LUIZ DA SILVA	SD	VI	FORTALEZA/RUSSSAS	03/08/04	08/08/04	30,00	5 1/2	165,00
EDSON OLIVEIRA SOARES	SD	VI	FORT/RUSSAS	05/08/04	10/08/04	30,00	5 1/2	165,00
ROMULO LUS DA SILVA	SD	VI	FORT/RUSSAS	05/08/04	10/08/04	30,00	5 1/2	165,00
ISRAEL MOREIRA DA SILVA IRAN OTACILIO FECHINE	SD CAP	VI V	FORT/RUSSAS FORTALEZA/CANINDE	05/08/04 24/08/04	10/08/04 24/08/04	30,00 35,00	5 1/2 1/2	165,00 17,50
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	TEN	V	FORTALEZA/CANINDE FORTALEZA/CANINDE	24/08/04	24/08/04	35,00	1/2	17,50
ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	24/08/04	24/08/04	30,00	1/2	15,00
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	CAP	V	CRATO/NOVA OLINDA	04/09/04	04/09/04	35,00	1/2	17,50
PAULO GONÇALVES ARAUJO	SD	v	CRATO/NOVA OLINDA	04/09/04	04/09/04	30,00	1/2	15,00
REGINALDO DA SILVA	SD	V	CRATO/NOVA OLINDA	04/09/04	04/09/04	30,00	1/2	15,00
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	CAP	V	CRATO/ASSARE	14/09/04	15/09/04	35,00	1 1/2	52,50
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	CRATO/ASSARE	14/09/04	15/09/04	35,00	1 1/2	52,50
EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	SGT	V	CRATO/ASSARE	14/09/04	15/09/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA	17/09/04	26/09/04	35,00	9 1/2	332,50
GERALDO BEZERRA DA SILVA	CB	VI	FORT/GUARAMIRANGA	17/09/04	26/09/04	30,00	9 1/2	285,00
JOSE BESSA BARROS FILHO	ST	V	FORT/BEBERIBE	12/09/04	12/09/04	35,00	1/2	17,50
ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	CB SD	VI VI	FORT/BEBERIBE	12/09/04	12/09/04	30,00	1/2	15,00
VANDEMBERG MARTINS MENDES DLANE GOMES DUARTE	SD	VI	FORT/BEBERIBE FORT/GUARAMIRANGA	12/09/04 17/09/04	12/09/04 26/09/04	30,00 30,00	1/2 9 1/2	15,00 285,00
MANOEL HELDER DE MIRANDA	CAP	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	23/09/04	26/09/04	35.00	3 1/2	122.50
MARIO CARVALHO PORTELA	ST	v	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	35,00	1/2	17,50
JOSE JEFERSON REBOUÇAS DA SILVA	CB	VI	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	30,00	1/2	15,00
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	CB	VI	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	30,00	1/2	15,00
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	SD	VI	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	30,00	1/2	15,00
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	SD	VI	FORT/ITAREMA	29/09/04	29/09/04	30,00	1/2	15,00
NAUM MAURICIO GOMES	CAP	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
ERASMO VIEIRA DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
WASHINGTON LUIS DA SILVA SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
EVILASIO PEREIRA DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
FERNANDO ANTONIO AMARAL DO NASCIMENTO		V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
ALFREDO ALVES DA SILVA NETO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO GLAYDSON MENDONCA DE ALMEIDA	CB CB	VI VI	FORTALEZA/CANINDE FORTALEZA/CANINDE	04/10/04 04/10/04	09/10/04 09/10/04	30,00 30,00	5 1/2 5 1/2	165,00 165,00
GLAYDSON MENDONÇA DE ALMEIDA FRANCISCO GILSON DA SILVA	CB CB	VI	FORTALEZA/CANINDE FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
CLAUDIO MARIO FERNANDES NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
KLEBER DA SILVA PINTO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
VANDEMBERG MARTINS MENDES	SD	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
	SD	VI	FORTALEZA/CANINDE	04/10/04	09/10/04	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO MARCOS DE SOUSA FILHO								
ANTONIO MARCOS DE SOUSA FILHO ALUISIO NASCIMENTO DA SILVA	SGT	V	FORT/CRATO	04/10/04	24/10/04	35,00	10 1/2	367,50

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Per	íodo	Valor	Quant	Vr. Total
MARCOS ANTONIO ALMEIDA	CB	VI	FORT/CRATO	04/10/04	24/10/04	30,00	10 1/2	315,00
JOSE OSANAM DE ARAUJO MARDENS NEY SOUSA VASCONCELOS	CB TEN	VI V	FORT/CRATO SOBRAL/SANTA QUITERIA	04/10/04 06/10/04	24/10/04 06/10/04	30,00 35,00	10 1/2 1/2	315,00 17,50
EVILSON LINHARES DE ARAUJO	SD	VI	SOBRAL/SANTA QUITERIA	06/10/04	06/10/04	30,00	1/2	15,00
ANTONIO EDINARDO DA COSTA EVANGELISTA JOSE RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA	10/10/04	10/10/04	35,00	1/2	17,50
RENATO LUIS SOUSA SILVA	CB CAP	VI V	FORT/GUARAMIRANGA FORTALEZA/CANINDE	10/10/04 10/10/04	10/10/04 15/10/04	30,00 35,00	1/2 5 1/2	15,00 192,50
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
NAPOLEAO DE VASCONCELOS MONTE EDINISIO BRITO PASSOS	ST SGT	V V	FORTALEZA/CANINDE FORTALEZA/CANINDE	10/10/04 10/10/04	15/10/04 15/10/04	35,00 35,00	5 1/2 5 1/2	192,50 192,50
AGILSON CESAR SALES MATIAS	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
MANOEL ROBERTO DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	35,00	5 1/2	192,50
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO MARCOS VINICIUS FEITOSA PIRES	SGT CB	V VI	FORTALEZA/CANINDE FORTALEZA/CANINDE	10/10/04 10/10/04	15/10/04 15/10/04	35,00 30,00	5 1/2 5 1/2	192,50 165,00
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	10/10/04	15/10/04	30,00	5 1/2	165,00
HARILSON ANDRADE BRANDAO FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	CB CB	VI VI	FORTALEZA/CANINDE FORTALEZA/CANINDE	10/10/04 10/10/04	15/10/04 15/10/04	30,00 30,00	5 1/2 5 1/2	165,00 165,00
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO	CAP	V	FORT/CRATO/JUAZEIRO	13/10/04	01/11/04	35,00	19 1/2	682,50
FRANCISCO SOSTENE NOBRE E SILVA	SD	VI	FORT/CRATO/JUAZEIRO	13/10/04	01/11/04	30,00	19 1/2	585,00
EDMAR MEDEIROS DE MENESES JOSE WELLIGTON MOURA LEITAO	ST CB	V VI	FORTALEZA/TAUA FORTALEZA/TAUA	15/10/04 15/10/04	15/10/04 15/10/04	35,00 30,00	1/2 1/2	17,50 15,00
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	CRATO/FORTALEZA	15/10/04	18/10/04	35,00	2 1/2	87,50
JOAO CHAVES ALVES	ST	V	CRATO/FORTALEZA	15/10/04	18/10/04	35,00	2 1/2	87,50
MARCO ANTONIO DOMINGOS DE MOURA JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	ST CAP	V V	IGUATU/FORTALEZA FORTALEZA/SOBRAL	15/10/04 18/10/04	18/10/04 22/10/04	35,00 35,00	3 1/2 4 1/2	122,50 157,50
RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	18/10/04	22/10/04	30,00	4 1/2	137,30
JOAO JOELCIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SD	VI	FORTALEZA/SOBRAL	18/10/04	22/10/04	30,00	4 1/2	135,00
FRANCISCO LIMA FILHO	ST	V	FORT/LIMOEIRO	18/10/04	22/10/04	35,00	4 1/2	157,50
EDILINO CASTELO MEDEIROS FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	SD TEN	VI V	FORT/LIIMOEIRO JUAZEIRO/FORTALEZA	18/10/04 25/10/04	22/10/04 28/10/04	30,00 35,00	4 1/2 3 1/2	135,00 122,50
EDILINO CASTELO DE MEDEIROS	SD	VI	FORT/LIMOEIRO DO N.	25/10/04	29/10/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOEIRO DO N.	25/10/04	29/10/04	30,00	4 1/2	135,00
ABELARDO DA ROCHA FARIAS JOSE CLAUDIO BARETO DE SOUSA	ST CAP	V V	FORTALEZA/ARACATI FORT/PARACURU	01/11/04 04/11/04	16/11/04 07/11/04	35,00 35,00	15 1/2 3 1/2	542,50 122,50
JOSE ARNALDO BARBOSA	ST	V	FORT/PARACURU FORT/PARACURU	04/11/04 04/11/04	07/11/04	35,00	3 1/2	122,50
EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	CB	VI	FORT/PARACURU	04/11/04	07/11/04	30,00	3 1/2	105,00
CASSIUS MOREIRA SALES PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	SD CAP	VI V	FORT/PARACURU CRATO/FORTALEZA	04/11/04 07/11/04	07/11/04 10/11/04	30,00 35,00	3 1/2 3 1/2	105,00 122,50
EDILINO CASTELO MEDEIROS	SD	V	FORT/LIMOEIRO DO N.	08/11/04	12/11/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOEIRO DO N.	08/11/04	12/11/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOEIRO DO N.	08/11/04	12/11/04	30,00	4 1/2	135,00
RAIMUNDO CARNEIRO GUEDES SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	ST SGT	V V	FORT/TIANGUA/SAO BENEDITO/UBAJARA FORT/TIANGUA/SÃO BENEDITO/UBAJARA	08/11/04 08/11/04	18/11/04 18/11/04	35,00 35,00	10 1/2 10 1/2	367,50 367,50
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	CAP	V	SOBRAL/TIANGUA/VIÇOSA	11/11/04	12/11/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	CB	VI	SOBRAL/TIANGUA/VIÇOSA	11/11/04	12/11/04	30,00	1 1/2	45,00
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA EDILINO CASTELO MEDEIROS	CAP SD	V VI	CRATO/FORTALEZA FORT/LIMOEIRO	11/11/04 15/11/04	14/11/04 19/11/04	35,00 30,00	3 1/2 4 1/2	122,50 135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	SD	VI	FORT/LIMOEIRO	15/11/04	19/11/04	30,00	4 1/2	135,00
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	16/11/04	19/11/04	35,00	3 1/2	122,50
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	SD SD	VI VI	IGUATU/FORTALEZA IGUATU/FORTALEZA	16/11/04 16/11/04	19/11/04 19/11/04	30,00 30,00	3 1/2 3 1/2	105,00 105,00
JESUS DA COSTA PATRICIO	CB	VI	CRATO/FORTALEZA	17/11/04	20/11/04	30,00	3 1/2	105,00
FRANCISCO HILDEBRANDO MENDES DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/PIQUET CARNEIRO	19/11/04	20/11/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCISCO LUCIANO MOURA CAMPOS	CB	VI	IGUATU/PIQUET CARNEIRO	19/11/04	20/11/04	30,00	1 1/2	45,00
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	CB MAJ	VI IV	IGUATU/PIQUET CARNEIRO FORT/JUAZEIRO/CRATO	19/11/04 21/11/04	20/11/04 28/11/04	30,00 37,00	1 1/2 7 1/2	45,00 277,50
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIASS	ST	V	FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04	28/11/04	35,00	7 1/2	262,50
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04	28/11/04	35,00	7 1/2	262,50
ANTONIO DE FREITAS JUCA RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT SGT	V V	FORT/JUAZEIRO/CRATO FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04 21/11/04	28/11/04 28/11/04	35,00 35,00	7 1/2 7 1/2	262,50 262,50
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	SGT	v	FORT/JUAZEIRO/CRATO	21/11/04	28/11/04	35,00	7 1/2	262,50
EDILINO CASTELO MEDEIROS	SD	VI	FORT/LIMOEIRO	22/11/04	26/11/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS AGNALDO ALEXANDRE VIANA	SD CAP	VI V	FORT/LIMOEIRO CRATEUS/FORTALEZA	22/11/04 23/11/04	26/11/04 26/11/04	30,00 35,00	4 1/2 3 1/2	135,00 122,50
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	23/11/04	27/11/04	35,00	4 1/2	157,50
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SD	VI	IGUATU/FORTALEZA	23/11/04	27/11/04	30,00	4 1/2	135,00
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	CAP	V V	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	35,00	2 1/2	87,50
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	CAP SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04 25/11/04	27/11/04 27/11/04	35,00 35,00	2 1/2 2 1/2	87,50 87,50
RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	35,00	2 1/2	87,50
NAZARENO DA SILVA RODRIGUES JOSE IVAN RIBEIRO	SGT SGT	V V	FORTALEZA/PALMACIA FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04 25/11/04	27/11/04 27/11/04	35,00 35,00	2 1/2 2 1/2	87,50 87,50
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	CB	V VI	FORTALEZA/PALMACIA FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04 25/11/04	27/11/04 27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
LUIS PEREIRA DE PAIVA	CB	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	CB	VI VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	CB SD	VI VI	FORTALEZA/PALMACIA FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04 25/11/04	27/11/04 27/11/04	30,00 30,00	2 1/2 2 1/2	75,00 75,00
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SD	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
ANTONIO CARLOS DA COSTA	SD	VI	FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04	27/11/04	30,00	2 1/2	75,00
MAURO ACELINO LIMA MOISES DE OLIVEIRA ABREU	SD SD	VI VI	FORTALEZA/PALMACIA FORTALEZA/PALMACIA	25/11/04 25/11/04	27/11/04 27/11/04	30,00 30,00	2 1/2 2 1/2	75,00 75,00
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	SGT	V	FORT/CRATO	26/11/04	28/11/04	35,00	2 1/2	87,50
EDILINO CASTELO MEDEIROS	SD	VI	FORT/LIMOEIRO	28/11/04	03/12/04	30,00	4 1/2	135,00
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	SD CAP	VI V	FORT/LIMOEIRO FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04 28/11/04	03/12/04 04/12/04	30,00	4 1/2 6 1/2	135,00 227,50
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V V	FORTCHAVAL/CAMOCIM FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04 28/11/04	04/12/04	35,00 35,00	6 1/2	227,50
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	ST	V	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	35,00	6 1/2	227,50
MANOEL ADMILSON DE SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	35,00	6 1/2	227,50
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	SGT SGT	V V	FORTCHAVAL/CAMOCIM FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04 28/11/04	04/12/04 04/12/04	35,00 35,00	6 1/2 6 1/2	227,50 227,50
RICARDO BEVILAQUA AIRES	CB	V	FORTCHAVAL/CAMOCIM FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	30,00	6 1/2	195,00
WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	SD	VI	FORTCHAVAL/CAMOCIM	28/11/04	04/12/04	30,00	6 1/2	195,00
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	MAJ CAP	IV V	JUAZEIRO/FORTALEZA JUAZEIRO/FORTALEZA	29/11/04 29/11/04	03/12/04 03/12/04	37,00 35,00	4 1/2	166,50
NILTON REGIS CARNEIRO NEVES PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	CAP	V V	JUAZEIRO/FORTALEZA CRATO/FORTALEZA	29/11/04 01/12/04	03/12/04 04/12/04	35,00 35,00	5 1/2 3 1/2	192,50 122,50
JOSUE SILVA MARTINS	CB	VI	CRATO/FORTALEZA	01/12/04	04/12/04	30,00	3 1/2	105,00
JOSE NILDO SILVA	TEN	V	IGUATU/FORTALEZA	02/12/04	05/12/04	35,00	3 1/2	122,50
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	SD	VI	IGUATU/FORTALEZA	02/12/04	05/12/04	30,00	3 1/2	105,00
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	CAP	V	CRATEUS/FORTALEZA	06/12/04	09/12/04	35,00	3 1/2	122,50

TOTAL 24.997,50

PORTARIA DO NF Nº057/05 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar salvamentos, combate a incêndio, emergência pré-hospitalar, prevenção e serviços burocráticos; CONSIDERANDO a emergência exigüidade de tempo inerente ao mister Bombeiros, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de militares para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que a portaria não foi publicada em tempo hábil em virtude de questões orçamentárias e correções necessárias dentro do devido aspecto legal. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados nesta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Jose Ananias Duarte Frota – Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Perío	odo	Valor	Quant	Vr. Total
JOSILENO VITORIANO	TCEL	IV	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	37,00	6 1/2	240,50
AMARILIO LOPES REBOUÇAS	MAJ	IV	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	37,00	6 1/2	240,50
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	CB	VI	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	30,00	6 1/2	195,00
MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	CB	VI	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	30,00	6 1/2	195,00
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	CB	VI	FORT/SOBRAL	24/10/04	30/10/04	30,00	6 1/2	195,00
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	MAJ	IV	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	37,00	5 1/2	203,50
ANTONIO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	35,00	5 1/2	192,50
COSMO DA SILVA	ST	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	35,00	5 1/2	192,50
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	SGT	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	35,00	5 1/2	192,50
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	30,00	5 1/2	165,00
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	30,00	5 1/2	165,00
MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	02/12/04	07/12/04	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	CAP	V	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	35,00	1 1/2	52,50
FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	ST	V	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	35,00	1 1/2	52,50
SANDRO WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	CB	VI	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	30,00	1 1/2	45,00
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	CB	VI	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	30,00	1 1/2	45,00
JEFERSON GOMES PEREIRA	SD	VI	FORT/PIRES FERREIRA	08/12/04	09/12/04	30,00	1 1/2	45,00
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	TEN	V	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	35.00	3 1/2	122,50
FRANCISCO CELIO PAIVA DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	35,00	3 1/2	122,50
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30.00	3 1/2	105,00
LUIS PEREIRA DE PAIVA	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30.00	3 1/2	105,00
ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
CLAUDIO MARCIO FERNANDES	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
FARLES DA SILVA SIMAO	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30.00	3 1/2	105,00
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30.00	3 1/2	105,00
ALEXSANDRO CANDIDO DE ALCANTARA	SD	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30.00	3 1/2	105,00
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	SD	VI	FORT/RUSSAS	10/12/04	13/10/04	30,00	3 1/2	105,00
GENTIL GONDIM VILAROUCA	CAP	V	FORT/ARACATI/RUSSAS	10/12/04	13/12/04	35.00	3 1/2	122,50
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TEN	v	FORT/ARACATI/RUSSAS	10/12/04	13/12/04	35,00	3 1/2	122,50
ANDERSON ALVES QUINTELA	SGT	v	FORT/ARACATI/RUSSAS	10/12/04	13/12/04	35.00	3 1/2	122,50
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	SD	VI	FORT/ARACATI/RUSSAS	10/12/04	13/12/04	30.00	3 1/2	105.00
MANOEL HELDER DE MIRANDA	CAP	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	11/12/04	14/12/04	35,00	3 1/2	122,50
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	MAJ	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	11/12/04	15/12/04	37,00	4 1/2	166,50
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	CAP	V	CRATEUS/FORTALEZA	13/12/04	16/12/04	35,00	3 1/2	122,50
MAURO CESAR PEREIRA DE MELO	ST	v	CRATEUS/FORTALEZA	13/12/04	16/12/04	35.00	3 1/2	122,50
FRANCISCO VALDIANO RODRIGUES DA LUZ	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	14/12/04	17/12/04	35,00	3 1/2	122,50
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA	14/12/04	17/12/04	35,00	3 1/2	122,50
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SD	VI	IGUATU/FORTALEZA	20/12/04	23/12/04	30,00	3 1/2	105,00
MANOEL HELDER DE MIRANDA	CAP	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	21/12/04	24/12/04	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	TEN	V	JUAZEIRO/FORTALEZA JUAZEIRO/FORTALEZA	21/12/04	24/12/04	35,00	3 1/2	122,50
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	CB	V	JUAZEIRO/FORTALEZA JUAZEIRO/FORTALEZA	21/12/04	24/12/04	30.00	3 1/2	105,00
	CB	VI	JUAZEIRO/FORTALEZA JUAZEIRO/FORTALEZA	21/12/04	24/12/04 24/12/04	30,00	3 1/2	105,00
ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	CB	VI	JUAZEIKU/FUKTALEZA	21/12/04	24/12/04	50,00	5 1/2	105,0

TOTAL 5.766.00

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº431/2005 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANTÔNIA DALVANI MARQUES MOTA, ocupante do cargo COORDENADOR, matrícula nº000119-1-6, desta SECRETARIA, a viajar à cidade de BELÉM, no período de 02/12/2005 a 09/12/2005, a fim de acompanhar empreendedores no II Salão da Moda, Presentes e Utilidades, realizado nesta Cidade, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$108.00 (Cento e Oito Reais), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.215,00 (Hum Mil Duzentos e Ouinze Reais), mais uma aiuda de custo no valor de R\$67.50 (Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos), totalizando R\$1.282,50 (Hum Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2005.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº434/2005 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº000065-1-3, desta SECRETARIA, a viajar à cidade de BELÉM, no período de 01/12/2005 a 12/12/2005, a fim de acompanhar Empreendedores no II Salão de Moda, Presentes e Utilidades, que será realizado nesta Cidade, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$81,00 (Oitenta e Um Reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.397,25 (Hum Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/ Fortaleza, no valor de R\$675,40 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), perfazendo um total de R\$2.140,15 (Dois Mil, Cento e Quarenta Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2005.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº437/2005 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar Ações da SETE, entrega de cheques do Programa Crédito Empreendedor, visita a Associações de Artesãos, condução de Técnicos e outras atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza. 28 de novembro de 2005.

Roberto Eduardo Matoso SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2005 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	III	01/12/2005 a 02/12/2005	QUIXERAMOBIM	1 e 1/2	44,00	66,00
MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	III	06/12/2005 a 10/12/2005	SOBRAL	4 e 1/2	44,00	198,00
MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	III	13/12/2005 a 17/12/2005	JUAZEIRO DO NORTE	4 e 1/2	44,00	198,00
CARLOS EDUARDO FRANKLIN BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	A III	01/12/2005 a 02/12/2005	BARBALHA	1 e 1/2	44,00	66,00
CARLOS EDUARDO FRANKLIN BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	A III	07/12/2005 a 09/12/2005	RUSSAS	2 e 1/2	44,00	110,00
CARLOS EDUARDO FRANKLIN BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	A III	12/12/2005 a 14/12/2005	COREAÚ	2 e 1/2	44,00	110,00
TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	14/12/2005 a 16/12/2005	JUAZEIRO DO NORTE	2 e 1/2	35,00	87,50
TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	28/12/2005	GRANJA	1/2	35,00	17,50
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	07/12/2005 a 08/12/2005	RUSSAS e JAGUARUANA	1 e 1/2	35,00	52,50
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	15/12/2005 a 16/12/2005	QUIXADÁ e QUIXERAMOBIM	1 e ½	35,00	52,50
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	19/12/2005 a 20/12/2005	CANINDÉ e SANTA QUITÉRIA	1,5	35,00	52,50
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	28/12/2005 a 29/12/2005	SÃO BENEDITO	1,5	35,00	52,50
ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	V	12/12/2005 a 14/12/2005	COREAÚ	2,5	35,00	87,50
					,	TOTAL	1.150,50

*** *** ***

PORTARIA Nº032/2006 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de janeiro de 2006, da Portaria №287/2005, datada de 18 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2005, que alterou Gratificação por Trabalho Técnico Relevante da Servidora ANA CLARA BRAGA MENESES. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006

Roberto Eduardo Matoso SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** *** ***

PORTARIA №033/2006 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de janeiro de 2006, da Portaria №44/2005, datada de 25 de novembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2005, que designou SARA CLARK NUNES CAVALCANTE, Servidora Desta SECRETARIA, Matrícula 000127-1-8, para participar de Grupo Técnico responsável pela elaboração de Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Trabalho. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006

Roberto Eduardo Matoso SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº034/2006 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de janeiro de 2006. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°034/2006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

N°	NOME	
01	DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA FRANCISCO GLADSON MARANHÃO E SILVA	
03	RUTH RODRIGUES MACHADO	

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº351/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AIRTON CABRAL JÚNIOR, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº138.820.1-0, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Vitória - ES e do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 31 de outubro de 2005, a fim de participar do Workshop CVC, parceria da Setur e ABIH - CE e do 33º Congresso Brasileiro de Agencias de Viagens e Exposição de Turismo - ABAV - 2005, objetivando a comercialização do destino turistico "Ceará", junto aos principais operadores, cias aéreas e agentes de viagens, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento) na cidade de Vitória e 50% (cinquenta por cento) na cidade do Rio de Janeiro, no valor total de R\$1.491,75 (hum mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor de R\$949,36 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.576,11 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°353/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS - 3, matrícula n°115.518.1-5, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 25 a 31 de outubro de 2005, a fim de participar da 80° Reunião da Fundação CTI/NE, do Fórum Mundial de Turismo e do evento ABAV 2005, apresentando os roteiros turísticos do PRODETUR/CE - Litoral Oeste, com enfase para os municipios do Poló Ceará, costa do sol, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50%

(cinquenta por cento), no valor total de R\$1.053,00 (hum mil e cinquenta e três reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.894,06 (hum mil oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.014,56 (três mil e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b \$1°, \$3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu \$1°; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°356/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da ABAV 2005, com ação direcionada para assessoramento de imprensa junto aos principais meios de comunicação presentes no evento, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°356/2005 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	I TOTAL
Glayco Correia Sales	Assessor de Comunicação	III	26 a 31 de outubro de 2005	Rio de Janeiro - RJ	05 e 1/2	108,00	50%	891,00	67,50	935,95	1.894,45
Neite Praciano de Sousa Pinheiro	Auxiliar Técnico	IV	26 a 31 de outubro de 2005	Rio de Janeiro - RJ	05 e 1/2	95,00	50%	783,75	67,50	935,95	1.787,20
				Total	11 (onze)	203,00	100%	1.674,75	135,00	1.871,90	3.681,65

*** *** ***

PORTARIA N°357/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro da Agências de Viagens e Exposição de Turismo - ABAV 2005, na condição de expositor, apresentando os roteiros turísticos com suas segmentações e produtos; mostrar um Ceará moderno e com poder de competitividade junto aos mercados emissivos e criar oportunidades de negócios no setor turístico, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° e §3° do art.3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2005 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Maria Zélia Lins Soares	Assessor Técnico	III	24 a 31 de outubro de 2005	Rio de Janeiro - RJ	07 e 1/2	108,00	50%	1.215,00	67,50	471,67	1.754,17
Fernando José Nogueira Holanda	Assessor Técnico	III	24 a 31 de outubro de 2005	Rio de Janeiro - RJ	07 e 1/2	108,00	50%	1.215,00	67,50	471,67	1.754,17
				Total	15 (quinze)	216,00	100%	2.430,00	135,00	943,34	3.508,34

*** *** ***

PORTARIA N°394/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LAURA MARY MARQUES FERNANDES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS - 3, matrícula nº116.156.1-9, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Foz do Iguaçu, Londrina, Curitiba - PR, Joinville, Blumenau, Florianópolis - SC e Porto Alegre, Gramado - RG, no período de 06 a 20 de novembro de 2005, a fim de participar do Road Show Setur/ABIH/CVC e Festival de Turismo de Gramado, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) na cidade de Porto Alegre, 40% (quarenta por cento) nas cidades de Curitiba e Florianópolis e 30% (trinta por cento) nas cidades de Foz do Iguaçu, Maringá, Londrina, Joinville, Blumenau e Gramado, no valor total de R\$1.876,25 (hum mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 09 (nove) ajudas de custo no valor total de R\$607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$608,97 (seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.092,72 (três mil e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº400/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1°; b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernanda Ester Teixeira Lima	Supervisor de Núcleo, simbolo DAS 1	III	09 a 10 de novembro de 2005	Jericoacoara/Sobral	01 e 1/2	44,00	66,00

-	r
n	٦

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	
Francisco das Chagas Moreira Teixeira	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	IV	09 a 10 de novembro de 2005	Jericoacoara/Sobral	01 e 1/2	37,00	55,50
				TOTAL	03	81,00	121,50

*** *** ***

PORTARIA N°401/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA ZELIA LINS SOARES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, simbolo DAS 1 matrícula n°112.678.1-5, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº402/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FERNANDA HELENA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, simbolo DAS - 2, matrícula nº112.685.1-X, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Baturité - Ceará, no dia 09 de novembro de 2005 a fim de participar do I Encontro de Elaboração Conjunta do Projeto de Turismo do Maciço de Baturité, dentro da metodologia GEOR - Gestão Estratégica Orientada para Resultados, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº403/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FERNANDA HELENA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, simbolo DAS - 2, matrícula nº112.685.1-X, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Quixadá - Ce, no dia 08 de novembro de 2005 a fim de participar da reunião do Fórum de Turismo e Cultura do Sertão Central, concedendolhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do \$1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°404/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANTONILENA MARIA TIMBÓ DUARTE, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, simbolo DAS - 3, matrícula n°135.425.1-1, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Goiania - GO, no periodo de 07 a 09 de novembro de 2005, a fim de participar do lançamento da TAM Viagens, referente a campanha do destino Ceará para empresas corporativas, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$332,50

(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; arts.6°, 15 e seu §1°; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº405/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CRISTIANE MARQUES STUDART, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº116.181.1-1, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Porto Alegre e Gramado - RG, no período de 16 a 19 de novembro de 2005, a fim de participar do 17º Festival do Turismo de Gramado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) na cidade de Porto Alegre e 30% (trinta por cento) na cidade de Gramado, no valor total de R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/ Fortaleza, no valor de R\$608,97 (seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.218,97 (hum mil duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº406/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº151.780.1-9, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de novembro de 2005, a fim de participar da reunião do fechamento da estruturação do Roteiro Integrado definindo ações de parcerias com Ministério do Turismo, Sebrae Local e Nacional, Ibama Local e Nacional e Secretarias dos Estados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$855,85 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.355,35 (hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº407/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROSALY CAVALCANTE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº137.234.1-9, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Pecém - CE, no dia 17 de novembro de 2005 a fim de participar da reunião do Fórum de Turismo e Cultura do Litoral Oeste/Vale do Curú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2005.

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº408/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a comissão de meio ambiente da Câmara Federal e 4ª Câmara Técnica do DIREC - IBAMA - BSB, para efeito de elaboração do parecer do termo de ajuste de conduta-tac, para o licenciamento do sistema de esgotamento sanitário da vila e parque nacional de Jericoacoara, a ser construído pela Cagece, em contra partida do Prodetur, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1°; alínea "B" do §1° e §3° do art.3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2005 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	I TOTAL
Roberto Luiz Lima Rodrigues Inácio José Crisóstomo Prata	Articulador Assessor Técnico	III	21 de novembro de 2005 21 de novembro de 2005	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1/2 (meia) 1/2 (meia)	,	60% 60%	86,40 86,40	67,50 67,50	1.015,95 1.015,95	1.169,85 1.169,85
				Total	01 (uma)	216,00	1020%	172,80	135,00	2.031,90	2.339,70

*** *** ***

PORTARIA Nº409/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LEONARDO RAFAEL PEREIRA FRANÇA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, matrícula nº161.693.1-5, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Cariri - CE, no período de 21 a 22 de novembro de 2005 a fim de participar de reunião com a diretoria do Banco Português de Gestão, objetivando apresentar as oportunidades de investimentos na região do Cariri, observando também a possibilidade de inter-relação do turismo religioso com a cidade de Fátima, em Portugal, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº410/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora HELEN GARCIA DE SERPA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS - 3, matrícula nº126.861.1-0, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de novembro de 2005, a fim de participar do XI Seminário Hotels & Resorts, promovido pela BSH Internacional, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.038,27 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.462,02 (hum mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº411/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AIRTON CABRAL JÚNIOR, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº138.820.1-0, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 26 de novembro de 2005, a fim de participar de reunião com Diretores da Flytour e TAM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$708.75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.943,45 (hum mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.719,70 (dois mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza, 01 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PLÍNIO CÉSAR RABELO CÂMARA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, matrícula nº116.795.1-X, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Porto Alegre e Nimbe - RS, no período de 24 a 28 de novembro de 2005, a fim de participar na convenção dos profissionais CVC Rio Grande do Sul - "100% CVC", concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 30% (trinta por cento) na cidade de Nimbe e 50% (cinquenta por cento) na cidade de Porto Alegre, no valor total de R\$685,80 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.711,74 (hum mil setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.532,54 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº413/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROSALY CAVALCANTE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº137.234.1-9, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Uruburetama, Tejuçuoca, General Sampaio e Paraípaba - CE, no período de 26 a 27 de novembro de 2005 a fim de acompanhar a visita técnica com agências de viagem e jornalistas para a região do Vale do Curu e Litoral Oeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS - 3, matrícula nº115.518.1-5, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Salvador - BA e Recife - PE, no período de 28 a 30 de novembro de 2005, a fim de participar do treinamento para utilização de software de controle financeiro e acompanhamento de obras do Prodetur II, nas unidades executoras do Prodetur, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Salvador/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.414,16 (hum mil quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$1.954,16 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAMILLE SOARES ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº163.280.1-4, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Tejuçuoca e Uruburetama - CE, no período de 26 a 27 de novembro de 2005 a fim de realizar visita ao Vale do Curu, levando agentes de viagens e jornalistas para conhecerem o novo roteiro turístico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3°; art.15, classe IV do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor PLÍNIO CÉSAR RABELO CÂMARA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1 matrícula nº116.795.1-X, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$300,00 (trezentos

reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°417/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS - 3 matrícula n°115.518.1-5, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AIRTON CABRAL JÚNIOR, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº138.820.1-0, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Porto Alegre e Gramado - RG, no período de 15 a 19 de novembro de 2005, a fim de participar do Road Show - SETUR/ABIH/CVC, em Porto Alegre e Festival de Turismo em Gramado, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$135.00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) na cidade de Porto Alegre e 30% (trinta por cento) na cidade de Gramado, no valor total de R\$843,75 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.879,15 (hum mil oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.857,90 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ÂNGELA MARIA PINHEIRO DE MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, símbolo DAS - 3, matrícula nº112.683.1-5, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Uruburetama, Tejuçuoca, General Sampaio e Paraípaba - CE, no período de 26 a 27 de novembro de 2005 a fim de acompanhar a visita técnica com agências de viagem e jornalistas para região Vale do Curu e Litoral Oeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3°; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°424/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1 matrícula n°112.676.1-0, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°425/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1 matrícula n°112.676.1-0, lotado nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificado na Nota de Empenho n°. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°426/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA ZÉLIA LINS SOARES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1 matrícula n°112.678.1-5, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº427/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE BORGES CABRAL, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº151.912.1-X, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de novembro de 2005, a fim de participar do XI Seminário Internacional de Investimentos em Hotéis & Resorts, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.119,20 (hum mil cento e dezenove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.591,70 (hum mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°428/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da inauguração da sinalização turistica de Canoa Quebrada, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1°; b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2005 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Antonio Pereira de Albuquerque	Coordenador, simbolo DNS	2 III	08 a 09 de zembro de 2005	Aracati - Ce	1/2 (meia)	44,00	66,00
Rosaly Cavalcante Moura	Assistente Técnico, simbolo DAS 2	III	08 a 09 de dezembro de 2005	Aracati - Ce	1/2 (meia)	37,00	55,50
				TOTAL	01 (uma)	81,00	121,50

*** *** ***

PORTARIA N°429/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA LUCIA ALMEIDA DE MENEZES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, simbolo DAS 1, matrícula n°112.680.1-3, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Jaguaruana - CE, no dia 06 de dezembro de 2005 a fim de participar da coordenação da 4ª reunião do Fórum Regional de Turismo e Cultura do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte dois reais), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15, classe III do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°430/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FERNANDA HELENA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, simbolo DAS - 2, matrícula n°112.685.1-X, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Baturité - CE, no dia 05 de dezembro de 2005 a fim de participar do II Encontro de Elaboração conjunta do Projeto de Turismo do Maciço de Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15, classe IV do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, ECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº431/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JACQUELINE SOCORRO ARRUDA ARAGÃO, ocupante do cargo Secretário Executivo, símbolo DNS - 2, matrícula nº111.260.1-4, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 08 de dezembro de 2005, a fim de participar da 81ª reunião da Fundação CTI Nordeste e da reunião com os Deputados e Senadores da bancada do nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°; arts.6°, 15 e seu §1°; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº432/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº151.780.1-9, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de São Luis - MA, no período de 05 a 06 de dezembro de 2005, a fim de participar da reunião do Roteiro Integrado com o Ministério do Turismo, Sebrae local e nacional e Secretarias dos Estados, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$755,05 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.049,35 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº151.780.1-9, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 08 de dezembro de 2005, a fim de participar da 81ª reunião da Fundação CTI Nordeste e da reunião com os deputados e Senadores da bancada do nordeste. concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$1.412,22 (hum mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.738,92 (hum mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°434/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL, ocupante do cargo Articulador, símbolo DNS - 3, matrícula n°151.878.1-6, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09 de dezembro de 2005, a fim de participar dos

eventos: 11ª Reunião do Conselho Nacional do Turismo; Reunião Extraordinária do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo; Seminário Nacional "Diálogos do Turismo, uma Viagem de Inclusão", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do \$1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu \$1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, matrícula nº126.292.1-4, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de São Luis - MA, no período de 05 a 08 de dezembro de 2005, a fim de participar da reunião Projeto Costa Norte e Roteiro Integrado CE, PI e MA, como objetivo de elaborar o Plano de Roteirização Lençóis, Delta e Jeri, participar da visita técnica e reunião do Grupo Gestor formado pelas Secretarias do Turismo dos estados. Sebrae e Ministério do Turismo. concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$533,00 (quinhentos e trinta e três reais), de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1° do art.3°; arts.6°, 15 e seu §1°; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº437/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO AGOSTINHO TELES. ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS - 1, matrícula nº116.539.1-X, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Brasília -DF, no período de 11 a 14 de dezembro de 2005, a fim de participar do Seminário Tripartite Subregional sobre estatísticas de trabalho no setor de turismo na Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o propósito de favorecer o intercâmbio de informações sobre o desenvolvimento de estatísticas de trabalho no setor de turismo nos países participantes, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.392,67 (hum mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.064,97 (dois mil e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9°, 15 e seu §1°; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

> Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°438/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANGELA MARIA PINHEIRO DE MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, simbolo DAS - 3, matrícula n°112.683.1-5, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Massapê - Ce, no período de 09 a 11 de dezembro de 2005 a fim de realizar ação promocional na cidade de Ipú - Ce, junto com as Secretarias de Governo no evento "Governo do Estado com Você", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais),

totalizando R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do \$1° do art.3°; art.15, classe IV do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°439/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FERNANDA ESTER TEIXEIRA LIMA, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, simbolo DAS - 1, matrícula nº111.261.1-1, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Quixadá - CE, no dia 07 de dezembro de 2005 a fim de realizar visita técnica com o DERT, para localização do Pórtico de Entrada do Sertão Central, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte dois reais), de acordo com o artigo 1°; alínea a do §1° do art.3°; art.15, classe III do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Allan Pires de Aguiar SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 01/06 MODIFICA O ART.47 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta: Art.1°. O art.47 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

§2°. No primeiro ano da legislatura, serão realizadas sessões preparatórias, no dia 1°. de fevereiro, para a posse dos Deputados diplomados e eleição da Mesa Diretora, com mandato de dois anos, admitida a recondução ao mesmo cargo para o período imediato, vedada a reeleição para mais de um mandato, mesmo que na legislatura imediatamente subseqüente.

§5°. A convocação extraordinária da Assembléia Legislativa far-se-á:

I – pelo Presidente em caso de intervenção em Município e para compromisso e posse do Governador e Vice-Governador do Estado;

II – pelo Governador, pelo seu Presidente, ou a requerimento da maioria dos seus membros, em caso de urgência ou de interesse público relevante e urgente, em todas hipóteses deste inciso com aprovação da maioria absoluta da Assembléia.

§6°. No período extraordinário, restringir-se-á a Assembléia a deliberar sobre a matéria para a qual tenha sido convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação."

Art.2°. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias de fevereiro de 2006

Dep. Marcos Cals PRESIDENTE Dep. Idemar Cito 1° VICE-PRESIDENTE Dep. Pedro Timbó 2° VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Dep. Gony Arruda

1° SECRETÁRIO

Dep. José Albuquerque

2°. SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

3° SECRETÁRIO

Dep. Ana Paula Cruz, em exercício

4° SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Emenda Constitucional visa adequar a Constituição do Estado do Ceará ao disposto na Emenda Constitucional Federal n. 50/06 que reduziu o período de recesso parlamentar anual para 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1°. de agosto a 22 de dezembro, vedando outrossim o pagamento de parcela indenizatória quando da convocação extraordinária do parlamento.

*** *** ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 29.12.2005. RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO TARCIO ALVES DO NASCIMENTO** 90 (noventa) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts.80-1 e 88 da Lei n°9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 20.12.2005. DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro 2005.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele DIRETOR GERAL

*** *** ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 29.12.2005. RESOLVE conceder ao servidor VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES NETO 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme arts.80-1 e 88 da Lei n°9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 12.11.2005. DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro 2005.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele DIRETOR GERAL

*** *** ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 27.01.2006 RESOLVE conceder a servidora MARIA INES DOS ANJOS LEITE, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts.80-I e 88 da Lei n°9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 18.12.2005 DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2006.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele DIRETOR GERAL

*** *** ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE, notificar o **falecimento** da servidora **MARIA ALICE DE ARAÚJO**, matrícula nº490658, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito nº233813 às folhas 003V do livro C- 274 do Cartório Norões Milfont de 30 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de fevereiro de 2006.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº014/2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do \$1° do art.24 da Resolução n°389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3° da Resolução n°483, de 18 de março de 2003, do Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003 e do Ato Normativo n°232, de 18 de março de fevereiro de 2005,e; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e maior eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas referidas; RESOLVE: Art.1° - O Grupo de Trabalho do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência n°178/2003, fica dividido nos subgrupos de PESQUISA DE CAMPO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E REGISTRO DO ACERVO. Art.2° - Os componentes dos subgrupos mencionados no Art.1° deste Ato serão

designados por Ato da Presidência da Assembléia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo n°221, de 26 de março de 2003, e o Ato Normativo n°232, de 18 de fevereiro de 2005. Art.3° - Este Ato terá vigência na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de fevereiro de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado Marcos Cals PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº015/2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 e do Ato Normativo nº232, de 18 de março de fevereiro de 2005,e; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização e maior eficiência das atividades desenvolvidas pelos Programas ou Grupos de Trabalho constituídos na forma das normas referidas; RESOLVE: Art.1º - O Grupo de Trabalho de Apoio ao Projeto de Iniciativa Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº036/2004, fica dividido nos subgrupos de RECEBIMENTO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ADEQUAÇÃO REDACIONAL E TÉCNICA, E CLASSIFICAÇÃO LEGISLATIVAS DAS PROPOSTAS. Art.2º - Os componentes dos subgrupos mencionados no Art.1º deste Ato serão designados por Ato da Presidência da Assembléia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e o Ato Normativo nº232, de 18 de fevereiro de 2005. Art.3º - Este Ato terá vigência na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2006. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

> Deputado Marcos Cals PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº016/2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1°. Designar a servidora ROSA EMÍLIA ROCHA - matrícula 15055, para prestar assessoramento técnico à Controladoria deste Poder, a partir de fevereiro de 2006 e até ulterior deliberação, sendo concedida, pelo exercício dessa função de natureza comissionada a gratificação mensal de R\$1.000,00 (um mil reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

> Deputado Marcos Cals PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº017/2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora GLAFIRA MARIA SOARES VERAS - matrícula 10042, para prestar assessoramento técnico à Controladoria deste Poder, a partir de fevereiro de 2006 e até ulterior deliberação, sendo concedida, pelo exercício dessa função de natureza comissionada a gratificação mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo

exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3° da Lei n°12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado Marcos Cals PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°005/2006

CONVENENTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, representada por seu Presidente, Deputado Marcos César Cals de Oliveira e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ, representado neste ato por seu Prefeito, Sérgio Herrero Gimenez. OBJETO: cessão mútua de servidores. ÔNUS: pelo cessionário, mediante ressarcimento. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura (07 de fevereiro de 2006) e término até o último dia útil de fevereiro de 2007. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2006. ASSINATURAS: Deputado Marcos César Cals de Oliveira - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e Sérgio Herrero Gimenez, Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2006.

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8°, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO ARNOUDO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor da Presidência, símbolo DNS-3, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2006. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei n°12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8°, combinado com o art.17 inciso III, da Lei n°9826, de 14 de maio de 1974, **APRÍGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial junto ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Valdomiro Távora, símbolo DNS-3, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°25/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°00755/2006-5-TC., RESOLVE, com base no art.78, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, antecipar 30 (trinta) dias das férias de CRESO JOSÉ NOLASCO LOPES, Motorista ADO-10, do Núcleo de Atendimento e Protocolo deste Tribunal, alusivas ao período aquisitivo de 30.12.04 a 30.12.05, fixadas pela Portaria n°01/2006, para o período de 09.03 a 07.04.2006. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°27/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n°00869/2006-9-TC. RESOLVE conceder a **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA**, Chefe

da Assessoria Jurídica, símbolo DNS-2, as gratificações especial de 40% e de nível universitário de 20%, a partir de 12.03.2004, nos termos do art.1º da Lei nº8.199, de 26 de agosto de 1965, combinado com os arts.1° e 2° da Lei n°8.812, de 16 de junho de 1967. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº28/2006 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº00867/2006-5-TC., RESOLVE conceder a MARIA BERNADETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Assistente do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-1, as gratificações especial de 40% e de nível universitário de 20%, a partir de 07.02.2006, nos termos do art.1° da Lei nº8.199, de 26 de agosto de 1965, combinado com os arts.1° e 2° da Lei n°8.812, de 16 de junho de 1967. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

> > *** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

1ª CÂMARA

ATA N°04/06, 24 DE JANEIRO DE 2006 SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA PRESIDENTE -SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Às nove horas, o Senhor Presidente, Conselheiro José Marcelo Feitosa, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas dos Municípios, com a presença dos Senhores Conselheiros Manoel Beserra Veras e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, que vieram compor a mesma, bem como da Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura das Atas, foi colocada em discussão e devidamente aprovada a Ata da sessão anterior. A Presidência foi exercida pelo Conselheiro Manoel Beserra Veras, enquanto o Conselheiro José Marcelo Feitosa relatava os processos a ele distribuídos.

APRECIAÇÕES E JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº26.045/04 - Aposentadoria

INTERESSADA: Maria Gomes Araújo

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Sobral

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº90/06 - Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro.

Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº11.900/05 - Pensão

INTERESSADA: Maria Justina de Sousa

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº91/06 - Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro.

Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº34.979/05 - Pensão

INTERESSADA: Sandra Maria Silva Marrocos

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº92/06 - Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro.

Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº34.982/05 - Pensão

INTERESSADA: Maria Leite Bezerra Gomes

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº93/06 - Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro.

Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº34.983/05 - Pensão

INTERESSADA: Edison Mayer de Oliveira

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDÃO Nº94/06 - Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro.

Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº35.157/05 - Pensão

INTERESSADO: José Ferreira dos Santos

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACORDÃO Nº95/06 - Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.497/02 - Prestação de Contas de Gestão 2001 INTERESSADO: Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu ORDENADORO DE DESPESA: Leonardo A. Barros Costa RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACORDÃO Nº96/06 - Contas julgadas regulares por unanimidade. Devolvido e assinado.

PROCESSOS SOBRESTADOS:

Foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 15.289/02, 15.053/03, 5.760/00, 3.444/05, 4.921/05, 28.957/05, 34.218/05, 749/02, 23.095/04, 10.015/05, 20.902/05, 26.581/05, 26.583/05, 29.303/05, 31.333/05, 8.383/00, 5.603/01, 11.025/02, 9.758/03, 10.080/03, 10.082/03, 12.060/04, 12.648/05, 8.586/05, 22.147/05, 22.158/05, 31.561/05, 22.913/05, 20.951/03, 20.948/03, 27.946/04, 31.521/03, 4.037/04, 23.643/05, 72/05, 13.489/05, 16.332/05, 17.083/05, 17.085/05, 17.102/05, 17.386/05, 17.744/05, 18.470/05, 18.562/05, 18.879/05, 17.836/04, 1.825/02, 6.215/02 e

PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA:

Com fundamento no art.21, letra "J" do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Marcelo Feitosa continua com vista do PROCESSO Nº11.406/03.

COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO:

Não tendo mais quem desejasse a palavra e nada a comunicar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

> Conselheiro José Marcelo Feitosa PRESIDENTE Márcia de Oliveira Nunes **SECRETÁRIA**

> > PROCURADOR(A)

*** *** ***

2ª CÂMARA

ATA Nº06/06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006 SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Às nove horas, o Presidente em exercício, Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, em substituição ao Conselheiro Manoel Beserra Veras, que se encontra em gozo de férias, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Segunda Câmara deste Tribunal de Contas dos Municípios, com a presença dos Conselheiros, Artur Silva Filho e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, e do Procurador Geral Júlio César Rola Saraiva.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura das Ata, foi colocada em discussão e devidamente aprovada a Ata da sessão anterior. A presidência foi exercida pelo Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, enquanto os Conselheiros Artur Silva Filho e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, relatavam os processos a eles distribuídos.

APRECIAÇÕES E JULGAMENTOS:

PROCESSO N°34.968/05 - Pensão

INTERESSADO: Teresinha Nogueira Ipirajá

ORUGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº289/06 - Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº22.982/02 - Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Tamboril RESPONSÁVEL: Maria Tereza Nogueira Braga Timbó

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°290/06 - Contas julgadas irregulares por maioria, com aplicação de multa no valor de R\$6.384,60 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Absteve-se de votar o Conselheiro

Pedro Ângelo, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no

parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº23.716/01 - Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Câmara Municipal de Várzea Alegre

RESPONSÁVEL: José Wilson Sampaio

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°291/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) e imputação de débito no valor de R\$1.993,79 (um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº7.119/99 - Prestação de Contas de Gestão 1998 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça RESPONSÁVEL: Raimundo Benone de Araújo Pedrosa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°292/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$25.431,99 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) e imputação de débito no valor de R\$13.371,45 (treze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº8.002/03 - Prestação de Contas de Gestão 1998 INTERESSADO: Caixa de Aposentadoria e Pensão do Município de

RESPONSÁVEL: Maria Jacinta Rodrigues da Silva Matos - Período:

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

01.01.98 a 28.10.98

ACÓRDÃO Nº293/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$3.085,89 (três mil e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.719/99 - Prestação de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Itapajé RESPONSÁVEL: Rita Luiza Braga Honorato de Oliveira RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°294/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$6.703,83 (seis mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº5.508/00 - Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Câmara Municipal de Horizonte

RESPONSÁVEL: Luiz Tavares de Almeida

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°295/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº5.636/00 - Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Câmara Municipal de Novo Oriente

RESPONSÁVEL: José Siriano da Costa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°296/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais) e imputação de débito no valor de R\$3.352,32 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº5.639/00 - Prestação de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Oriente

RESPONSÁVEL: Cristiane Ferreira Coutinho Sampaio

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

 $AC\acute{O}RD\~{A}O\ N^o297/06-Contas\ julgadas\ irregulares\ por\ unanimidade,$ com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$11.705,10 (onze mil, setecentos e cinco reais e dez centavos) e imputação de débito no valor de R\$19.758,10 (dezenove mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº1.272/05 - Tomada de Contas de Gestão 1998

INTERESSADO: Secretaria de Agricultura do Município de Tamboril RESPONSÁVEL: Gilson Luiz Solto Mota

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°298/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.059/05 - Tomada de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucambo

RESPONSÁVEL: Francisca Ivone Araújo Azevedo

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°299/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$12.769,00 (doze mil, setecentos e sessenta e nove reais). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº23.273/05 - Tomada de Contas de Gestão 1999

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Pacujá

RESPONSÁVEL: Raimundo Rodrigues de Sousa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº300/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$3.830,76 (três mil, oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº16.337/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Câmara Municipal de Novo Oriente

RESPONSÁVEL: Olavo Sousa Martins

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº301/06 - Decisão unânime, pela procedência parcial da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº17.088/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: FUNDEF do Município de Potiretama

RESPONSÁVEL: Marlúcio Holanda Campelo

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº302/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.041/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Salitre

RESPONSÁVEL: José Antônio Sobrinho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°303/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.046/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Salitre

RESPONSÁVEL: José Antônio Sobrinho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº304/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.047/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Salitre

RESPONSÁVEL: José Antônio Sobrinho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº305/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº18.479/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Câmara Municipal de Crateús

RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Melo Torres

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°306/06 – Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da

Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº26.773/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Secretaria de Infra Estrutura e da Produção do

Município de Acaraú

RESPONSÁVEL: José Caetano Gomes Pongitori

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº307/06 - Decisão por maioria, pela procedência da TCE, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa na quantia de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos) e imputação de débito no valor de R\$52.788,74 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Abstevese de votar o Conselheiro Ernesto Saboia, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº29.714/04 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Câmara Municipal de Saboeiro RESPONSÁVEL: Francisco Fernandes de Oliveira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO N°308/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa no valor de R\$9.576,90 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº329/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Município de Lavras da Mangabeira

RESPONSÁVEL: José Wagner de Almeida

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº309/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.519/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Acaraú RESPONSÁVEL: Magda Maria Nascimento Gomes RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº310/06 - Decisão por maioria, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Absteve-se de votar o Conselheiro Ernesto Saboia, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil. Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação à Procuradoria Geral da Justiça. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.531/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ipaporanga

RESPONSÁVEL: Francisco Nilson Moreira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº311/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação à Procuradoria Geral da Justiça. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.533/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Poranga

RESPONSÁVEL: Abdoral Eufrasino de Pinho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº312/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$957,68 (novecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação à Procuradoria Geral da Justiça. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.540/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Novo Oriente

RESPONSÁVEL: Jesuíno Rodrigues Sampaio Neto

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACÓRDÃO Nº313/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$1.276,92 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação à Procuradoria Geral da Justiça. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.010/05 - Pensão

INTERESSADO: Margarida Ribeiro de Meneses

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº314/06 - Ato Considerado legal. Autorizado o registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.405/03 - Prestação de Contas de Gestão 2002

INTERESSADO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Saboeiro

RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Araújo Diógenes

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO

ACÓRDÃO Nº315/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa, aplicação de multa no valor de R\$12.556,38 (doze mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº9.021/05 - Tomada de Contas Gestão 1999

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Crateús RESPONSÁVEL: Paulo Nazareno Soares Rosa

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO

ACÓRDÃO Nº316/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$42.564,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº10.650/05 - Tomada de Contas Gestão 2000

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

RESPONSÁVEL: Manuel Juciano Almeida

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO N°317/06 - Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$16.280,73 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº13.470/05 - Tomada de Contas Especial 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Varjota

RESPONSÀVEL: Gentil de Sousa Magalhães

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ACÓRDÃO Nº318/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$319,23 (trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº31.549/05 - Tomada de Contas Especial 2005

INTERESSADO: Câmara Municipal de Saboeiro

RESPONSÁVEL: José Ladislau Braga Vieira

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO

ACÓRDÃO Nº319/06 - Decisão unânime, pela procedência da TCE, com aplicação de multa no valor de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Devolvido e assinado.

PROCESSOS SOBRESTADOS DA PAUTA DE JULGAMENTO:

Por solicitação dos Relatores, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 2.737/05, 11.342/01, 4.922/05, 34.976/05, 34.984/05, 10.108/01, 13.322/02, 10.398/03, 8.701/05, 12.949/05, $12.950/05,\ 12.957/05,\ 13.036/05,\ 7.340/05,\ 8.626/05,\ 18.043/05,$ 22.414/02, 20.645/03, 7.919/04, 14.730/05, 20.664/03, 20.661/03, 13.519/04, 29.643/04, 10.794/05, 12.869/05, 28.413/05, 10.408/00, 4.365/05 e 8.645/05.

DEFESA ORAL:

Ressalte-se que não houve o comparecimento de interessado e/ou representante legal para sustentação oral na presente sessão.

ENCERRAMENTO:

Não tendo quem desejasse a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

> Conselheiro José Marcelo Feitosa PRESIDENTE Márcia de Oliveira Nunes SECRETÁRIA

> > PROCURADOR(A)

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA N°29/2.006 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo no.: 7864/04

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.003 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Responsável: MARIA DA CONCEICAO CHIANCA DE SOUSA

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº .: 9611/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -

1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 6283/05 Órgão: FUNDO MUNC. DE ACAO SOCIAL DE CARIRE

Órgão: FUNDO MUNC. DE ACAO SOCIAL DE CARIRE Responsável: ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTE

Processo n°.: 11681/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -

1.997/RECURSO - RECONSIDERACAO - 26663/05

Órgão: HOSPITAL GOVERNADOR GONZAGA MOTA DE

MARANGUAPE

Responsável: HERMANO JOSÉ MOREIRA GURGEL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO(A)

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº13/2.006 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo no.: 15723/05

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004

Órgão: FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIAN E

ADOLESCEN DE BARROQUINHA

Responsável: VICENTE DE PAULA PINROT VERAS

Processo no.: 10103/04

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PLANEJAMENTO DE UMIRIM

Responsável: IRANI AMARO PEIXOTO

Processo nº.: 28707/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE

IPUEIRAS

Responsável: JOSÉ ETEVALDO XIMENES TIMBO

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº.: 12453/05

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

SENADOR POMPEU

Responsável: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MEDEIROS

Processo nº .: 10572/98

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.997

Órgão: FUNDO SAUDE DE JARDIM

Responsável: ANA HERICA DE OLIVEIRA RANGEL

Processo nº.: 13258/04

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003 Órgão: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE

PACAJUS

Responsável: FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ

Processo nº.: 15193/05

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.004 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA

DE SENADOR POMPEU

Responsável: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MEDEIROS

Processo n°.: 8287/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE Responsável: ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006.

Márcia de Oliveira Nunes SUBSECRETÁRIO(A) Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira PRESIDENTE EXTRATO DE PAUTA Nº33/2.006 - 2ªCÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da

circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: CONS.ERNESTO SABOIA

Processo n°.: 10209/05 - Processo transformado n°25294/04 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 1.999 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Responsável: JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA

Processo n°.: 10644/05 - Processo transformado n°31704/04 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.001 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE

JAGUARUANA

Responsável: MARIA IRENILDA DA SILVA

Processo nº.: 10717/02

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 8681/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000

Órgão: FUNDO SAUDE DE FORTALEZA Responsável: ROSE MARY FREITAS MACIEL

Processo no.: 8869/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE

SAO JOAO DO JAGUARIBE

Responsável: CLETO BARRETO CHAVES

Processo nº.: 11971/04

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BEBERIBE

Responsável: ORLANDO FACO

Processo nº.: 13251/04

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003 Órgão: FUNDO MUNC.DIREITOS CRIANCA E ADOLESC.

DE BEBERIBE

Responsável: ORLANDO FACO

Processo nº .: 7294/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Responsável: ORLANDO FACO

Processo no.: 10792/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002 Órgão: SEC. ADMINISTRACAO E FINANCAS DE

BARROQUINHA

Responsável: ADRÍSIO VERAS ARAÚJO

Processo n°.: 25683/05 - Processo transformado n°20455/05 Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.000

Órgão: FUNDO SAUDE DE TRAIRI Responsável: ROGÉRIO TEIXEIRA CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2006. Márcia de Oliveira Nunes

SUBSECRETÁRIO(A)
Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2006. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caririaçu, em atenção à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal faz publicar o Extrato de Dispensa de Licitação N° 001/2006, a seguir: Objeto: Aquisição de Combistíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e demais derivados de petróleo para serem utilizados no Abastecimento da Frota de Veículos do Município de Caririaçu em todos os setores: Fundo Municipal de Educação (FME), Fundo Municipal de Saúde (FMS) e demais Secretarias Municipais, bem como Extrato de Contrato, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Caririaçu (Contratante) e as Empresas Com. de Combustíveis e Peças PJM Filho Ltda - CNPJ N° 86.892.049/0001-11, no valor de R\$ 272.650,00 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) e Marciano Teles Duarte - CNPJ N° 07.053.903/0004-22, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) (Contratadas). Caririaçu - Ce, 06 de Fevereiro de 2006. RODRIGO A. ALENCAR DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO OFFICE PLAZA BUSINESS CENTER EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N º 01/2006 DE 1ª. E 2ª. PRACA

O CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO OFFICE PLAZA BUSINESS CENTER, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, em 1ª. Praça, às 15:00 horas do dia 09 de março de 2006, na Av. Desembargador Moreira, nº 1.800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/Ce., e caso não alcance o valor fixado, será levado em 2ª. Praça às 15:30 horas do mesmo dia e idêntico local, para venda de uma sala comercial de nº 1008 desse empreendimento, com aproximadamente 26,85 m2 de área total privativa e 01 (uma) vaga de garagem, localizada na Rua Vicente Linhares nº 500, Aldeota, Fortaleza/Ce., que encontra-se em fase de construção pelo sistema de administração, o qual será procedido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira, situado na Av. Desembargador Moreira nº 1.800 Sala 27, Aldeota, Fortaleza/Ce. PABX (085)3246.2207 e FAX (085)3246.2230.

Fortaleza/Ce, 21 de fevereiro de 2006.
COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CONDÔMINOS
P/CONSTRUTORA MENDONÇA AGUIAR
Emirton Holanda Teofilo Filho
P/IMMOBILIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Ricardo Belchior Mendes Bezerra
P/CASA DOS IMPERMEABILIZANTES SERV CONS CIVIL LTDA.
Yuri Bezerra Escocio Oliveira

*** *** ***

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/CE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA/CE, Senhor Adm. Reginaldo Silva de Oliveira, CRA/CE nº4818, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei nº 4.769/65 e pelo Decreto Regulamentador nº 61.934/67, tendo em vista o Concurso Público realizado para provimento de vagas e cargos do Quadro de Pessoal da Autarquia, HOMOLOGA o resultado final que foi publicado no Jornal Diário do Nordeste, dia 17 de dezembro de 2005, do Concurso Público para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, aos 17 de fevereiro de 2006.

Adm. Reginaldo Silva de Oliveira CRA/CE nº 4818 Presidente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-SETOR DE LICITAÇÃO-AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2006 - SESA/PMPB. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR LOTE, através da Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição de medicamentos, Material Médico Hospitalar, Material de Laboratório, Material Cirúrgico, Material Odontológico e Material de Raios -X para suprir as necessidades do Hospital São Sebastião e Secretaria de Saúde do Município de PEDRA BRANCA, conforme anexo CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 20 de fevereiro de 2006 a 07 de Março de 2006, até 09:00h. **INÍCIO DA SESSÃO**: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de março de 2006, a partir das 10:00 hb. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, situada à Rua Padre João Epifanio, 25 - Centro - Pedra Branca - Ceará. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX85) - 3515 -2437. PREGOEIRO: Francisco Cláudio de Melo. Pedra Branca (CE), 20 de fevereiro de 2006.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços nº 012/2006-CELOSE/SGPE, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes habilitadas: Kotta Construções e Edificações Ltda e Construtora e Imobiliária Cical Ltda. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1°, Lei n° 8.666/93). Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL CARIRIACU -EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DA TOMADA DE PRECO Nº 001/2005 (FMS). OBJETO: Aquisição de Materiais para Consumo, Instrumental e Equipamentos Odontológicos para a Manutenção das Ações do Programa de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Município de Caririacu, conforme descrito nos Anexos I deste Edital, nos termos da Lei 8.666/93. PARTES: O Município de Caririaçu e as Empresas Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Pe. CALLOU Ltda, Rua Padre Cícero, 413 - Centro - Juazeiro do Norte -CE. VALOR: R\$ 25.411,36 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos) e Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda. ME, Rua Militão Chaves, 2.049 - Candelária - Natal - RN. VALOR: R\$ 3.410,50 (Três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: José Édmilson Leite Barbosa, Francisco Sirley de Paula Ferreira e Valdemar Filho Luna Ribeiro. Caririaçu - CE, em 06 de Fevereiro de 2006.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2006.02.21.1

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Dep. Irapuan Pinheiro - Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14 de Março de 2006, às 09:00h, na Sede da Prefeitura de Dep. Irapuan Pinheiro, localizada à Rua José Josué da Costa, S/N°, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o N° 2006.02.21.1 de 20.02.2006, com fins **Aquisição de Medicamentos destinados a Dispensação na Farmácia Pública Municipal**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, localizada à Rua José Josué da Costa S/N°, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro - CE, fone: 0..88-3569.1218, no horário de 08:00h às 11:00h. **O PREGOEIRO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006. Modalidade: Tomada de Preços Nº 005/2006. Objeto: Contratação de Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para Atendimento aos Profissionais da Área de Saúde, em Especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF) e funcionários em todos os Setores e Eventos realizados por esta Municipalidade. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipalidade. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipalidade. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Caririaçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP: 63.220-000 - Caririaçu - Ce. Data: Dia 09 de Março de 2006. Hora: 12 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 08 horas às 13 horas. Caririaçu - Ce, 17 de Fevereiro de 2006. RODRIGO ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006. Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2006. Objeto: Contratação de Veículos para Execução dos Serviços de Transporte de Diversos Tipos de Materiais, de Profissionais da Área de Saúde, em Atenção ao Programa de Saúde da Família (PSF), e funcionários em todos os Setores desta Municipalidade. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Caririaçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP: 63.220-000 - Caririaçu - Ce. Data: Dia 09 de Março de 2006. Hora: 08 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segundafeira a Sexta-feira no horário de 08 horas às 13 horas. Caririaçu - Ce, 17 de Fevereiro de 2006. RODRIGO ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

SUINOCULTURA DE CANINDÉ S/A-SUINOCASA CNPJ 06.827.695/0001-66 Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa a Rua Monsenhor Salazar, 1368, Pio XII Fortaleza (Ce) os documentos de que tratam o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidos cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 20.03.2006 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:a)Apreciação do Relató-rio da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2005; b) Demais assuntos de interesse da Empresa.Fortaleza(CE),16 de Fevereiro de 2006. Edson Lopes - Presidente.

CONPAR PRODUTOS MARINHOS S/A - C.N.P.J.(MF) 41.303.405/0001-86

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos senhores o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras/Contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, acompanhado das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, nos termos dos Estatutos Sociais e da Legislação vigente. Agradecemos o apoio e a confiança dos Clientes, Fornecedores, Acionistas e de forma especial aos nossos Colaboradores, pelo espirito de dedicação e empenho demonstrado durante o ano de 2005. Fortaleza (CE), 20/01/2006. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
ATIVO	V O R\$ 1 - 2005 R\$ 1 - 2004		R\$ 1 - Período de R\$ 1 - Período de				
CIRCULANTE	482.973	1.371.138	0	1/JAN/2005	01/JAN/2004		
DISPONIBILIDADES	164.356	447.592	<u>a 3</u>	1/DEZ/2005	<u>a 31/DEZ/2004</u>		
Caixa	587	1.000	RECEITA BRUTA	1.031.136	<u>5.031.099</u>		
Banco conta movimento	163.769	312.040	Venda de Produtos	1.031.136	5.031.099		
Aplicações de Liquidez Imediata	_	134.552	DEDUÇÕES	(50.761)	(296.146)		
DÎREITOS REALIZÁVEIS	314.476	710.393	Impostos e Contribuições	(50.000)	(159.749)		
Contas a receber	205.010	611.140	Devoluções de vendas	(761)	(136.397)		
Impostos a recuperar	109.462	93.907	RECEITA LÍQUIDA	980.375	4.734.953		
Outros créditos	4	5.346	CUSTOS	(1.239.740)	(4.254.704)		
ESTOQUES	3.826	212.093	LUCRO BRUTO	(259.365)	480.249		
DESPESAS ANTECIPADAS	315	1.060	(DESPESAS)/REC. OPERACIONAI	S (931.560)	(1.545.219)		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	242.615	$12\overline{1.841}$	Despesas com vendas	(17.526)	(379.560)		
Empresas Coligadas e Controladas	224.931	99.563	Despesas administrativas	(919.439)	(1.092.638)		
Depósitos Judiciais	17.684	22.278	Receitas financeiras	27.100	46.585		
PERMANENTE	4.989.932	5.572.352	Despesas financeiras	(28.876)	(105.820)		
IMOBILIZADO	4.573.802	4.956.443	Despesas tributárias	(12.143)			
Obras Preliminares e Complementares		407.487	Outras receitas operacionais	19.324	-		
Obras Civis	1.089.570	1.089.570	RESULTADO OPERACIONAL	(1.190.925)	(1.064.970)		
Instalações	514.519	514.519	Receita não operacional	23.496	-		
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	695.085	686.544	Despesas não operacional	(31.078)	(139)		
Móveis e Utensílios	36.447	35.036	LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO	(====,=)	(/		
Terrenos Rurais	98.548	98.548	DO EXERCÍCIO	(1.198.507)	(1.065.109)		
Obras de Estrutura Básica	4.294.350	4.294.350					
Veículos	17.556	52.921	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIO	GENS E API	LICAÇÕES		
Depreciações acumuladas	(2.579.760)	(2.222.532)	R\$ 1	 Período de 	R\$ 1 - Período de		
DIFERIDO	416.130	615.909	0	1/JAN/2005	01/JAN/2004		
Despesas de Org. e Administração	309.037	309.037	_a 3	1/DEZ/2005	_a 31/DEZ/2004		
Estudos Projetos e Detalhamento	94.462	94.462	ORIGENS DE RECURSOS	837.493	<u>983.707</u>		
Gastos Financeiros	1.594.289	1.594.289	De operações	837.493	983.707		
Amortização	(1.581.658)	(1.381.879)	Depreciações	561.493	562.858		
TOTAL DO ATIVO	5.715.520	7.065.331	Baixa de bens do imobilizado	31.062	-		
PASSIVO	R\$ 1 - 2005	R\$ 1 - 2004	Redução do realizável a longo prazo	243.594	420.849		
CIRCULANTE	137.642	290.290	Aumento do exigível a longo prazo	2.0.07.	.20.0.7		
Fornecedores	18.967	91.799	Ajuste de exercícios anteriores	1.344	_		
Impostos, Taxas e Contribuições	25.490	70.222	APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.573.010	1.673.970		
Provisões Trabalhistas	36.471	71.196	Das operações	1.573.010	1.673.970		
•	56.714	56.739	Prejuízo líquido do exercício	1.198.507	1.065.109		
Obrigações Diversas	30./14		Adição do imobilizado	10.135	80.885		
Cheques a Liquidar	-	334	Aumento do realizável a longo prazo	364.368	527.976		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	<u>2.646</u>	2.646					
Crédito de Acionista	2.646	2.646	VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.	(735.517)			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>5.575.232</u>	<u>6.772.395</u>	ATIVO CIRCULANTE	(888.165)	(794.236)		
Capital Realizado	7.834.112	7.834.112	No início do exercício	1.371.138	2.165.374		
Reservas de Capital	335.906	335.906	No final do exercício	482.973	1.371.138		
Reservas de Lucros	16.912	16.912	PASSIVO CIRCULANTE	(152.648)			
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.611.698)	(1.414.535)	No início do exercício	290.290	394.263		
TOTAL DO PASSIVO	5.715.520	7.065.331	No final do exercício	137.642	290.290		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTA	ÇÕES DO PATRIMÔN	IO SOCIAL - EXE	RCÍCIO ENCERRA	ADO EM 31 DE DEZEM	IBRO DE 2005
_	Capital Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Prejuízo Acumulado	Total
SALDO EM 31.12.2004	7.834.112	335.906	16.912	(1.414.535)	6.772.395
Ajuste de exercícios anteriores				1.344	1.344
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.198.507)	(1.198.507)
SALDO EM 31.12.2005	7.834.112	335.906	16.912	(2.611.698)	5.575.232

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 - NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem como objetivo social à exploração, a produção e a comercialização, interna e externa de seres de origem marinha e especialmente o cultivo de camarões marinhos. NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas, para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, podem ser sumarizadas como segue: a) Estoques - Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e/ou produção e não superam aos preços de mercado. b) Realizável a longo prazo - Está representado por débitos de acionistas e estão demonstrado pelos valores de resgate. c) Permanente - Está demonstrado pelos valores de custo, ajustados por depreciações e amortizações acumuladas, em função do tempo de vida útil por espécie de bens, e de relaização, de acordo com a legislação fiscal vigente. NOTA 04 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - a) Créditos de acionistas - Está representado por créditos de acionistas e estão demonstrados pelos valores de resgate. NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O capital social autorizado, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 7.636.365, sem valor nominal, da seguinte forma: Ações Ordinárias - 2.545.455. Ações preferenciais classe "A" - 2.545.455. Ações preferenciais classe "B" - 2.545.455. TOTAL - 7.636.365. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado de conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social. NOTA 06 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTÉRIORES - Referem-se aos efeitos de retificação de erros de exercícios anteriores não atribuíveis a fatos subsequentes, nos termos de § 1º do art. 186 da Lei nº 6.404/76. NOTA 07 - NORMALIDADE DO NEGÓCIO - A empresa vem absorvendo um processo de redução contínua de seu patrimônio líquido, em decorrência de sucessivos prejuízos nos últimos anos. Em razão disso, caso não sejam adotadas providências que possibilite a empresa operar normalmente, mediante redimensionamento de suas operações, fica comprometida a sua continuidade. Fortaleza, 31 de dezembro de 2005. Nelson do Rego Valença Neto - Diretor Presidente. Olavo Brasil Magalhães - Contador - CRC-CE 10.761.

PARECER DOS AUDITORES - 27 de janeiro de 2006 - Aos Senhores e Conselheiros da Conpar Produtos Marinhos S.A. Fortaleza-Ce.

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da Conpar Produtos Marinhos S.A., levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis

CONPAR PRODUTOS MARINHOS S/A - C.N.P.J.(MF) 41.303.405/0001-86 - Continuação

tomadas em conjunto. 3. Conforme nota 07, nos três últimos exercícios observa-se uma contínua redução do seu patrimônio líquido pela ocorrência de prejuízos. Em razão disso, caso não sejam adotadas providencias que possibilite a empresa a operar normalmente, mediante redimensionamento de suas operações, fica comprometida a sua continuidade. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir do disposto no parágrafo 3, a respeito da adoção de providências visando preservar a continuidade operacional da empresa, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Conpar Produtos Marinhos S.A. em 31 de dezembro de 2005 e 2004, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. DOMINUS Auditoria, Consultoria e Treinamento S/S Ltda - CRC-CE - 552/O-6 - CNPJ 04.949.981/0001-79. Miguel Carioca Neto-Contador - CRC-CE - 13894/0-2.

*** *** ***

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO É ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA CNPJ 06.738.025/0001-73 BALANCO ENCERRADO EM 31/12/2005 E

BALANÇO ENCERRA TRANSCRITO AS FOLHAS 50						
Ativo						
Ativo Circulante						
Caixa			R\$			
Banco do Brasil S/A			R\$	67.281,71		
Impostos a Recuperar						
IRRF	R\$	5.787,49				
PIS Retido na Fonte	R\$					
COFINS Retida na Fonte	R\$	14.599,80				
Contrib.Social Retida na Fonte	R\$	4.868,46	R\$	28.419,08		
Estoque						
Drogas e Medicamentos	R\$	10.640,00				
Material de Consumo	R\$		R\$	16.320,00		
Imobilizado		,		,,,,,,		
Imóveis	R\$	397.280,36				
Benfeitorias		162.017,48				
Máquinas e Equipamentos		56.248,98				
Móveis e Utensílios		11.779,55				
Aparelhos de Medicina e Cirurgia						
Instrums.de Medicina e Cirurgia			P\$	668.162,98		
Investimentos	ΙСФ	24.017,00	Ιζψ	000.102,70		
Plano Ouro			R\$	50,00		
Total do Ativo	D¢	922 607 29	Кφ	30,00		
Passivo	КÞ	833.607,38				
	ъφ	160 006 60				
Passivo Exigível a Curto Prazo Fornecedores	ΚÞ	169.006,69				
1	DΦ	20 705 00				
Cariri Medicamentos	R\$					
Farmace Ind. Quim. Farmacêutica						
Gigante das Tintas	R\$	1.077,60				
Macotrin Ind. E Com.	DΦ	550.00				
De Extintores Ltda.	R\$					
Aliança de Ouro S.A	R\$,				
Malvera & Nunes Ltda.	R\$	19.476,79				
FS Informática - José	ъ.	120.20				
Abelito Sampaio	R\$	128,20	D 0			
Cramed-Franklin Alves da Silva	R\$	1.709,00	R\$	57.188,57		
Obrigações a Pagar						
Contas a Pagar	R\$	7.440,44				
Contribuição Sindical	R\$	1.019,10				
Encargos com INSS e FGTS	R\$	48.730,53				
INSS a Recolher	R\$,				
Desconto Assistencial a Recolher	R\$					
Mensalidade Sindical a Recolher	R\$	568,81				
IRRF s/Honorários Médicos	R\$	6.975,30				
IRRF s/Pró – Labore	R\$	114,90				
IRRF s/Trabalho Assalariado	R\$	4.731,68				
IRRF s/Serviço Prestado	R\$	313,85	R\$	111.818,12		
Patrimônio Social						
Patrimônio Social do						
Exercício Anterior	R\$	690.186,81				
Patrimônio Social Deste Exercício			R\$	664.600,69		
Total do Passivo R\$ 833.607,38						
Missão Velha, Ceará, 31 de dezembro de 2005						
Maria Elnir de Castro M						
Antônia da Cruz Parente Sa						

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito comunica aos interessados que realizará, no dia 10 de Março de 2006, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, na Rua Paulo Marques, Nº 378 - Centro - São Benedito - Estado do Ceará, Licitação na Modalidade. Tomada de Preços Nº 003/2006-SESA, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito. Tipo de Licitação: Menor Preço. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07:30h às 13:30h. São Benedito - CE, 20 de Fevereiro de 2006. JOÃO MACIEL JÜNIOR - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n° 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços nº 013/2006-CELOSE/SGPE, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes habilitadas: Kotta Construções e Edificações Ltda e Construtora e Imobiliária Cical Ltda. Licitante inabilitada (itens descumpridos do edital): Ângulo Engenharia Ltda (4.2.3. "b" e "c" – visita realizada por resp. técnico diferente; 4.2.3.d – Atest. Visita sem assinatura resp. técnico da licitante). Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1°, Lei n° 8.666/93). Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços nº 014/2006-CELOSE/SGPE, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes habilitadas: Kotta Construções e Edificações Ltda e Construtora e Imobiliária Cical Ltda. Licitante inabilitada (itens descumpridos do edital): Ângulo Engenharia Ltda (4.2.3. "b" e "c" – visita realizada por resp. técnico diferente; 4.2.3.d – Atest. Visita sem assinatura resp. técnico da licitante). Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1º, Lei nº 8.666/93). Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006. Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2006. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Exames, conforme especificação dos Anexos. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barbalha - Ce, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 09 de Março de 2006 às 09:00h para a Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187, Centro ou através do telefone (**88) 3532. 1188, Ramal 228, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-feira. Barbalha - Ce., 20 de Fevereiro de 2006. JOSÉ EDNALDO DA SILVA - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de março de 2006, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2006, cujo objeto é a concessão de uso comercial box do Mercado Público da Sede do Município de Bela Cruz. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro nº 34, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. Bela Cruz – CE, 21 de fevereiro de 2006. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006 - SO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2006 - SO. Contratado: Komat'su Brasil Internacional Ltda. Valor do Contrato: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Objeto: Aquisição de Um Trator de Esteiras conforme Convênio Nº 0184074-52-2005/ MDA/CAIXA. Aurora - Ce., 20 de Fevereiro de 2006. BERNARDINO BEZERRA NETO - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 003/2006. A Comissão comunica que todos os Licitantes foram Inabilitados por os motivos a seguir: Gráfica e Editora R. Esteves Tiprogresso Ltda, item 6.3.1; Gráfica e Editora Liceu Ltda, itens 4.1 e 6.3.1 e R. N. Marques - ME Ltda, item 4.1. Juazeiro do Norte - Ce., 21 de Fevereiro de 2006. À COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - CE, faz saber que realizará Certame Licitatório proveniente da Tomada de Preços N° 2006.02.20.01 que Objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Composição da Merenda Escolar, junto à Secretaria de Educação do Município de Acarape, dia 09 de Março de 2006 às 10:00h. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal de Acarape, sito à Rua José Moreira, S/N - Centro no horário das 08:00 às 12:00h. Acarape - Ce, 20 de Fevereiro de 2006. EVANDRO LOPES DA PONTE - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Aracati, torna público o Extrato dos Contratos da Tomada de Preços Nº 2212.01/2005 - PMA. Objeto: Aquisição de Oxigênio, Óxido Nitroso e GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, para atender a Prefeitura Municipal de Aracati. Contratadas: LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA ME - Valor Total: R\$ 251.050,00 e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA - ME - Valor Total: R\$ 135.496,00. Vigência: 10/01/06 à 31/12/06. Ordenadores de Despesas: Clécio Ferreira de Almeida, Célia Maria Bernardo Carvalho, Vanda Anselmo Braga dos Santos e Adélia Maria Araújo Bandeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2006/CMJN. Partes: A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Ce, e a Empresa Cevema Comércio e Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados à Manutenção dos Veículos da Câmara e dos Locados à Conta da VDP. Valor: R\$ 255.084,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e quatros reais). Prazo: até 31/12/2006. Juazeiro do Norte - Ce., 10 de Fevereiro de 2006. Signatários: José Duarte Pereira Júnior e Caio Montgomery Augusto de Alencar.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Aracati, torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 2312.01/2005 - PMA. Objeto: Contratação de Serviços de Publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Aracati. Contratada: LEAD COMUNICAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 567.657,50. Vigência: 05/02/06 à 31/12/06. Fundamentação Legal: a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ordenadores de Despesas: Clécio Ferreira de Almeida, Célia Maria Bernardo Carvalho.

*** *** ***

Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preços nº 011/2006-CELOSE/SGPE, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes habilitadas: Kotta Construções e Edificações Ltda e Construtora e Imobiliária Cical Ltda. Licitante inabilitada (itens descumpridos do edital): Coisntel Construção e Instalações Ltda (4.2.2.e – não apresentou a prova de regularidade relativa ao FGTS). Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1º, Lei nº 8.666/93). Taylor Marques Barros - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2006. Objeto: Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos do Município de Porteiras. Contratado: E. ALVES & FILHOS LTDA. Valor Global: R\$ 356.420,40 (trezentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos). Porteiras - CE, 13 de Fevereiro de 2006. MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2006.02.21.1. OBJETO: Aquisição de Medicamento e Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital e postos de Saúde deste Município. TIPO: MENOR PREÇO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, comunica aos interessados que no dia 17 de março de 2006, às 10:00, na sala das sessões PREFEITURA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA S/N° - CENTRO. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 085 33631440. PARAIPABA-CE, 21 de fevereiro de 2006 - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006. Empresa Vencedora: Casa Blanca Turismo e Viagens Ltda. Juazeiro do Norte - Ce., 20 de Fevereiro de 2006. À COMISSÃO.

*** *** ***

